



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLV — Nº 18

QUARTA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 1990

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 20ª SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE ABRIL DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO, pela ordem — Inexistência de quorum para abertura da sessão.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Contestando questão de ordem levantada pelo Deputado José Genoíno

DEPUTADO NILSON GIBSON — Atraso no pagamento dos trabalhadores da Usina Caxangá, em Ribeirão — PE.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Requerimento dirigido ao Presidente do Congresso Nacional, solicitando revisão no relatório da Comissão de Estudos Territoriais, referente a litígio de limites entre os Estados de Sergipe e Bahia.

DEPUTADO FERNANDO LYRA — Ingresso da Deputada Cristina Tavares nos quadros do PDT.

DEPUTADO ÁTILA LIRA — Conclusão dos trabalhos nas Câmaras de Vereadores e a promulgação das Leis Orgânicas Municipais nos municípios do Estado do Piauí.

DEPUTADO PAULO RAMOS — Trabalho elaborado pela Associação dos Empregados da Eletrobrás, sob o título "A Eletrobrás no contexto do setor elétrico brasileiro".

DEPUTADO JOSÉ LUIZ DE SÁ — Suspensão pelo Governo Federal da distribuição gratuita de leite.

DEPUTADO UBIRATAN AGUIAR — Problemas enfrentados pelos produtores rurais do Município de Groaíras —

CE, com o alto custo das tarifas de energia elétrica

DEPUTADO MAX ROSENMANN — Bloqueio do capital dos agricultores paranaenses e a demora na liberação de recursos para o plantio da nova safra.

DEPUTADO FÊRES NADER — Expansão do parque de geração de energia pela Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro

DEPUTADO FÁBIO RAUNHEITTI — Preocupação do Ministro da Saúde com o alastramento das doenças infecto-contagiosas.

DEPUTADO JESUALDO CAVALCANTI — Seca na cidade de Simões, Estado do Piauí. Promulgação da Lei Orgânica da cidade de Simões — PI

DEPUTADA IRMA PASSONI — Documento elaborado pela Frente Nacional dos Prefeitos, sobre os serviços públicos nos municípios brasileiros

DEPUTADA BENEDITA DA SILVA — Extinção da Embrafilme.

DEPUTADO LÉZIO SATHLER — Extinção do BNCC.

DEPUTADO NELSON SEIXAS — Posse do novo Ministro da Agricultura.

DEPUTADO JOSÉ SANTANA DE VASCONCELOS — Falecimento do ex-Deputado Dênio Moreira de Carvalho.

DEPUTADO JOSÉ CAMARGO — Plano Brasil Novo

DEPUTADO PAULO PAIM — Medida Provisória nº 154, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral

DEPUTADO CÉSAR MAIA — Impacto do programa de estabilização do governo sobre o Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO LUIZ SALOMÃO — Plano Brasil Novo.

SENADOR MANSUETO DE LAVOR — Realização, em Brasília, de congresso da Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas

DEPUTADO ALCIDES LIMA — Visita do Presidente Fernando Collor ao Estado de Roraima, com o propósito de avaliar o Programa Calha Norte e suas inúmeras implicações nos interesses do Estado, da região e do País. Manifesto publicado no jornal *A Gazeta de Roraima*, sobre a visita do Presidente Fernando Collor.

DEPUTADO FERNANDO GASPARIAN — Plano Brasil Novo.

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Comunicando o seu desligamento do PSDB e ingresso no PDT.

DEPUTADO MAGUITO VILELA — O estado calamitoso das estradas brasileiras.

DEPUTADO ELIEL RODRIGUES — Extinção da Embrater

DEPUTADO OSVALDO BENDER — Plano Brasil Novo.

DEPUTADO PAULO MACARINI — Plano Brasil Novo

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO, pela ordem — Prazo para apresentação de emendas à Medida Provisória nº 174.

O SR PRESIDENTE — Resposta ao nobre Deputado José Genoíno

DEPUTADO PAULO RAMOS — Plano Brasil Novo.

DEPUTADO IVO VANDERLINDE — Plano Brasil Novo.

DEPUTADO THEODORO MENDES — Plano Brasil Novo.

DEPUTADO FERNANDO SANTANA — Extinção da Interbrás.

DEPUTADO NELTON FRIEDRICH — Situação da Cooperativa

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 1.069,00.

Tiragem 2.200-exemplares.

Agropecuária Mourãoense — PR, em face do Plano Brasil Novo

DEPUTADO AMARAL NETTO, como Líder — Programa eleitoral do PMDB na televisão

DEPUTADO BRANDÃO MONTEIRO, como Líder — Ingresso da Deputada Cristina Tavares nos quadros do PDT, Plano Brasil Novo

DEPUTADO PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO, como Líder — Regulamentação, mediante lei complementar, do instituto das medidas provisórias

DEPUTADO LEONEL JÚLIO, como Líder — Desobediência por parte das escolas à Medida Provisória n° 176, que controla a cobrança das mensalidades

DEPUTADO ALDO ARANTES, como Líder — Plano Brasil Novo.

DEPUTADO RONARO CORRÊA, como Líder — Programa eleitoral do PMDB na televisão.

DEPUTADO ROBSON MARINHO, como Líder — Programa eleitoral do PMDB na televisão

DEPUTADO AMARAL NETTO, pela ordem — Resposta ao orador que o antecedeu na tribuna.

DEPUTADO JOSÉ TAVARES, como Líder — Programa eleitoral do PMDB na televisão.

DEPUTADO JOSÉ MARIA EYMAEL, como Líder — Retirada das Medidas Provisórias n°s 153 e 156, pelo Presidente da República.

DEPUTADO DOMINGOS LEONELLI, como Líder — Plano Brasil Novo.

DEPUTADO GUSTAVO DE FÁRIA — Renúncia ao seu mandato de Deputado Federal.

1.2.2. — Comunicação

Do Deputado João Cunha, referente à sua filiação, a partir do dia 30 de março do corrente ano, ao Partido da Mobilização Nacional — PMN

1.3 — ORDEM DO DIA

Medida Provisória n° 148, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis da União situados em

Brasília — DF e dá outras providências; **Aprovada**, após usarem a palavra a Sr^a Irma Passoni, Srs. Francisco Carneiro e Jose Genoíno. **À promulgação.**

Medida Provisória n° 152, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre as relações entre as entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras, no âmbito da Administração Pública Federal. **Aprovada**, nos termos do Projeto de Lei de Conversão n° 14/90. **À sanção.**

Medida Provisória n° 163/90, que dispõe sobre a aplicação da pena de demissão a funcionário público. **Aprovada** nos termos do Projeto de Lei de Conversão n° 11/90, após usarem da palavra a Sr^a Irma Passoni e o Sr. Edmilson Valentim, havendo o Sr. Osvaldo Lima Filho feito declaração de voto. **À sanção.**

Medida Provisória n° 164, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre o pagamento de tributos de competência da União. **Aprovada**, após usarem da palavra os Srs. Fernando Gasparian e Jose Genoíno. **À promulgação.**

Medida Provisória n° 165, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre a identificação dos contribuintes para fins fiscais, e dá outras providências. **Aprovada**, nos termos do Projeto de Lei de Conversão n° 12/90, após usar da palavra o Sr. Osvaldo Lima Filho. **À Sanção.**

Medida Provisória n° 169, de 15 de março de 1990, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso e mediante licitação, créditos inscritos como Dívida Ativa da União. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). Retirada da pauta, nos termos do Requerimento n° 21/90 — CN

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara n° 58, de 1989 — Complementar. (Projeto de Lei Complementar n° 118/89, na origem), que “estabelece normas sobre a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, relativamente às exportações”. **Votação adiada.**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara n° 57, de 1989 (n° 1 485/89, na origem), que “altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências”. **Votação adiada.**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei n° 74, de 1989—CN, que “autoriza o Poder Executivo a abrir o Orçamento Fiscal da União créditos, adicionais ate o limite de NCz\$ 28.735.088,00, para os fins que especifica”. **Votação adiada.**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado n° 45, de 1989 (n° 3 931/89, na Câmara dos Deputados, que “institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências”. Partes vetadas: **Votação adiada.**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão n° 32, de 1989, que “prorroga o prazo previsto no art. 1° da Lei n° 7 770, de 11 de maio de 1989”. **Votação adiada.**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara n° 92, de 1989 (n° 991/88, na origem), que “regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências” **Votação adiada.**

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara n° 56, de 1989 (n° 3 362/89, na origem), que “concede compensação pecuniária, a título de benefício, ao militar temporário das Forças Armadas, por ocasião de seu licenciamento”. **Votação adiada.**

1.3.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 20ª Sessão Conjunta, em 3 de abril de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES

Mário Maia — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Áureo Mello — Ronaldo Aragão — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antônio Luiz Maya — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sanchó — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — José Agripino — Lavoisier Maia — Marco Maciel — Ney Maranhão — Masueto de Lavor — João Lyra — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Luiz Viana — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Matta Machado — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iran Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Souza — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — José Richa — Jorge Bornhausen — Nelson Wedekin — José Paulo Bisol — José Fogaça

OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; Narciso Mendes — PFL.

Amazonas

Antar Albuquerque — PMDB; Beth Azize — PDT; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PST; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PSDB, Assis Canuto — PL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Arnaldo Moraes — PMDB; Benedito Monteiro — PTB; Dionísio Hage — PRN; Domingos Juvenil — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Fausto Fernandes — PMDB; Gabriel Guerreiro — PSDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PL.

Tocantins

Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos —

PDC; Freire Júnior — PRN; Leomar Quintanilha — PDC; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDC

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB, Costa Ferreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PRN; Francisco Coelho — PDC; Joaquim Haickel — PDC; José Carlos Sabóia — PSB; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL, José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demes — PFL, Paes Landim — PFL

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; César Cals Neto — PSD; Etevaldo Nogueira — PFL; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gidel Dantas — PDC, José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PDT; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Rebouças — PMDB, Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB, Flávio Rocha — PRN; Iberê Ferreira — PFL; Marcos Formiga — PL; Ney Lopes — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Francisco Rolim — PSC; José Maranhão — PMDB.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — PDT; Cristina Tavares — PSDB; Egidio Ferreira Lima — PSDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PDT, Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PDT; Harlan Gadelha — PMDB; Horácio Ferraz — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Marcos Queiroz — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiu-

za — PFL; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PFL; Antonio Ferreira — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PSDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PRN; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Acival Gomes — PSDB, Bosco França — PMDB; Cleonânio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; João Machado Rollemberg — PFL; José Queiroz — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Carlos Sant'Anna — PMDB; Celso Dourado — PSDB; Domingos Leonelli — PSB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Azi — PDC; Jairo Carneiro — PFL; Joaci Góes — PSDB; João Alves — PFL; João Carlos Bacelar — PMDB; Jonival Lucas — PDC; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; Juathy Júnior — PSDB; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Luiz Vianna Neto — PMDB; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbosa — PFL; Miraldo Gomes — PDC, Murilo Leite — PMDB; Nestor Duarte — PMDB, Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB, Sérgio Brito — PDC; Uidurico Pinto — PSB; Virgildásio de Senna — PSDB; Waldeck Ornêlas — PFL

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PSDB; Lurdinha Savignon — PT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Álvaro Valle — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Arolde de Oliveira — PFL, Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; César Maia — PDT; Daso Coimbra — PRN; Doutel de Andrade — PDT; Edésio Frias — PDT; Edmilson Valentim — PC do B, Fábio Raunheitti — PTB; Feres Nader — PTB; Flávio Palmier da Veiga — PMDB;

Francisco Dornelles — PFL; Gustavo de Faria — Jayme Campos — PRN; Jorge Gama — PMDB; Jorge Leite — PMDB; José Carlos Coutinho — PL; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Lysâncas Maciel — PDT; Márcio Braga — PDT; Messias Soares — PMDB; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PRN; Osmar Leitão — PFL; Oswaldo Almeida — PL; Paulo Ramos — PDT; Roberto Augusto — PL; Roberto Dávila — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Ronaldo Cezar Coelho — PSDB; Rubem Medina — PRN; Sandra Cavalcanti — PFL; Simão Sessim — PFL; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT

Minas Gerais

Aécio Neves — PSDB; Aloísio Vasconcelos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Bonfácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Chico Humberto — PDT; Christovam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PSDB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PL; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Santana de Vasconcelos — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário de Oliveira — PRN; Mauro Campos — PSDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PTB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Delgado — PT; Raimundo Rezende — PMDB; Raul Belém — PMDB; Roberto Brant — PMDB; Roberto Vital — PRN; Ronaldo Carvalho — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Saulo Coelho — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Werneck — PL; Sílvio Abreu — PDT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PRP; Afif Domingos — PL; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame — PSDB; Antônio Perosa — PSDB; Aristides Cunha — PSC; Bete Mendes — PMDB; Caio Pompeu de Toledo — PSDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Jorge — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Farabulini Júnior — PTB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Cunha — PST; João Herrmann Neto — PSB; João Rezek — PMDB; José Camargo — PFL; José Carlos Grecco — PSDB; José Egreja — PTB; José Genoíno — PT; José Maria Eymael — PDC; José Serra — PSDB; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PPB;

Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Maluly Neto — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Paulo Zarzur — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT, Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Izar — PL; Robson Marinho — PSDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Samur Achôa — PMDB; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délio Braz — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jales Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; José Gomes — PRN; Luiz Soyer — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDT.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PRN; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PTB.

Mato Grosso

Antero de Barros — PT; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Júlio Campos — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PLP.

Mato Grosso do Sul

Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Levy Dias — PFL; Plínio Martins — PMDB; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB; Valter Pereira — PMDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alarico Abib — PMDB; Basílio Villani — PRN; Borges da Silveira — PDC; Darcy Deitos — PSDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; José Carlos Martínez — PRN; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nelton Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PRN; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Cláudio Avila — PFL; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Kuster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Vic-

tor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — PSDB; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Antônio Marangon — PT; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Hilário Braun — PMDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Manardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Luiz Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Minicarone — PTB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PSDB; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PL; Geovani Borges — PRN; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Alcides Lima — PFL; Marluce Pinto — PTB

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs Senadores e 418 Srs Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V Ex^a é em defesa da Casa, do seu nome, do seu funcionamento e da seriedade dos seus trabalhos. Queremos esta Casa com o plenário repleto de deputados e senadores.

Diz o art. 28 do Regimento Comum:

“As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso.”

Ora, não há um sexto dos Srs. Deputados nem um sexto dos Srs. Senadores. Portanto, Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que faça a verificação de presença, para que a sessão seja suspensa por falta de **quorum**, em nome da moralidade da Casa. Não há número regimental de deputados e senadores para que, a sessão seja instalada

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra para contestar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, continuamente o Congresso Nacional vem decidindo que essa presença mínima disposta pelos arts 28 e 29 do nosso Regimento Comum se refere não ao plenário, mas ao âmbito das duas Casas. Tanto é verdadeira essa assertiva que somente após V. Exª anunciar que está aberta a sessão com tantos Srs. Deputados e Srs. Senadores é que efetivamente se iniciam os trabalhos.

Vamos argumentar ainda mais, aguardando que os Srs. Parlamentares acorram ao plenário. Assim diz o § 1º do art. 29.

“Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo mínimo de trinta minutos, a complementação do **quorum**.”

Este refere-se à votação e não à abertura dos trabalhos.

Sr. Presidente, aqui cheguei cedo e inscrevi-me para falar no Pequeno Expediente. Pois muito bem. Enquanto aguarda a presença dos Srs. Congressistas, para que haja o **quorum** regimental, conforme preceitua o § 1º do art. 29, peço a V. Exª que me conceda a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência decide as questões de ordem.

O Congresso Nacional tem que funcionar. Os Srs. Senadores e Deputados estão presentes na Casa.

Assim, a Presidência comunica a todos os Srs. Senadores e Deputados que se encontram nas dependências do Congresso Nacional que vai proceder à verificação de **quorum**.

O SR. NILSON GIBSON — Então V. Exª não vai conceder-me a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Não.

A Presidência esclarece que a sessão deverá iniciar-se tão logo observemos no painel eletrônico número mínimo de Srs. Congressistas.

A Presidência solicita aos Srs. Congressistas, que tomem seus lugares, a fim de que possamos proceder à verificação de **quorum** pelo sistema eletrônico.

(*Procede-se à verificação de presença*)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Há número regimental na Câmara dos Deputados.

A Presidência, para não ter que acionar o painel eletrônico do Senado, solicita aos Srs. Senadores que se manifestem levantando uma das mãos.

Há número regimental no Senado.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, a Usina Caxangá, em Ribeirão, Estado de Pernambuco,

administrada pelo Inbra, há semanas não paga aos seus trabalhadores — mais de 800 — enfrentando os mesmos problemas de usinas, engenhos e destilarias particulares.

Ontem, sem perspectivas de serem solucionados os seus problemas, cerca de 400 trabalhadores invadiram a Superintendência do Inbra, responsável pelo gerenciamento da Usina de Açúcar e do Alcool, para pressionar o Diretor-Superintendente. Antes, passaram mais de uma hora na sede regional do Banco Central, pois estão convictos de que a instituição tem mais possibilidade de resolver o impasse que o próprio Inbra.

A Unidade Agroindustrial Caxangá, desapropriada pelo Governo Federal há mais de 25 anos e somente parcialmente regularizada no ano passado, enfrenta um problema singular no contexto do Plano Collor de Mello, a empresa não tem personalidade jurídica definida, ninguém sabe se ela é autarquia, estatal ou qualquer outra coisa. Por isso, o Banco do Brasil não aceita a sua inscrição na linha de crédito especial aberta pela equipe econômica para pagamento de folhas salariais.

Todos os recursos da Usina Caxangá estão bloqueados, com exceção dos 20% já usados para pagamento do pessoal.

Com mais de 800 trabalhadores somente na área industrial, todos celetistas, a usina não tem engenhos de açúcar e álcool, sua folha salarial é de 1 milhão e 500 mil cruzeiros, e quem paga é o Governo Federal, pois a fábrica sempre tem prejuízos, inclusive com inúmeras denúncias promovidas pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar e do Alcool, o líder Moab Oliveira.

A esperança dos trabalhadores está depositada na garantia da análise de casos específicos no plano, por parte da Ministra Zélia Cardoso. E é aí que os trabalhadores querem ser incluídos.

Oportunamente voltarei ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, ao assumir uma das cadeiras de Sergipe na Câmara Alta do Legislativo, nenhuma outra idéia me moveu mais a conduzir o mandato a mim confiado por aquela nobre e valerosa gente, senão pelo exercício de minha representatividade em nome do engrandecimento do meu Estado e do seu povo.

Tal engrandecimento significa algo mais precioso que a mera simbologia do termo. Com efeito, a grandeza do berço de origem, seja ele o município, a unidade federada ou o país, é parte integrante de qualquer convívio sadio do homem público com os compromissos de sua consciência. Não inovo, pois, ao reafirmar meus firmes propósitos de sempre buscar engrandecer, pela prática do mandato, o meu Estado natal e o meu País.

Por outro lado, embora a menor das unidades da Federação, com seus atuais e redu-

zidos 21 059 km, Sergipe é suficientemente grande por suas riquezas naturais, pelo valor agregado de seu potencial econômico, pela primazia que sua gente confere ao que lhe pertence enquanto comunidade disposta a enfrentar quaisquer embates na busca da reafirmação de sua legítima vontade.

Como mandatário do conjunto de todas essas realidades e expectativas, desafio-me diuturnamente em fazer corresponder minhas ações com o estado de espírito que me predispõe a reciclar os anseios daquele povo sob a forma de uma atuação coerente com o efetivo significado de representar Sergipe.

Assim, é notório que jamais compareci às Tribunas do Senado Federal, do Congresso Nacional ou da Assembléia Constituinte, como nunca fiz uso do meu mandato para pleitear algo que de perto soasse como ilegítimo, inoportuno ou inconsistente em relação à Justiça e à relevância da causa.

Nessa esfera de ação parlamentar, V. Exª, Sr. Presidente e Srª e Srs. Congressistas, tem-me honrado com sua atenção e com meu testemunho em relação a uma batalha venho enfrentando desde a instalação da atual legislatura, relativa ao redimensionamento do espaço geográfico sergipano, não pela usurpação de áreas vizinhas, mas pela reapropriação de um território secularmente a ele apropriado pela força de argumentações falaciosas e desprovidas de consistência histórica, jurídica ou documental.

É a esse engrandecimento nada simbólico, mas objetivamente relacionado com a matéria territorial do meu Estado, que me referi no início deste pronunciamento.

Esgotadas aparentemente as fontes de informação comprobatórias do esbulho de que somos vítima, surgiam cada vez mais e a todo momento novas e imbatíveis referências à legitimidade da reivindicação, como que trazidas a lume pelo mais elevado poder da verdade!

Tive oportunidades incontáveis de comparecer às mais variadas tribunas da Assembléia Constituinte, seja perante a Subcomissão dos Estados, seja perante a Comissão de Organização do Estado, seja em plenário, para defender, com o mesmo ardor de sempre — sugestões e emendas proporcionadoras do reencontro de Sergipe com sua realidade territorial.

Esgotadas todas as instâncias, mas ainda em elaboração o texto constitucional definitivo, pude fazer inscrever-se dispositivo que alentava as esperanças sergipanas. De fato, o art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da nova Carta garantia a criação de uma Comissão de Estudos Territoriais destinada a apresentar anteprojeto, inclusive, quanto a “áreas pendentes de solução”. A existência dessa Comissão deveu-se, ainda sob o primado do nosso secular pleito, a emenda de minha autoria, em fusão com outras, acolhida, por sua justeza, pelo Plenário.

Fiz de tudo para compor, como membro, a referida Comissão, sem que obtivesse êxito.

Compareci perante ela, não só como debatedor, mas como expositor das razões que levavam os sergipanos a preservar em sua histórica luta.

Em relatório datado de 12 de dezembro de 1989, seu autor, o eminente Deputado Gabriel Guerreiro, logrou fosse o parecer acolhido pela Comissão de Estudos Territoriais, causando profundo mal-estar em nossa capacidade de entendimento, ao dedicar sintéticas linhas à grande causa do meu Estado.

Em verdade, aprovaram-se, na 3ª seção do referido parecer, intitulada "Questões de limites estaduais", conclusões nem de perto consistentes com a dimensão histórico-jurídico-documental presente em todas as fases de minha defesa perante a Constituinte, consolidada na exposição que fiz àquela Comissão.

Observem, Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Congressistas, a que se reduziu a causa sergipana, segundo o relatório:

"A Comissão teve oportunidade, das mais valiosas, de assistir à explanação (...) do Senador Francisco Rollemberg, de Sergipe, que" — observem, Sr. Presidente e Srs. Senadores — "pronunciou fundamentada exposição sobre as históricas reivindicações do meu Estado a parte do território baiano."

E concluiu o relatório n° 1, de 1990-CN, que.

"Estados com questões pendentes teriam prazos de três anos para negociarem solução entre si e só então, em caso de persistência do impasse, caberia o arbítrio ao Congresso Nacional", e que "esta Comissão, cujas propostas devem ser examinadas pelo Congresso Nacional, não poderia antecipar-se ao prazo constitucional, emitindo parecer sobre aquelas questões."

Ora, Sr. Presidente, pelo menos dois comentários precisam ser feitos em relação às conclusões da Comissão de Estudos Territoriais.

Primeiramente, ao encontrar cabimento no pleito de Sergipe, por considerar fundamentada a reivindicação, ao mesmo tempo eximiu-se aquele colegiado de emitir parecer "sobre aquelas questões". É inegável que o art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias confere poderes à Comissão para a emissão de pareceres mesmo sobre questões a serem arbitradas, soberanamente, pelo Congresso Nacional. É, pois, de sua competência ou, mais ainda, de sua obrigação orientar o Parlamento para o entendimento das pendências. Afinal, sua constituição objetivou submeter "ao Congresso Nacional os resultados de seus estudos", segundo dispõe o parágrafo primeiro do aludido art. 12. E assim efetivamente procedeu, ao apresentar anteprojetos de decretos legislativos relacionados com outras questões, como é o caso da criação dos Estados do Tapajós e do Triângulo e dos Territórios Federais do Rio Negro, do Alto Solimões e do Araguaia, conforme se observa nos anexos ao Relatório.

Em segundo lugar, cabe refletir sobre a recomendação da Comissão, ao opinar pela observância do prazo de três anos para as partes "negociarem solução entre si".

Quanto a Sergipe, tal entendimento tem sido proposto a Bahia há décadas, sem que o estado vizinho se dispusesse, sequer, a sentar-se à mesa para debater o problema. Como, então, buscar a solução negociada, quando uma das partes, sistematicamente, se esquivava de negociar?

O parecer, Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Congressistas, não convém, **data venia**, aos interesses da Justiça, nem atende a dispositivo constitucional, a menos, no que diz respeito a Sergipe.

Por essa razão, e com o apoio da bancada do meu Estado, dei entrada, junto à Mesa Diretora do Congresso Nacional, a um requerimento de reexame do pleito sergipano, vazado nos seguintes termos:

"REQUERIMENTO N° DE 1990

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional.

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Os Senadores e Deputados abaixo assinados, integrantes da bancada do Estado de Sergipe no Congresso Nacional, considerando:

1. que a Comissão de Estudos Territoriais, prevista no art. 12 das Disposições Constitucionais Transitórias, instalada em junho de 1989, destina-se a "apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos a novas unidades territoriais, notadamente, na Amazônia Legal, e em áreas pendentes de solução";

2. que durante a fase de trabalhos da referida Comissão, os requerentes encaminharam detalhado estudo sobre a centenária questão de limites entre os Estados da Bahia e de Sergipe, acompanhado de proposta para que, em definitivo, fosse feita justiça ao povo sergipano, devolvendo-lhe o território correspondente às suas fronteiras sul e oeste;

3. que, ainda durante a fase de trabalhos da Comissão, o eminente Senador Francisco Rollemberg realizou, perante seus membros, detalhada exposição sobre a questão de limites entre a Bahia e Sergipe, ocasião em que foi exaustivamente debatido o assunto;

4. que o relatório Final da Comissão de Estudos Territoriais não contemplou, em suas recomendações ao Congresso Nacional, a necessidade de devolver ao Estado de Sergipe os 18 031 km² de seu território, indevidamente tomados pelo Estado da Bahia;

5. que, enfim, esta questão, que remonta ao século passado, não pode mais ser postergada, esquecida ou desconsiderada, quando todas as evidências jurídicas, históricas, culturais e econômicas atestam a legitimidade de reivindicações sergipanas.

Requerem que seja encaminhada solicitação à Comissão de Estudos Territoriais para o reexame do pleito apresentado pelos requerentes, a fim de que seja incluído, no Relatório Final da Comissão, a recomendação ao Congresso Nacional de se devolver ao Estado de Sergipe os 18.031 km², conforme reconhecimento do Estado da Bahia, em seu livro "Estudo sobre a Origem Histórica dos Limites entre Sergipe e Bahia", publicado em 1891, que, legítima e irrefutavelmente, pertencem ao seu território e que hoje, indevidamente, integram o noroeste do Estado da Bahia.

Nestes Termos,

Pedem Deferimento.

Sala das Sessões do Congresso Nacional, 27 de março de 1990. — Senador Francisco Rollemberg (PMDB — SE.) — Senador Lourival Baptista (PFL — SE.) — Deputado José Queiroz (PFL SE.) — Deputado Messias Góis (PFL — SE.) — Senador Albano Franco (PRN — SE.) — Deputado Djenal Gonçalves (PMDB — SE.) — Deputado Leopoldo Souza (PMDB — SE.) — Deputado Acival Gomes (PMDB — SE.)".

Tudo isso se fez de conformidade com o que determina o sentimento de justiça presente na Carta de 1988, em amparo à correção de deformações há muito existentes na geografia daquela área do Nordeste brasileiro.

Essa posição ficou marcada em esclarecimentos por mim prestados à Comissão e, em especial, ao Senador Jarbas Passarinho, quando de sua exposição àquela Colegiado, em 19 de outubro do ano passado.

Dizia eu que, em termos geopolíticos, nossa luta é "para que Sergipe amplie um pouco mais a sua área territorial, não retirando de ninguém, mas recebendo em devolução as terras que lhe foram tiradas, embasando essa minha pretensão em fatos históricos". Refriria-me, adiante, ao fato de que "nos debates da nossa Constituição, ficou mais ou menos acertado que deveriam os Estados ter um mínimo de 300 mil quilômetros quadrados". E aduzia, naquela breve alocação, que "a minha luta para que se criasse esta Comissão, a minha presença nesta Comissão, sem que dela seja membro, mas que tanto lutei para sê-lo, é decorrência de um chamamento histórico do meu Estado. O meu Estado nunca se conformou com a amputação que sofreu, e há quase que um acordo: que em cada geração alguém se manifeste. E, para honra minha, coube-me, nesta geração, ser o portavoiz dos sergipanos. E, para a minha alegria, está criada esta Comissão, que, espero, no final, possamos tudo, pelo menos, encontrar uma recomendação para que, em se dividindo o País, ao se fazer uma redivisão territorial, Sergipe possa ser aequilibrado com um pouco mais de território".

Essa foi, Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Congressistas, parte de minha intervenção naquela XIIª Reunião da Comissão de Estudos Territoriais, conforme documenta a Ata do dia 19 de outubro último.

Não logrei êxito, em que pesasse toda a argumentação; não consegui que minhas ponderações fossem ouvidas, não alcançamos a reincorporação dos 18 031 km² reclamados por Sergipe. Mesmo assim, não vejo por que não persistir nessa mesgotável luta do povo sergipano pela reconquista de parte de um território, que a ele pertence por Direito e por Justiça. Vamos até ao fim. É a nossa determinação.

Sr. Presidente Sr^a e Srs. Congressistas, a grandeza de Sergipe a que me referia ao iniciar este pronunciamento não ultrapassa seus legítimos limites históricos, culturais, econômicos. Nem é nossa pretensão vislumbrar em nosso Estado uma fisionomia diferente daquela que a tradição lhe consagrou. Seria usurpação descabida à visão e à consciência sergipanas.

A publicação "Álbum de Sergipe", Ano I, n^o I, faz constar, por seu editor, Bemvindo Salles de Campos Neto, jornalista e pesquisador conceituado, um chamamento popular à causa de todo nosso povo, que eu não poderia deixar de fazer constar deste pronunciamento, por sua representatividade. Diz ele:

"História: ainda permanece em suspenso a questão de limites Sergipe-Ba-

hia, com a perda injustificável, para o nosso Estado, de quatro quintos do seu território. O quadro abaixo demonstra, de forma insofismável, o direito de Sergipe à parte de que lhe foi tomada. As autoridades sergipanas não devem e não podem esquecer este esbulho."

Queremos — e por isso nos valem os entendimentos jurídicos — apenas a restauração de um passado territorial consagrado por documentos de insuspeitável coerência e valor. Nesse aspecto, até a Bahia se reconhece invasora dos nossos domínios, conforme respalda a publicação "Estudo sobre a origem histórica dos limites entre Sergipe e Bahia", de 1891, de autoria do próprio governo baiano, que consigna, na página 31, um total de 39 090 km² ao nosso Estado.

Não há defesa mais peremptória da legitimidade de nossa reivindicação. Jurídica e constitucionalmente inexistem razões de se postergar a solução. Do ponto de vista do equilíbrio e da natureza federativa, o pleito engrandece a harmonia e o convívio entre os dois Estados.

Por isso, nada mais urgente que atender o dispositivo constitucional.

Solicito de V. Ex^a, Sr. Presidente, mandar fazer constar, como parte integrante deste pronunciamento, o mapa em anexo que ilustra com perfeição a real dimensão de Sergipe, vis-à-vis, a situação territorial em que hoje se encontra, em face do esbulho, o meu Estado. No referido mapa, e pela reivindicação que fazemos, com base em documentação do próprio governo baiano, voltariam à administração de Sergipe os municípios seguintes, que completariam os 18.031 km² necessários à recomposição do nosso território: na fronteira sul, os Municípios de Jandaíra, Rio Real e Itapicuru e, na fronteira oeste, os Municípios de Paulo Afonso (em parte), Santa Brígida, Pedro Alexandre, Jeremoabo (em parte), Coronel João Sá, Antas, Cícero Dantas, Paripiranga, Ribeira do Pombal e Ribeira do Amparo.

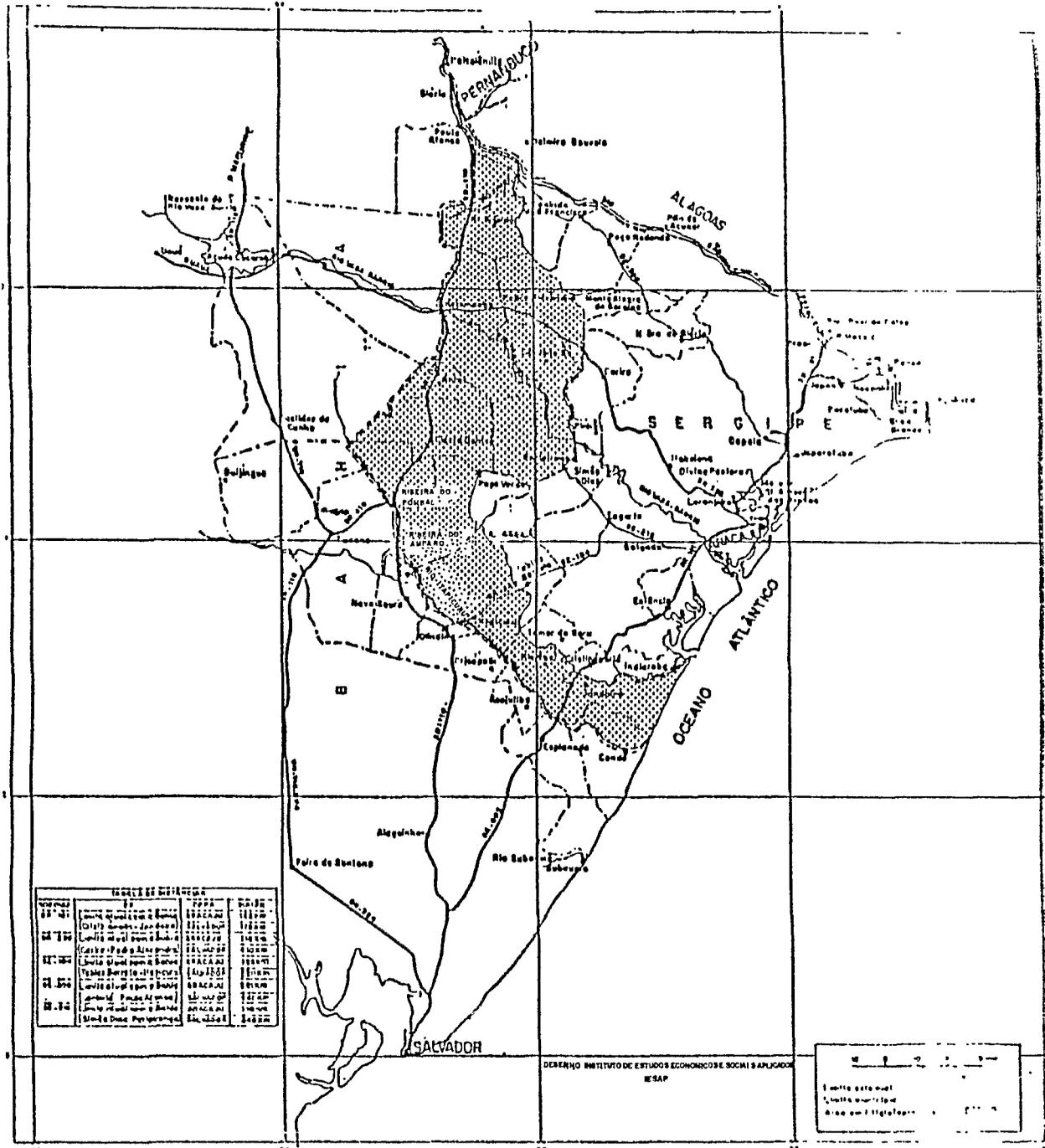
Isso posto, e atendidas as determinações da Justiça, estou certo de que mais uma página se fará inscrever na história do Legislativo brasileiro, pautado no respeito pela verdade e nas insofismáveis fontes de re aquisição do Direito.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG EM SEU DISCURSO.

(Mapa demonstrativo da realidade aproximada das fronteiras sul e oeste do Estado de Sergipe no início da República, tal como consta da obra, mandada publicar em 1891, pelo governo baiano, sob o título "Estudo sobre a Origem Histórica dos Limites entre Sergipe e Bahia". Por ele, o território sergipano chegava a 39.090km², ao passo que hoje a extensão territorial do Estado é de apenas 21 059km².)



O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Lyra.

O SR. FERNANDO LYRA (PDT — PE Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs Deputados, o PDT tem, hoje, um forte motivo para regozijo. Passa a integrar a nossa bancada a combativa Deputada Cristina Tavares, figura histórica na luta pela restauração democrática. O ingresso de Cristina na legenda trabalhista torna-se ainda mais importante neste momento em que o contexto exige uma posição cada vez mais nítida, que reaja contra o fascismo mascarado de neoliberalismo.

A opção de Cristina Tavares é mais uma demonstração de coerência aos seus ideais. Há anos, quando os conservadores tomaram de assalto o PMDB para continuar no poder, ela advertiu.

“Pretendo mudar de partido se as nossas teses programáticas continuarem sendo apropriadas pelos arrivistas e oportunistas que serviram ao Sistema e, quando sentiram que estavam naufragando, vieram abrigar-se no PMDB. Agora querem comandar o processo em nome dos que resistiram desde 1964. É inadmissível”.

Aí está, avidente, a extrema fidelidade de Cristina às suas crenças, a firmeza de continuar oposição enquanto os titulares do poder não honrarem os compromissos de democracia, liberdade e justiça.

A Cristina Tavares que viveu a resistência democrática, as campanhas pela anistia e pelas eleições diretas, a luta pela Assembléia Constituinte, continua com a mesma garra. É pela sua histórica solidariedade ao povo brasileiro que ela chega ao PDT determinada a conquistar de novo a esperança e a trazer para a esfera de poder o sentimento de indignação e de revolta, o grito apertado na garganta do povo brasileiro.

Cristina está conosco porque quer continuar a dizer que a paz, a justiça e o respeito são valores que não podem ser destruídos pela “modernidade”. Que a ética, a decência e o idealismo, ao lado de soluções novas para os desafios que o mundo nos coloca, são ferramentas indispensáveis para a construção de uma sociedade democrática.

Por tudo isso, orgulhamo-nos de tê-la conosco.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Átila Lira.

O SR. ÁTILA LIRA (PFL — PI — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs Congressistas, o processo de elaboração constitucional está completando mais uma etapa fundamental, com a conclusão dos trabalhos nas Câmaras de Vereadores e a promulgação da Lei Orgânica Municipal.

Completa-se um trabalho, no âmbito do Legislativo municipal, que historicamente mudará a atuação do Vereador, na forma

de participar das decisões de interesse do cidadão e da sociedade. Rompe-se o ciclo da dependência do Legislativo em relação ao poder centralizador do Executivo. É a ruptura final do autoritarismo.

Neste sentido, quero expressar nosso reconhecimento aos Vereadores, particularmente dos Municípios do Estado do Piauí, que procuraram realizar um trabalho com dedicação e responsabilidade, estabelecendo, no processo de elaboração da Carta municipal, uma participação de todos os segmentos da comunidade, ouvindo e colhendo contribuições dos sindicatos, dos jovens, da igreja, do trabalhador, do estudante, numa lição prática de democracia.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{te} e Srs. Congressistas, a Associação dos Empregados da Eletrobrás elaborou um amplo trabalho a respeito da empresa, cujos detalhes precisam ser do conhecimento de todos aqueles que representam o povo no Congresso Nacional.

A Eletrobrás, com vínculos indissociáveis à soberania nacional, tem cumprido papel relevante em relação ao nosso desenvolvimento, razão pela qual requero a V. Ex^a a transcrição nos Anais do Congresso Nacional, para que todos possam ter acesso a tão importante documento, principalmente considerando os espasmos privatizantes e irresponsáveis do atual momento histórico por que passa o nosso explorado País e o sofrimento a que está submetido o povo brasileiro.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA ELETROBRÁS

SUMÁRIO:

A ELETROBRÁS NO CONTEXTO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

Este documento é o resultado do esforço dos empregados da Eletrobrás e do CEPEL — Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (funcionários e gerentes), no sentido de apresentar à sociedade brasileira uma visão ampla do papel e das dificuldades da empresa no quadro de transformações políticas, econômicas e sociais que está caracterizando o processo de desenvolvimento nacional.

O Capítulo I resume as condições históricas que levaram à criação da Eletrobrás, os principais aspectos que caracterizaram o desenvolvimento do Setor Elétrico Brasileiro e os desafios que se apresentam para o futuro.

O Capítulo II descreve as principais funções atuais da Eletrobrás e os seus fundamentos.

O Capítulo III aborda as condições históricas que geraram os atuais problemas do Setor Elétrico e, particularmente, da Eletro-

brás, chamando a atenção para a necessidade de uma análise política aprofundada, como pré-requisito para equacionamento das questões econômico-financeiras de gestão do sistema elétrico e de gestão empresarial.

O Capítulo IV comenta alguns estudos e propostas desenvolvidos por ocasião da RE-VISE — Revisão Institucional do Setor Elétrico.

O Capítulo V oferece recomendações ao Governo Federal de ações e posturas visando a criar condições para superação da crise conjuntural que aflige o Setor Elétrico, bem como para fortalecer a Eletrobrás, adequando-a ao novo quadro político e econômico-social do País.

INTRODUÇÃO

1 O Brasil é uma república federativa em fase de desenvolvimento, com acentuados desníveis sócio-econômicos regionais, cuja economia ainda apresenta elevada dependência dos países desenvolvidos. As desigualdades sociais e as pressões econômicas externas tornam necessário que a União disponha de instrumentos para a implementação de políticas de governo que visem à diminuição desses desequilíbrios. Esses instrumentos reguladores, complementares às leis de mercado, devem ser capazes de orientar os investimentos de caráter estratégico e garantir a equanimidade social de acesso aos bens e serviços de utilidade pública.

2. A disponibilidade de energia elétrica em quantidade, qualidade e preços adequados, é fator básico para o desenvolvimento das sociedades modernas, caracterizando o Setor Elétrico como um setor estratégico em que a ação coordenadora e reguladora da União deve-se fazer presente para garantir o desenvolvimento harmônico da Nação.

3. As condições históricas que determinaram a criação da Eletrobrás, em 1962, podem ser caracterizadas sumariamente, entre outros, pelos seguintes aspectos:

— evidência da necessidade de crescimento econômico como base para o desenvolvimento social;

— desigualdades regionais de desenvolvimento;

— importância da energia elétrica como fator de desenvolvimento e integração nacional;

— escassez de fontes de recursos financeiros privados (nacionais e estrangeiros) interessados em investir na infra-estrutura elétrica (geração e transmissão hidrelétrica, vocação natural do Brasil).

4 O sistema elétrico brasileiro tem hoje características físicas e institucionais bastante específicas decorrentes de dois fatores básicos: a exploração dos recursos hidráulicos como a principal fonte de eletricidade e a organização em um conjunto de diferentes empresas concessionárias, na sua maioria estatais, que compartilham o serviço de energia elétrica. Dentre essas características pode-se destacar:

— um sistema de reservatórios de grande porte, capaz de atenuar os efeitos da variabi-

lidade das afluições naturais, através de sua acumulação e regularização.

— um sistema de transmissão extenso e complexo, capaz de transportar grandes blocos de energia entre os locais das usinas e os centros consumidores, a grandes distâncias;

— custos de expansão de geração e transmissão crescentes ao longo do tempo, tendo em vista que a exploração dos locais mais próximos e favoráveis se realiza mais cedo que as opções de custo mais elevado,

— a interdependência operativa entre as empresas que possuem aproveitamentos em cascata em uma mesma bacia hidrográfica

5. Num sistema elétrico com essas características, a interligação entre empresas traz um enorme potencial de benefícios. A operação interligada permite a redução dos custos operativos e o aumento da confiabilidade do sistema. A integração do planejamento da expansão da geração e da transmissão conduz à otimização das decisões de investimentos futuros. Para que esses benefícios sejam alcançados, é necessária a coordenação dos processos decisórios de operação e planejamento do sistema.

6. Ao longo dos quase 30 anos de sua existência, a Eletrobrás tem respondido com eficiência as exigências do crescimento brasileiro, em seu papel de instrumento de implantação de políticas do governo federal. O crescimento do sistema elétrico brasileiro, de 6 milhões de kW em 1962 para mais de 50 milhões de kW em 1989, foi fundamental para o crescimento econômico do País. Nesse período, houve uma intensa integração das diferentes empresas concessionárias, através da coordenação das atividades de planejamento e operação de seus sistemas elétricos. A indústria nacional teve ainda uma crescente participação no fornecimento de materiais e equipamentos, no desenvolvimento tecnológico e na capacitação técnica nacional.

7. Entretanto, o modelo econômico, que foi capaz de impulsionar o desenvolvimento das últimas décadas, privilegiou o crescimento macro econômico e não soube encontrar o equilíbrio das desigualdades sociais e regionais, criando distorções no setor produtivo nacional, tanto na área pública quanto na área privada. A atual exigência pela sociedade de mudanças na estrutura de desenvolvimento, para uma melhor distribuição de renda, aliada às limitações correntes de recursos financeiros, traz a necessidade de esforços da União para redirecionar os investimentos de forma a maximizar os benefícios sociais.

8. Os problemas decorrentes da dimensão e da complexidade do sistema elétrico atual podem ser considerados como uma versão reduzida daqueles que se anunciam para os próximos 20 a 25 anos. O Setor Elétrico, mesmo em uma hipótese conservadora de crescimento, deverá, nesse horizonte, triplicar a atual potência instalada, atingindo cerca de 150.000 MW.

9. O planejamento da expansão e a transferência inter-regional de grandes blocos de energia deverão ser definidos em um contex-

to caracterizado pela crescente participação das entidades de representação de segmentos da sociedade.

10. Variáveis de difícil quantificação técnico-econômica, tais como impactos ambientais, políticos e sociais, terão, nesse futuro, uma importância relativa muito maior na priorização dos investimentos e empreendimentos

11. A tecnologia para o desenvolvimento dos materiais, equipamentos e processo necessários, neste horizonte, continuará a ser capital intensiva e de longo prazo de maturação.

As características peculiares do sistema brasileiro fazem com que as soluções encontradas em outros países desenvolvidos não sejam perfeitamente adequadas aos nossos problemas

Nesse quadro, é importante ressaltar a necessidade de ação governamental para assegurar o desenvolvimento tecnológico que permite alcançar soluções compatíveis com nossa realidade.

12. Portanto, o momento histórico que atravessa a Nação recomenda ao mesmo tempo a criação de condições que garantam a participação efetiva da sociedade para expressão de suas necessidades e o fortalecimento dos instrumentos de ação governamental, para que a União possa exercer seu papel de mediadora, coordenadora e propulsora das políticas de desenvolvimento nacional.

FUNÇÕES DA ELETROBRÁS

13 — O Setor Elétrico Brasileiro é constituído por empresas de diferentes portes e atribuições que empregam diretamente cerca de 200 000 trabalhadores. Coexistem, atualmente, empresas estatais (federais, estaduais e municipais) e empresas privadas (estas essencialmente distribuidoras e de menor porte), além da empresa binacional de geração — Itaipu, do Centro de Pesquisas de Energia — Cepel e, mais recentemente, da empresa Nuclebrás Engenharia S.A. — Nuclen

14 — A capacidade instalada no País é de cerca de 53 000 MW, sendo 23 400 MW (44,1%) pertencentes às empresas regionais controladas pela Eletrobrás, 10.500 MW (19,8%) à Itaipu Binacional, de cujo capital a Eletrobrás participa com 50%, e os restantes 19 100 MW (36%) às empresas estaduais e privadas. Isso significa que a União, através da Eletrobrás, é diretamente responsável por 64% da geração de energia elétrica. São atendidos cerca de 30 milhões de consumidores, dos quais 25 milhões residenciais, o que representa um atendimento a cerca de 125 milhões de usuários, significando que mais de 80% da população é beneficiada pelo serviço de energia elétrica.

15 — Os investimentos setoriais absorveram 10% da poupança nacional no período 79 a 89, representando 60% dos investimentos energéticos nacionais. São previstos no período 1990-2010 investimentos anuais de US\$ 7,5 bilhões, com um valor de equipa-

mentos e materiais de US\$ 2 bilhões por ano. O peso das encomendas destas empresas representou 41,7% da demanda estatal nas indústrias de base, no período 82-85

16 — A Eletrobrás é a empresa coordenadora global do Setor — em especial do planejamento da expansão do sistema e da operação interligada — principal agente financeiro e financiador como banco de investimentos setoriais, atuando ainda como promotoria do desenvolvimento tecnológico e industrial e da gestão empresarial do Setor Elétrico, e *holding* das concessionárias federais

17 — Coordenação global do setor elétrico brasileiro, no que se refere ao planejamento físico e econômico-financeiro da expansão do sistema e à operação interligada, bem como outras coordenações que, pela mobilização ampla e articulada do setor, venham a otimizá-lo

Fundamentos:

- características próprias do sistema elétrico brasileiro, constituído de geração predominantemente hidráulica e de sistemas de transmissão de energia elétrica, com interligações a nível supra-estadual e mesmo supranacional.

- necessidade de otimização dos recursos disponíveis para o setor, tanto a nível de investimentos para expansão como para os dispêndios com a operação e manutenção do sistema;

- necessidade de garantir a segurança, a confiabilidade e a continuidade da operação do sistema elétrico brasileiro, através de decisões que minimizem eventuais situações de racionamento ou colapso do suprimento de energia;

- necessidade de mediação por parte da Eletrobrás, objetivando reduzir desigualdades regionais e inter-regionais, e evitando ocorrência de negociação direta entre regiões/estados, que conduziriam inevitavelmente à concentração de poder e riqueza;

- necessidade de articulação das ações de interesse do setor junto a órgãos do governo, outros segmentos da economia e agentes financeiros, nacionais e internacionais.

18 — Principal agente financeiro e financiador do setor elétrico brasileiro

Fundamentos:

- a atuação da Eletrobrás garante a utilização econômica dos recursos e potenciais disponíveis, acima de interesses regionais, com base em um planejamento integrado a nível nacional;

- a expansão do sistema elétrico brasileiro requer um grande volume de recursos financeiros; a coordenação da captação assegura melhores condições de contratação, além de facilitar a realização de projetos que, isoladamente, enfrentariam maiores dificuldades para obtenção de financiamento,

- a captação dos elevados volumes de recursos requeridos envolve não só fontes internas como também empréstimos externos contraídos com o val do Tesouro Nacional;

- promoção do relacionamento institucional com o mercado de capitais, com a finali-

dade de coordenar e realizar as atividades de abertura de capital, emissão de ações, debêntures e outros títulos mobiliários do Grupo Eletrobrás, bem como apoiar as demais empresas do setor nessas atividades.

19 — Promoção e implementação de ações para o desenvolvimento tecnológicos do setor elétrico brasileiro

Fundamentos:

- necessidade de manutenção de uma infra-estrutura adequada de pesquisa e desenvolvimento tecnológico (com base fundamentalmente na ação do Cepel), visando ao aprimoramento dos sistemas e equipamentos elétricos;

- necessidade de catalisar e fomentar, junto aos demais segmentos da sociedade (indústrias, universidades e outros) as ações de desenvolvimento tecnológico de interesse do Setor Elétrico;

- necessidade de coordenar, a nível nacional, a política industrial de interesse do setor elétrico;

- necessidade de racionalizar a utilização dos escassos recursos financeiros e humanos disponíveis para a pesquisa e desenvolvimento tecnológico

20 — Promoção do desenvolvimento da gestão empresarial do setor elétrico brasileiro

Fundamentos:

- necessidade de promover o desenvolvimento de recursos humanos e métodos eficientes de gestão necessários ao cumprimento da missão do Setor Elétrico;

- necessidade de coordenar, promover e realizar atividades de cooperação técnica e integração entre as concessionárias do setor elétrico.

21 — Holding das empresas supridoras regionais e acionista minoritário nas empresas estaduais de energia elétrica

Fundamentos:

- necessidade de contribuir para o desenvolvimento equilibrado e harmonioso do País, através do adequado fornecimento de energia elétrica;

- efetivar ações nas áreas de financiamento, gestão, política industrial e tecnologia, etc. através de suas empresas controladas, com objetivo de reduzir desigualdades regionais, promovendo o desenvolvimento das áreas mais carentes;

- necessidade de se reduzir as desigualdades regionais existentes, promovendo o desenvolvimento das áreas mais carentes;

- necessidade de ação coordenada entre as empresas supridoras acima referidas que têm características supra-estaduais;

- necessidade de aportar, sob forma de capital, recursos para as empresas estaduais, independentemente do controle acionário

ATUAIS PROBLEMAS NA INTERAÇÃO ELETROBRÁS/SETOR ELÉTRICO/GOVERNO/SOCIEDADE

22 — O modelo de desenvolvimento econômico e social adotado no Brasil, nas últimas décadas, pelo Governo federal, afetou

notadamente os serviços públicos no País. Dentre suas características, destacam-se:

- a falta de transparência e de participação da sociedade na gestão dos bens e serviços públicos;

- a excessiva e indevida ingerência do Governo federal, reduzindo o grau de autonomia na gestão das empresas estatais;

- a tomada de decisões prejudiciais aos interesses e à saúde financeira das empresas estatais, visando ao favorecimento de outros setores.

23 — No Setor Elétrico, esse processo caracterizou-se pela manipulação da política tarifária com dois objetivos básicos servir como instrumento de controle inflacionário e incentivadora à exportação de produtos com alto conteúdo energético. Essa manipulação incapacitou o Setor de remunerar adequadamente a prestação dos serviços e teve as seguintes repercussões.

a) incapacidade de autofinanciamento;

b) elevado endividamento do Setor para manter a expansão de suas instalações;

c) aumento dos custos devido aos ônus financeiros e às incertezas quanto à capacidade de pagamento dos encargos financeiros;

d) transferência de riquezas do setor público para o setor privado;

e) níveis elevados de desperdício e uso ineficiente da energia elétrica por parte dos consumidores;

f) processos, equipamentos e produtos industriais com baixo nível de eficiência quanto ao consumo de energia elétrica.

24 — Além dos problemas causados por uma política tarifária incorreta, dificuldades adicionais foram criadas pela descontinuidade e inconsistência das políticas governamentais, como a concessão de subsídios às indústrias exportadoras e eletro-intensivas na década de 80, em um quadro de custo crescente para a expansão do sistema, diminuindo ainda mais a capacidade de autofinanciamento do Setor.

25 — Todo esse quadro resultou, em uma crise de autoridade e credibilidade na ação governamental. Isso tem se refletido no Setor Elétrico, principalmente pelo não cumprimento dos dispositivos legais, normas e procedimentos que regulam o inter-relacionamento e os fluxos financeiros entre as empresas do Setor. A Eletrobrás, em seu papel de instrumento da ação governamental, não ficou imune a essa crise. Seus efeitos se fizeram sentir tanto internamente quanto em seu relacionamento externo. Esses problemas são complexos e interagentes. Não podem e não devem ser encarados apenas como a inadequação do modelo institucional vigente, merecendo uma análise política mais profunda.

26 — Reconhecendo esses condicionantes, entende-se que os problemas mais relevantes da Eletrobrás podem ser agrupados nas seguintes questões:

- econômico-financeira;

- gestão do sistema elétrico;

- gestão empresarial

26.1 A Questão Econômico-Financeira

26.1.1 O modelo econômico-financeiro vigente no Setor de Energia Elétrica pressupõe a fixação de níveis tarifários suficientes para cobrir os custos operacionais e remunerar adequadamente o capital investido. Porém, esse princípio não vem sendo cumprido desde 1976, quando uma política de contenção das tarifas de energia elétrica, utilizada para refrear a escalada inflacionária, buscou atingir, também, outros objetivos:

a) compensar o setor privado pela elevação de custos decorrentes do chamado "choque do petróleo";

b) refrear a demanda por energéticos derivados de petróleo, altamente dependentes de importação;

c) direcionar o Setor à captação de recursos externos, necessários ao fechamento do balanço das Transações Correntes do País;

d) subsidiar as indústrias eletro-intensivas voltadas à exportação.

Acrescente-se ainda que os lançamentos ou antecipação de empreendimentos injustificados e os cortes indiscriminados nos programas de construção provocaram custos adicionais, quando o Setor buscava recursos necessários à realização dos empreendimentos essenciais.

26.1.2 Esses acontecimentos, associados às máximas valorizações de 1979 e 1983 e à escalada das taxas básicas de juros internacionais, levaram o Setor, já no início da década de 80, a uma situação de desequilíbrio econômico-financeiro. Como exemplo, menciona-se a estrutura de financiamento do Setor Elétrico que, entre 68 e 78, utilizava 2/3 de recursos próprios e 1/3 de recursos de terceiros. Ao final de 85, a participação no ativo total foi alterada para 65% de capital de terceiros e apenas 35% de recursos próprios.

26.1.3 Tal situação levou a Eletrobrás a elaborar, a partir de 1984, o Plano de Recuperação Setorial — PRS, aprovado pelo Governo federal, com medidas visando à recuperação tarifária e à capitalização do Setor. A implementação dessas medidas teve como consequência uma melhoria na estrutura de financiamento do Setor que, ao final de 1988, apresentava uma participação no ativo total de 46% de recursos próprios e 54% de terceiros.

26.1.4 A política de preços estabelecida pelo Governo, no decorrer do primeiro semestre de 1989, levou à deterioração gradativa da receita média das concessionárias, em termos reais. Apesar de, a partir de outubro, terem sido tomadas medidas de recuperação da receita do Setor, a média anual atingiu cerca de US\$ 39/MWh, inferior àquela alcançada em 1988, de US\$ 54/MWh (a perda de arrecadação em 1989 foi da ordem de US\$ 3 bilhões).

26.1.5 A questão primordial a ser perseguida pelo Setor é o restabelecimento de um padrão de financiamento equilibrado. Para financiar adequadamente seus investimentos, o Setor precisaria contar, já em 1990, com uma tarifa média de cerca de US\$ 60/MWh e equacionar parte da insuficiência de remuneração.

neração registrada nas Contas de Resultados a Compensar — CRC, das concessionárias com dívidas junto à União, além de um alongamento no perfil de sua dívida junto aos credores externos.

26.1.6 Com a extinção do Imposto Único sobre Energia Elétrica — IUEE, as concessionárias estaduais perderam essa fonte de recursos, que representava significativa contribuição ao financiamento do programa de investimentos —, sobretudo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste —, caso o Setor continuasse podendo contar com recursos de IUEE, estes montariam cerca de US\$ 5 bilhões no período 1990/94. A incidência atual do ICM sobre as contas de energia elétrica transfere aos governos estaduais, sem destinação específica, montante de aproximadamente US\$ 10 bilhões no horizonte 90/94, que, se vierem a ser reaplicados nas concessionárias, poderão suprir parcela significativa dos investimentos

26.1.7 As perdas tarifárias levaram várias empresas distribuidoras, que funcionam como porta de entrada dos recursos do Setor, a interromper o fluxo infra-setorial de recursos, como comprova o crescimento dos créditos vencidos do Grupo Eletrobrás, da ordem de US\$ 1 bilhão em dezembro. A recomposição desse fluxo é uma questão vital para a saúde financeira do Setor Elétrico.

A postura de tais empresas coloca em risco a estabilidade de um setor estratégico para a economia brasileira. Isso porque, com a retenção que se verifica na base, a Eletrobrás encontra dificuldades para financiar os investimentos necessários ao crescimento homogêneo do Setor Elétrico.

26.1.8 É importante que a Eletrobrás tenha preservada a função de “câmara de compensação” dos recursos setoriais, de modo que possa redirecioná-los para aqueles investimentos considerados prioritários.

26.2 A Gestão da Expansão e da Operação dos Sistemas Elétricos

26.2.1 A ação do governo sobre o sistema elétrico contempla questões amplas e estratégicas, como a melhor utilização possível dos escassos recursos de capital que possam vir a ser destinados para a sua expansão física. Num grande sistema interligado, predominantemente hidrelétrico, como o brasileiro, isso exige que as novas obras sejam executadas em uma certa sequência e no seu tempo certo, aproveitando todo o sinergismo dos diversos aproveitamentos realizados.

Do mesmo modo, a política de operação dos reservatórios e demais instalações do sistema precisa ser concebida e executada de forma integrada, visando à minimização dos custos operativos globais e à maximização do fornecimento de energia a partir das instalações existentes, o que permite postergar novos investimentos.

É nesse contexto que a Eletrobrás exerce seu papel de coordenação nos órgãos colegiados de expansão e de operação do sistema elétrico brasileiro. Nesses fóruns, ela procura conciliar os conflitos de interesse entre as di-

versas empresas e entre estas e o benefício maior da exploração do sistema interligado.

Nos últimos anos, entretanto, a coordenação da expansão e da operação do sistema elétrico, já complexa por sua natureza e dimensão, ficou extremamente dificultada pela crise financeira do Setor, gerando contestação à atuação da Eletrobrás, fazendo prevalecer, em alguns casos, decisões insatisfatórias que vieram comprometer a eficiência do Setor.

A mesma crise financeira, no entanto, coloca novas exigências em termos de ação coordenadora da Eletrobrás. A experiência dos últimos anos mostra o efeito perverso exercido sobre os custos diretos e indiretos das obras do Setor, pelos atrasos nos seus cronogramas de execução provocados por cortes sucessivos de investimentos. Nesse contexto, tornou-se, portanto, da maior importância a coordenação das sempre onerosas reprogramações de obras e a obtenção de uma programação global de obras mais realistas.

Cabe observar também que se tem verificado uma elevação exagerada de custos de novos empreendimentos, devido, principalmente, à existência de setores cartelizados de alguns insumos básicos: materiais (alumínio, cimento, etc.), equipamentos (turbinas, geradores, transformadores, etc.) e serviços (construtoras e montadoras).

26.2.2 A gestão do planejamento e operação do sistema elétrico, por outro lado, vem-se aperfeiçoando com a evolução do quadro democrático e da consciência política nacional, incorporando, através dos segmentos organizados da sociedade, novas variáveis e diretrizes ao processo decisório que impõem necessidades adicionais em termos da ação coordenadora da Eletrobrás.

- análise das prioridades de atendimentos aos consumidores de energia elétrica e sua consequência nos investimentos e empreendimentos setoriais, refletindo a questão maior — visão de desenvolvimento econômico social *versus* a de simples crescimento econômico;

- compatibilização dos empreendimentos planejados com as necessidades de desenvolvimento sócio-econômico de sua área de influência (inserção regional de empreendimentos);

- consideração do impacto ambiental na escolha dos empreendimentos;

- usos múltiplos dos recursos hídricos e o rateio de custos entre as partes beneficiadas;

- participação da iniciativa privada

Vê-se que as dificuldades setoriais decorrem não apenas das questões econômico-financeiras, mas, principalmente, das políticas e diretrizes que nem sempre têm refletido as aspirações da sociedade brasileira.

26.3 A Gestão Empresarial

A administração federal, nas últimas décadas, caracterizou-se pelo emprego de formas de gestão que têm ignorado as preocupações com a garantia de transparência de seus atos e com os meios de participação da sociedade nos processos decisórios.

O autoritarismo também se reflete a nível externo, com a ingerência indevida e superposição de controle por parte de organismos governamentais na administração financeira de suas empresas e de recursos humanos, acarretando a perda da necessária autonomia empresarial.

Há ainda necessidade de melhor articulação entre a Eletrobrás e o DNAEE, através da definição mais precisa de suas funções e fronteiras de atuação

É também identificada a necessidade de uma melhor articulação governamental das várias entidades relacionadas com a questão energética, como, por exemplo, a Eletrobrás, Petrobrás, etc., que garanta um planejamento energético harmonioso.

A incorporação aos processos de planejamento do Setor Elétrico de questões como meio ambiente, aproveitamento integrado dos recursos hídricos e inserção regional de projetos, obriga a empresa ao relacionamento com outras entidades externas ao setor.

A nível interno, no Grupo Eletrobrás, identificam-se dificuldades no exercício da função de empresa “holding” de suas empresas controladas, em função do emprego, por parte do acionista majoritário (Governo Federal), de critérios políticos impróprios para a constituição das diretorias das empresas controladas, em detrimento de uma unidade de gestão.

Finalmente, ao nível interno das empresas do Grupo Eletrobrás, prevalece a estruturação rígida, que detém ampla verticalidade sobre as decisões, inibindo a criatividade e a participação nos processos decisórios e deixando de aproveitar todo o potencial de seus recursos humanos.

PROPOSTAS EXISTENTES E SUAS FALHAS

27 — A partir do aprofundamento da crise do Setor Elétrico, as áreas direta ou indiretamente afetadas iniciaram propostas de equacionamento da questão. Dentre esses esforços, destaca-se a proposta dos trabalhos da Revisão Institucional do Setor Elétrico (REVISE), criada em 1987 com o objetivo de avaliar em extensão e profundidade a crise instalada, propondo soluções integradas para os problemas.

28 — Os trabalhos da Revisão envolveram especialistas em todas as áreas do Setor Elétrico, representando a experiência técnica disponível, executivos de empresas estatais e de entidades governamentais, e representantes da classe empresarial.

29 — Os trabalhos de análise, diagnóstico e recomendações técnicas formuladas pela Revisão consolidaram para o Setor Elétrico o conhecimento sistematizado de seus problemas, expressos nos relatórios dos grupos de trabalho “Preços e Financiamento da Expansão”, “Organização”, “Legislação” e “Iniciativa Privada”

30 — Apesar da excelência técnica dos trabalhos desenvolvidos pelos especialistas, as soluções alternativas apresentadas no “Relatório Executivo e Propostas de Revisão” fica-

ram comprometidas por apresentarem insuficiências em relação aos seguintes aspectos: estratégico, político-social, jurídico-institucional e econômico-financeiro

31 — A nível estratégico, as propostas apresentadas reconhecem a necessidade da existência de organismos de coordenação para a expansão e operação do sistema elétrico brasileiro, papel que deve ser atribuído à União. Uma das propostas considera que haja rodízio na condução dessa coordenação e a outra mantém a Eletrobrás como coordenadora setorial, com a possibilidade de deixar de exercer o controle acionário das empresas regionais. Com isso corre-se o risco de ser cometido um erro estratégico, qual seja, a atribuição de responsabilidades com a redução dos meios necessários para o seu exercício.

32 — As variáveis político-sociais não foram corretamente avaliadas e interpretadas, não apenas pelas incertezas do próprio momento político brasileiro, mas, principalmente, pelas dificuldades de conciliação dos interesses divergentes presentes na Revise. Assim, as propostas resultantes nem sempre consideraram o interesse maior da sociedade, como, por exemplo, ao diminuir a ação coordenadora dos instrumentos de governo, o que compromete o objetivo de redução das desigualdades regionais, estabelecido no artigo 3º da Constituição da República.

33 — A análise da crise setorial, sob o ponto de vista jurídico-institucional, foi prejudicada pela simultaneidade entre os trabalhos da Revise e os de elaboração da Constituição Brasileira. Por outro lado, a supervalorização dos aspectos institucionais da questão prejudicou a concepção de um modelo capaz de harmonizar, em sua estrutura orgânica e articulação interna, os interesses dos vários segmentos de consumidores. Ao mesmo tempo, os modelos propostos não foram capazes de preservar a integridade do patrimônio público, representado não apenas por toda a infraestrutura já existente no Setor, mas, também, pela soberania da União sobre os recursos naturais estratégicos.

34 — O equacionamento da questão econômico-financeira, de longe o problema mais grave e emergente do Setor Elétrico, como aliás de todos os setores da infra-estrutura econômica nacional, foi considerado de forma parcial. Dessa forma, o não-cumprimento de leis e regulamentos que disciplinam a receita, as despesas e, portanto, o equilíbrio financeiro do Setor, foi contemplado mais como uma consequência da inadequação institucional do que uma crise de autoridade generalizada no País.

35 — A partir desse quadro de insuficiências, a análise da participação da iniciativa privada no Setor Elétrico, uma questão emergente no momento atual, não alcançou o grau de efetividade exigido pela sua relevância. Foram, então, superestimadas a atratividade dos investimentos do Setor Elétrico e o volume de recursos complementares disponíveis no setor privado, para este fim.

36 — Em síntese, as duas propostas substanciadas no relatório da Revise não estão adequadas, nem à realidade atual do Setor Elétrico, nem aos desafios energéticos que podem ser visualizados para o futuro. Entretanto, os trabalhos e diagnósticos desenvolvidos no seu interior constituem peças importantes para qualquer tentativa de equacionamento do problema.

RECOMENDAÇÕES PROPOSTAS

Torna-se fundamental a recondução do desempenho global do Setor Elétrico ao nível de que ele é capaz, o que tem sido, ao longo dos últimos anos, preocupação importante da Eletrobrás. O fortalecimento do Planejamento Estratégico do Setor é, certamente, o caminho preferencial para viabilizar esse objetivo. No entanto, na base desta opção, está a compreensão de que as metas e programas de um serviço público essencial, como o da energia elétrica, precisam ter uma forte legitimidade social.

Essa legitimidade não pode ser conseguida com apoio apenas na qualidade do trabalho técnico ou administrativo, ou seja, na visão puramente empresarial. É essencial, para obtê-la, a consideração adequada das expectativas, das exigências e das limitações sociais e políticas. Em outras palavras, é preciso uma visão estratégica global, a partir da qual sejam definidas as diretrizes para a ação do Setor, em sua dimensão empreendedora. É essa visão global, com uma clara percepção das relações Eletrobrás-Setor Elétrico-Governo-Sociedade, que permitirá tornarem-se legítimas as propostas do planejamento setorial, garantindo sua adequação ao ambiente sócio-econômico e político do País.

Em tal quadro, é razoável esperar que a transparência obtida através da participação proposta resulte na elevação da credibilidade do Setor e, portanto, na redução de ingerências extemporâneas e prejudiciais, contribuindo para a qualidade da gestão e diminuindo, acentuadamente, os seus problemas de descoordenação e descontinuidade.

Além das considerações relativas ao Planejamento Estratégico, visto como um dos instrumentos de legitimação social do Setor, seguem-se algumas recomendações.

V 1 Sobre a questão econômico-financeira.

Promover a recuperação e o fortalecimento da função de agente financeira e financiador da Eletrobrás, no Setor Elétrico Brasileiro, através das seguintes ações preliminares:

a) estabelecer um modelo tarifário que contemple a recuperação das tarifas a níveis compatíveis com os custos incorridos à referências internacionais.

b) concentrar esforços no sentido de se buscar continuamente a redução de custos, quer de investimentos, quer operacionais, objetivando alcançar níveis de produtividade, qualidade e eficiência compatíveis com padrões internacionais.

c) preservar a função de “Câmara de Compensação” da Eletrobrás no que se refere à administração dos fluxos intersetoriais,

d) explicitar os critérios e atribuir responsabilidades pelos ônus decorrentes de eventuais concessões, pelo governo federal, de subsídios a consumidores de energia elétrica;

e) efetivar o cumprimento dos dispositivos legais existentes que penalizam as inadimplências relativas às compras de energia elétrica;

f) abrir o capital das empresas do Setor Elétrico, a fim de melhorar seu nível de endividamento, recuperar sua capacidade de investimento e ampliar a base acionária;

g) propor a absorção pelo governo federal dos ônus decorrentes do uso indevido de financiamento do Setor como instrumento de política monetária, para equilíbrio da balança de pagamentos a nível nacional;

h) monitorar a dívida externa, através de sua renegociação compatibilizando o alongamento dos prazos de sua amortização, taxas de juros, prazos de maturação de seus investimentos e as taxas de retorno.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Luiz de Sá.

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} Srs. Congressistas, o Governo Federal suspendeu, no sábado passado, a distribuição gratuita de leite para oito milhões de crianças carentes, na faixa etária de 0 a 7 anos, em todo o País, com a justificativa — segundo a Secretária Nacional de Promoção Social, Sr^a Flora Lys Spolidoro — de que, como todos os programas do Governo, este também precisa sofrer um hiato para poder ser repensado. Diz ainda a Secretária que, “em termos nutricionais, não acontecerá, neste prazo, nada que agrave o quadro do País. Ninguém morre de desnutrição em um mês”.

Realmente, Sr. Presidente, todos sabemos que ninguém que goze de perfeita saúde morrerá de desnutrição em um mês, mas não estamos tratando aqui de pessoas normais e saudáveis e, sim, de milhões de crianças famintas e desnutridas que começam a passar fome no útero materno. São crianças indefesas e completamente debilitadas que sobrevivem apenas com a refeição diária representada pela dose de leite que o Governo distribui. É do conhecimento geral, e nos envergonha saber disso, que a desnutrição é o fator principal, por situar o Brasil entre os países com maior índice de mortalidade infantil em todo o mundo.

É inaceitável que, em nome de uma pretensa moralização do programa, se interrompa a distribuição do leite. A maior imoralidade é convivermos com a fome e a oligofrenia de milhões de crianças em um país que se proclama a oitava economia do mundo ocidental.

Acreditamos na necessidade de corrigir distorções e desvios que existem no programa, mas não é justo que sejam penalizadas, por um governo que se propõe governar para os descalços e descamisados, milhões de crianças carentes. Uma questão tão impor-

tante, de tamanha envergadura e inquestionável alcance social não merece ou não pode ser tratada com tanta insensibilidade e radicalismo.

Outro fato de extrema gravidade é a intenção do Governo, segundo a Secretária Nacional de Promoção Social, de restringir a distribuição do leite às crianças de até 3 anos, como se com 7 anos de idade uma criança já se tornasse auto-suficiente, capaz de prover seu próprio sustento e não estivesse sujeita à fome e desnutrição

A gestora do programa de distribuição de leite para crianças carentes era a Sehaç, extinta pelo Governo, o que fez, conseqüentemente, que tal programa fosse afetado pela falta de gerenciamento. Não vemos, no entanto, por que não aproveitar a estrutura de pessoal da extinta Sehaç, transferindo-a para a LBA e dando continuidade ao programa, até que as irregularidades sejam sanadas sem prejuízo para as crianças que tanto dependem deste benefício.

Neste caso não se justifica a salutar mentalidade das autoridades federais de combater os altos salários e punir os funcionários fantasmas. No Rio de Janeiro, por exemplo, a Sehaç mantinha em todo o Estado uma equipe de apenas 30 funcionários com salário médio de 11 mil cruzeiros, que faz um trabalho digno e meritório em conjunto com a CNEC — Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, na distribuição do leite para crianças carentes

Apelamos, portanto, Sr. Presidente, para o bom senso e espírito humanitário do Governo Federal. Governo este de um país tão cheio de contrastes sociais que permite um crescimento industrial e econômico em detrimento de uma grande parcela da sociedade sem nenhuma perspectiva de vida

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Ubiratan Aguiar.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, chamo a atenção de V. Ex^a para um grave problema que vem causando consideráveis prejuízos à agricultura cearense, em particular aos produtores rurais do Município de Groaíras.

A brava, a trabalhadora comunidade de Groaíras, que em tempos passados foi duramente castigada pela praga do bico, responsável pela liquidação de sua cultura algodoeira, vê-se, agora, afligida por novas limitações, desta feita criadas pelo próprio Poder Público.

Não bastassem a adversidade climática, a insuficiência de recursos para a comercialização de seus produtos e a inacessibilidade do crédito agrícola, sotrem ainda os produtores rurais de Groaíras a penalidade suplementar do alto custo das tarifas de energia elétrica que lhes são cobradas.

Em recente estada no Ceará, reuni-me com as mais expressivas lideranças de Groaíras, oportunidade em que o ilustre e combativo vereador Fernando Feijão abordou essa preocupante problemática.

De fato, após a relativamente recente perenização, pela barragem Edson Queiroz, do rio Groaíras, é conseqüência natural o desejado aproveitamento das novas reservas hídricas para a irrigação das propriedades rurais do Município de Groaíras.

Ora, os preços proibitivos das tarifas de energia elétrica estão a inviabilizar esta legítima aspiração do município, que tem na agricultura sua principal fonte de renda e emprego.

Desde 1989, tenho feito insistentes gestões junto ao Governo Federal, no sentido de liberar recursos para possibilitar a realização do novo potencial agrícola, proporcionado pela perenização do rio Groaíras. Graças a esses esforços, obtivemos os meios necessários para a eletrificação de pequenos trechos da microrregião em tela. Em 1990, após longa batalha legislativa, obtivemos nova vitória: conseguí ver aprovada emenda ao Orçamento da República, destinando verba para a energização de todo o vale do Groaíras

Cabe-me destacar os diligentes esforços do Prefeito Joaquim Guimarães Neto, no sentido de elaborar esses projetos de interesses prioritários para o município que dignamente administra e, em seguida, conceder-me o prestígio de defendê-los junto ao Governo Federal.

Sr. Presidente, é princípio basilar da justiça social tratar desigualmente o desigual. Cobrar tarifas de energia elétrica idênticas à da indústria aos produtores rurais de uma zona geográfica castigada pela intempérie e por toda sorte de limitação econômica equivale a condenar essa população ao atraso; seria o mesmo que inviabilizar no nascedouro o processo de irrigação do setor agrícola de Groaíras e de todo o Estado do Ceará.

Sr. Presidente, para corrigir distorção que prejudica o desenvolvimento da promissora agricultura de Groaíras, solicito à Mesa cópias deste pronunciamento sejam encaminhadas ao Ministro da Agricultura e ao Ministro da Infra-Estrutura, para que tomem conhecimento dos fatos aqui relatados e adotem, com urgência, as providências necessárias ao estabelecimento de tarifas elétricas diferenciadas para as culturas irrigadas.

Era o que tinha a dizer

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Max Rosenmann.

O SR. MAX ROSENMAN (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, o bloqueio do capital dos agricultores paranaenses, bem como a demora na liberação de recursos para o plantio da nova safra estão causando sérias dificuldades para o setor.

A falta de dinheiro, além de impedir o pagamento aos “bóia-friás”, está atrasando a colheita do algodão, cultura hoje ameaçada de quebra, não por causa de condições climáticas, ou de pragas, e sim pela maturação além da necessária, pois já começa a faltar mão-de-obra para fazer a colheita. Outro problema é a falta de recursos para custear a nova safra. O Paraná já está iniciando o preparo do solo para o plantio do trigo em algumas regiões, como a norte, mas sem dinheiro há muito pouco o que fazer.

Este é um alerta, que reforça integralmente as reivindicações dos agricultores paranaenses. A agricultura do Paraná necessita de soluções imediatas para que volte a produzir normalmente. No caso dos “bóias-friás”, a falta de dinheiro além do atraso na colheita, causa uma situação muito mais séria: o desemprego. E sempre vale lembrar que os “bóias-friás” no Paraná formam uma frente de mais de um milhão de trabalhadores.

A falta de crédito também nos preocupa. No caso do trigo, por exemplo, não há até agora nem definição do VBC (Valor Básico de Custeio) nem do preço de garantia. O agricultor necessita do VBC para sustentar o período entre o preparo do solo e a colheita, pois o retorno do investimento na agricultura só vem depois da colheita, quando o produto é vendido. O Governo precisa agilizar definições para o setor. O VBC solicitado pelo Paraná para o trigo é de 355,19 BTN por hectare, para uma produtividade de 33 sacas por hectare, ou seja, Cr\$ 15 mil por hectare (valor de março). Já o preço de compra solicitado é de US\$ 210 por tonelada.

Outra cultura atingida pela falta de recursos para a colheita é a soja. No Paraná, faltam ser colhidos, 1,1 milhão de hectares, e para custear a colheita seriam necessários Cr\$ 3,3 bilhões (valor de março), enquanto a comercialização da safra requer um montante de 470 milhões de BTN.

E os problemas não pararam aí. Segundo os produtores, os preços no varejo fixados pela Sunab para o feijão no Paraná inviabilizam a comercialização do produto. Se não houver a revisão desses valores, o desabastecimento chegará ao Estado. Isso porque é grande a defasagem entre o custo de produção e o preço obtido pelos agricultores na hora da venda. Segundo os cálculos do setor, o preço de varejo deveria ser hoje de Cr\$ 50,00 o quilo, para um custo de produção de Cr\$ 26,00. As dificuldades aumentam no atacado, onde o máximo oferecido pela saca de 60 quilos são Cr\$ 1.300,00, o que equivale a Cr\$ 21,60 por quilo. Por isso, os produtores paranaenses estão preferindo vender para outros Estados, onde os preços, apesar de não serem ideais, são superiores aos alcançados no mercado paranaense.

O quadro é agravado ainda mais pela falta de crédito junto aos bancos privados. Conforme os produtores, os bancos alegam estar descapitalizados. dizem que estão na mesma

situação dos agricultores depois do Plano Brasil Novo, e que por isso não têm o que emprestar.

Nessa conjuntura, fica claro que o caso da agricultura merece maior atenção e agilização. A agricultura não pode ficar em compasso de espera, pois há prazos e épocas certos para o plantio e colheita de cada cultura. A falta de recursos, ou a demora na sua liberação, podem acarretar a redução da área plantada, o que significará em curto prazo menos alimento e preços mais elevados. É a lei da oferta e da procura. Se houver menor quantidade de um produto para uma demanda igual ou até mesmo superior à atual, certamente os preços subirão, podendo ocasionar, inclusive, uma alta inflacionária. A falta de recursos para a agricultura poderá custar muito mais caro do que possa parecer à primeira vista.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Fêres Nader.

O SR. FÊRES NADER (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nas dobras do novo tempo que começou no País, percebe-se que os seus reflexos já estão iluminando setores que jaziam nas sombras do esquecimento, na vala da indiferença.

Exultamos, Sr. Presidente, com a decisão da Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro de retomar, após 20 anos sem construir uma hidrelétrica sequer, a expansão de seu parque de geração de energia.

Como representante do território fluminense nesta Casa, não poderíamos repressar a nossa alegria, nem sufocar a satisfação de comentar o feliz episódio, cujos efeitos irão beneficiar milhares de famílias do nosso Estado.

A ampliação da usina de Glicério, no Município de Macaé, desativada há 20 anos, representará cerca de mais 8 mw, elevando de 66 para 74 mw a capacidade instalada no Estado. Embora este total represente apenas 3% da demanda de energia elétrica de 800 mw da empresa, pode ser considerado um avanço significativo, precipuamente se se levar em conta o longo período de estagnação.

Glicério, apesar de pequena, representa uma retomada das obras de geração de energia elétrica no Estado do Rio de Janeiro, que estavam desativadas desde 1961, sem considerarmos as usinas nucleares de Angra dos Reis. O rio, para quem não sabe, produz menos de 50% do total de 4,5 mil mw que consome.

Com 10 usinas em operação, há plano de construir mais 8 hidrelétricas, o que significa investimento de US\$ 200 a US\$ 250 milhões. Obviamente tudo vai depender da viabilização das fontes de recursos. Serão mais 12,2 mw, elevando para 190 mw, passando a atender 22% da demanda de energia da empresa

O fato, Sr. Presidente, representa o início de uma caminhada rumo à redenção do Estado do Rio de Janeiro na área energética, relocalando-o no caminho do progresso e do desenvolvimento.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Fábio Raunhetti.

O SR. FÁBIO RAUNHETTI (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr.^o e Srs. Congressistas, o Sr. Ministro da Saúde tem demonstrado grande preocupação com o alastramento das doenças infecto-contagiosas que vem a passos largos se observando em nosso País. Grande parte da culpa cabe à ignorância do povo, razão pela qual não se pervinem tecnicamente para evitar a indesejável contaminação

É extremamente necessária a tomada de medidas esclarecedoras, através da imprensa, como, aliás, vinham sendo, adotadas, estendendo-as às escolas, onde os professores devem ser aproveitados como veículos de orientação e educação do nosso povo, no campo da saúde e higiene, como verificamos no passado.

Temos acompanhado com muita atenção a preocupação do novo Ministro da Saúde, Dr. Alcení Guerra, cuja meta mais imediata é atacar as doenças infecto-contagiosas por intermédio da vacinação em massa da nossa população.

Os profissionais da saúde já se estão preocupando com o imenso número de portadores da doença contagiosa denominada hepatite B. A Organização Mundial da Saúde constatou que hoje há no mundo mais de 200 milhões de pessoas com o vírus da hepatite B, muitas das quais não sabem que são doentes — porque ainda estão na fase assintomática — e por isso continuam transmitindo a terceiros, sem qualquer controle.

Os profissionais da Odontologia já se estão organizando, pela primeira vez no Brasil, para debaterem o crescente número de casos da doença entre os profissionais da saúde, como revelaram as próprias autoridades sanitárias do País, alertando os profissionais do setor.

A AIDS e a hepatite B podem ser também facilmente contraídas pelos dentistas com pacientes que estejam contaminados, durante o tratamento, se não forem tomadas providências específicas Urgem, portanto, providências imediatas no sentido de se conter o alastramento da doença, como também na defesa dos profissionais que se expõem ao mal, no exercício do sagrado mister da cura

Felizmente, Sr. Presidente o atual Ministro da Saúde, Deputado Alcení Guerra, já declarou guerra às doenças que afetam a população brasileira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jesualdo Cavalcanti.

O SR. JESUALDO CAVALCANTI (PFL — PI Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em companhia do Deputado Estadual Francisco Costa, estive neste final de semana em Simões, no meu Estado, para verificar os catastróficos efeitos da seca que assola o Município e participar da solenidade de promulgação de sua Lei Orgânica

O quadro que vi é verdadeiramente desesperador. O povo passa fome. Falta água até para o abastecimento humano. Centenas de famílias, tangidas pela falta de trabalho, abandonam diariamente seus lares e roças, enquanto a praga do bicudo devora suas lavouras de algodão, outrora a principal atividade econômica do Município.

Essa dramática situação está a exigir ações de emergência do Governo da União, em especial do Ministério da Ação Social, uma vez que o Governo do Piauí, perdido na demagogia das obras de fachada, há muito abdicou do dever de governar, pois fechou os olhos e os ouvidos ao sofrimento das populações flageladas pela seca.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, para apelar ao DNOCS no sentido de iniciar a construção do açude Salgadinho, obra incluída no Orçamento da União para o corrente exercício, em virtude de emenda de minha autoria.

Por outro lado, desejo manifestar minha satisfação pelo empenho que vêm demonstrando as câmaras municipais do Piauí para se desincumbirem da tarefa de elaboração das leis orgânicas. Ao acompanhar tão nobilitante tarefa, sou levado a convencer-me, cada vez mais, do acerto da decisão dos constituintes federais de 1988 ao atribuir-lhes essa competência. E não poderia ser outro o entendimento, sabido que o município é a base da pirâmide de nossa organização político-administrativa. Infelizmente, o Brasil levou 488 anos para reconhecer que o exercício da cidadania deve começar na base, isto é, no município, onde se travam as mais diretas relações do cidadão com o poder. Assim, as normas sobre a organização municipal, para se revestirem de conteúdo democrático, têm que partir de cada município, de acordo com suas peculiaridades e com os anseios e interesses locais, assegurada ampla participação popular. O que não se poderia admitir, por destoar do espírito democratizante do texto constitucional, era o regime de lei única, estanque, ditada verticalmente pelas Assembléias Legislativas, submetendo grandes e pequenos municípios às mesmas normas regulamentadoras, como se no mesmo Estado não coexistissem díspares interesses, múltiplos costumes, variadas culturas e diferentes estágios de desenvolvimento.

A experiência é inovadora e haverá, sem dúvida de produzir bons frutos, malgrados

as distorções, aqui e ali. Mas este é o preço da obra segura, coerente e duradoura. Afinal, quem não corre o risco do erro jamais alcançará o acerto.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra a nobre Deputada Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. Congressista registro, para conhecimento dos Sr^s e Sr^{as} Parlamentares, documento emanado da Frente Nacional dos Prefeitos que é, ao mesmo tempo que um alerta à Nação, um repositório de propostas para solucionar a clamorosa situação em que se transformaram os serviços públicos nos municípios brasileiros.

Solicito sua transcrição nos nossos Anais e a respectiva divulgação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

O PLANO COLLOR E OS MUNICÍPIOS MANIFESTO À NAÇÃO

A Frente Nacional de Prefeitos, avaliando a conjuntura após a edição do Plano de Estabilização Econômica do Governo Federal, manifesta sua preocupação quando aos aspectos institucionais, econômicos e sociais e sua repercussão para o estado de direito e os municípios. O Presidente da República, utilizando Medidas Provisórias para implementar sua política econômica, desrespeitou a Constituição Federal e coloca o Congresso Nacional e o Poder Judiciário diante de uma situação praticamente irreversível. O estado de direito, conquistado a duras penas pela sociedade brasileira, não pode conviver com a prática de atos que atentam contra a normalidade da vida democrática.

Buscando derrubar a inflação, através de medidas de caráter monetário que reduzem drasticamente a liquidez do mercado financeiro, o plano, de operacionalização complexa, deverá ser conduzido de forma a evitar, a todo custo, a instauração de um processo recessivo com consequências nefastas para a população. A ocorrência de uma recessão agride duplamente os municípios brasileiros, seja pelo aumento dos problemas sociais e da demanda por serviços essenciais (saúde, habitação, transporte coletivo, abastecimento, etc.), seja pela perda de recursos provenientes do sistema produtivo.

Os prefeitos eleitos democraticamente e responsáveis pela administração de seus municípios apelam ao Presidente da República e ao Congresso Nacional para que se sensibilizem e implementem as propostas da Frente Nacional de Prefeitos, que visam adequar o plano às necessidades dos municípios brasileiros. O sucesso do plano certamente estará mais próximo se os interesses dos municípios forem preservados.

PROPOSTAS:

1. Liberação dos recursos retidos da administração indireta das prefeituras, que são prestadoras de serviços à população e estão com riscos de solução de continuidade em suas ações;

2. Garantia da efetiva autonomia municipal na fixação de tarifas e preços públicos para que estes cubram os custos dos serviços prestados à população, observadas as premissas e diretrizes do plano;

3. Permitir que as dívidas ativas de pessoas físicas e jurídicas com as prefeituras possam ser saldadas pela utilização dos recursos bloqueados no Banco Central,

4. Ampliar o prazo de pagamento dos tributos em cruzados novos de 60 (sessenta) dias para 180 (cento e oitenta) dias, faliando o atendimento aos contribuintes;

5. A liberação dos valores em poder do Banco Central deve se dar visando em primeiro lugar o atendimento dos graves problemas que afetam a vida da população nas cidades como o transporte coletivo, saúde, habitação e educação.

Documento aprovado pela Coordenação da Frente Nacional de Prefeitos em reunião realizada no Rio de Janeiro, em 23-3-90. Assinam o manifesto:

Arthur Virgílio Neto — Prefeito de Manaus
Fernando José Rocha — Prefeito de Salvador
Jaime Lerner — Prefeito de Curitiba
Luiza Erundina de Sousa — Prefeita de São Paulo

Marcelo Alencar — Prefeito do Rio de Janeiro

Nion Albarnaz — Prefeito de Goiânia

Wilma Maia — Prefeita de Natal

Amir Khair — Presidente da Abras

A CRISE NO SETOR SAÚDE

Cada vez mais pobre, cada vez mais doente, cada vez mais desassistido, eis o desenho do quadro sanitário da grande maioria do povo brasileiro. O país nunca vivenciou tamanho descaso das autoridades brasileiras diante da situação de saúde caracterizada pelo crescimento assustador de doenças como a malária, que atinge a cifra de 650.000 casos novos por ano; da hanseníase com 260.000 casos; a desnutrição que compromete 30% das crianças brasileiras; dos acidentes de trabalho, doenças profissionais e a violência urbana e rural, que nos colocam na liderança das estatísticas mundiais. Associa-se a este quadro a permanência de endemias como chagas, esquistossomose e peste, convivendo com doenças comuns aos países do primeiro mundo. O que causa indignação é que diante dessa realidade o Governo nunca destinou tão poucos recursos para a saúde como no momento atual.

Esse quadro expressa a face mais perversa da atual crise econômica, social e institucional enfrentada pela nação. A recessão, o descontrole econômico e a irresponsabilidade dos governos no equacionamento das dívidas

externa e interna impõem um custo social inaceitável. Vive-se, pois, uma profunda crise do Estado Brasileiro. A falta de credibilidade política é apenas um aspecto que pode se agravar caso as próximas medidas não apontem para a consolidação de uma ordem efetivamente democrática, comprometida portanto com os setores mais penalizados da população.

A SAÚDE QUE DEFENDEMOS

Mais que nunca é preciso reafirmar os princípios e propósitos da Reforma Sanitária. O SUDS, como estratégia para implantação de um sistema único de saúde na perspectiva da Reforma Sanitária, foi desvirtuado e desacreditado pelo governo federal e por muitos governos estaduais e municipais. Do mesmo modo, as políticas econômicas e sociais que aumentam o desemprego, arrocham salários, comprimem benefícios, impedem a reforma agrária, sucateiam as universidades públicas, estrangulam o desenvolvimento científico e tecnológico, e alimentam o caos urbano divorciam-se da concepção ampla de saúde, tal como consagrada na nova Constituição Brasileira.

MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O AVANÇO DO PROJETO DA REFORMA SANITÁRIA

1. aprovação e imediata implantação das leis orgânicas da Seguridade Social - a saúde, previdência e assistência social - que contemplem e instrumentalizem as conquistas da área;

2. imediata instalação das instâncias colegiadas de gestão assegurando a descentralização, o caráter deliberativo e a composição paritária que contemple usuários, trabalhadores de saúde e governo;

3. reforma política-administrativa que assegure a unicidade de comando em cada esfera do poder;

4. garantia das bases financeiras da Seguridade Social que possibilitem a retomada de investimentos para ampliação, readequação e reequipamento da rede pública, visando melhoria da qualidade do atendimento em todos os níveis;

5. garantia da natureza pública das ações, dos serviços e da gestão das instituições no âmbito do SUS;

6. implantação dos planos unificados de cargos e salários para os trabalhadores de saúde nas três esferas de governo;

7. retomada da política de desenvolvimento científico e tecnológico que permita a auto-suficiência nacional na produção de insumos e equipamentos;

8. respeito ao direito constitucional de acesso do cidadão às informações de saúde de caráter individual e coletivo, bem como aquelas relativas à gestão das instituições que compõem o SUS;

9. medidas imediatas de proteção do indivíduo e da coletividade contra substâncias e

atividades que possam produzir riscos à sua saúde e comprometer a qualidade ambiental.

MEDIDAS URGENTES

1. transferência imediata de recursos financeiros do Governo Federal diretamente para os municípios, considerando o número de habitantes e o quadro epidemiológico;

2. correção da inflação e reajuste dos repasses aos municípios no mínimo nos valores concedidos a iniciativa privada,

3. revisão do orçamento federal destinando 35% do Fundo da Seguridade Social para a saúde;

4. investimento federais e estaduais na instalação da Rede de serviços de saúde,

5. definição de dispositivo legal que permita a compensação de eventuais débitos dos municípios aos estados ou a união com recursos destinados aos municípios e não recebidos por eles;

6. pagamento imediato pelos governos estaduais dos débitos com os municípios.

Resolução da Frente Nacional de Prefeitos em 12-3-90

TRANSPORTE COLETIVO

A Frente Nacional de Prefeitos manifesta a sua preocupação face à dramática situação por que passa o setor de transporte coletivo urbano - a nível de sucateamento de frota, da ausência de linhas adequadas de financiamento, do desmonte dos órgãos gerenciais - com reflexos sensivelmente negativos para as condições de vida da população e o próprio funcionamento do sistema econômico

Nesse sentido, a Frente Nacional de Prefeitos reitera no essencial as proposições estabelecidas na Carta de Natal, com seguinte redação contendo acréscimo e modificações:

1. Recomendar o fortalecimento do órgão de nível federal responsável pela política nacional de transporte urbano, através da destinação, pelo Congresso Nacional, no orçamento de 1990 e seguintes, de recursos para o setor. Os recursos orçamentários e aqueles captados a nível externo terão a sua destinação definida em conjunto com os órgãos de gerências municipais e metropolitanos.

2. Porpor a revogação dos atos administrativos do Banco Central e BNDES, no sentido de restabelecer as linhas de financiamento para as operadoras públicas e privadas, compreendendo 80% (oitenta por cento) do valor do veículo, um ano de carência e oito anos para pagamento

3. Recomendar a criação e fortalecimento de empresas públicas de transportes como reguladoras e operadoras do serviço.

4. Incentivar a utilização de fontes alternativas de energia, destacando-se o gás natural comprimido, com a revisão imediata da Portaria nº 69, do C.N.P., restabelecendo os preços com os mesmos parâmetros usados para os fertilizantes ampliando-se o programa

para os táxis e com incentivos em forma de melhores financiamentos.

5. Recomendar a municipalização do sistema de administração, fiscalização e arrecadação das multas aplicadas às infrações de trânsito.

6. Recomendar a administração, emissão e comercialização dos passes e vale transporte pelo poder concedente. Igualmente, reforma na legislação do vale transporte, para penalizar o empregador que não conceda esse benefício.

7. Recomendar a modificação do conceito de "paga quem utiliza" para "para quem se beneficia", fazendo com que o usuário do transporte não seja o único a pagar o valor total da tarifa, através de mecanismos tributários que facilitem a criação de fundos ou taxas de transporte.

8. Buscar alternativas tecnológicas e recursos para a melhoria do sistema de transporte coletivo urbano, pela utilização do VLT (veículo leve de transporte), uso adequado das ferrovias sub-utilizadas e construção de ciclovias.

9. Estudar formas de alterar o atual sistema de contratação de empresas operadoras, possibilitando a separação entre operação e frota, com o objetivo de incentivar a aquisição de novos veículos

10. Colocar numa conta bancária à parte, conjunta entre o poder público e as operadoras privadas, o valor correspondente à depreciação dos veículos - objeto dos cálculos tarifários - com vistas a garantir a necessária renovação das frotas.

11. Exercer efetivo controle sobre o preço de peças de tal forma que a soma dos seus valores individuais não supere o valor do preço do veículo

12. Recomendar aos municípios a aplicação de uma política urbana que vise a incentivar a aproximação entre o local de moradia e o local de trabalho, permitindo e estimulando a implantação de atividades econômicas não poluentes em áreas próximas às zonas habitacionais

13. Promover a revisão do orçamento da União para 1990, no sentido de garantir os recursos indispensáveis aos transportes coletivo urbano

Com o intuito de aprofundar e precisar melhor um conjunto de propostas de ação tendentes à melhorias das condições de transportes coletivo urbano, fica criado um fórum da Frente Nacional de Prefeitos, compostos pelos Secretários Municipais de Transportes e de Finanças para:

1. Exame das experiências em tecnologias alternativas na área dos transportes coletivos;

2. Reformulação das atuais planilhas de custos de transportes coletivos urbano, esta-

belecionando parâmetros comuns para o cálculo tarifário;

3. Aprofundamento das questões relativas ao vale transporte, à isenção tributária para aquisição de equipamentos de transportes e, de um modo geral, a captação de recursos que permitam subsidiar o sistema de transportes coletivos, à luz do conceito de "paga quem se beneficia" no lugar de "paga quem utiliza", para quem o usuário não seja o único a pagar o valor total da tarifa,

4. Avaliar com rigor o uso do metano como combustível para o transporte urbano no País e suas eventuais implicações sobre a saúde pública.

Resolução da Frente Nacional de Prefeitos em 12-3-90.

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Criação ou definição de órgão federal responsável por uma política integrada da Habitação e Desenvolvimento Urbano, considerando as especificidades de cada região do Brasil.

2. Participação dos Municípios na elaboração da Política da Nacional de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

3. Criação de mecanismo de participação dos Municípios na elaboração dos programas e na distribuição dos recursos a nível federal. Participação na distribuição dos recursos do FGTS junto à CEF a nível dos estados.

4. Autonomia de cada Município de receber e aplicar os recursos segundo suas políticas e programas específicos, de acordo com a realidade local.

5. Destinação dos recursos do FGTS para habitação e desenvolvimento urbano destinados à população de baixa renda.

Acatando proposta dos Secretários Municipais de Habitação e de Desenvolvimento Urbano, a Frente Nacional de Prefeitos resolveu constituir um Fórum Nacional composto pelos organismos encarregados da política habitacional e de desenvolvimento urbano em cada Município.

Resolução da Frente Nacional de Prefeitos em 12-3-90.

A FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS, EM SEU ENCONTRO REALIZADO EM 12-3-90, MANIFESTOU O SEU APOIO À CARTA ELABORADA PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SECRETÁRIOS E DIRIGENTES DAS FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS (ABRASF)

CARTA DE GOIÂNIA

Os Secretários das Finanças das capitais brasileiras, reunidos em Goiânia, registram que foi dado o primeiro passo na tentativa de estabelecer um sólido equilíbrio das finanças municipais. Os Executivos e Câmaras

Municipais, assumo conjuntamente a responsabilidade pelo governo das capitais, efetivaram uma profunda reforma de suas legislações tributárias, visando a melhoria da receita com maior justiça fiscal. O Congresso Nacional aprovou dois projetos de leis completamente elaborados pela ABRASF que estabelecem novos prazos e critérios de transferências do FPM, ICMS e IPVA. Foi aprovada também a lei federal que permite a rolagem das dívidas interna e externa dos municípios por 20 anos. Novos projetos de leis complementares, de iniciativa da ABRASF, serão analisados pelo Legislativo este ano.

As dificuldades financeiras dos municípios ainda são grandes diante das crescentes demandas sociais. É necessário que os Governos federal e estaduais respeitem os direitos dos municípios. Os recursos administrativos pelas entidades do Governo federal originários de tributos e fundos arrecadados pela União devem reverter em benefício do Poder Público. Alguns estados não estão obedecendo os prazos constitucionais das transferências de recursos dos municípios.

A ABRASF prosseguirá seu caminho na busca de definitiva autonomia financeira dos municípios e espera obter apoio do novo Governo. Os recursos administrativos pelos municípios pertencem à população e devem ser preservados pela novas medidas de reforma fiscal monetária a serem anunciadas a partir do próximo dia 15.

Goiânia, 8 e 9 de março de 1990. — Assinam todos os Secretários das Finanças das Capitais do Brasil

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Concedo a palavra a nobre Congressista Benedita da Silva

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, nenhum roteirista de filmes de terror ou catástrofe poderia imaginar situação mais calamitosa para o cinema brasileiro como a verificada com a extinção da Embrafilme pelo novo plano econômico. Com essa extinção, desapareceu também a distribuição de filmes para cinema, televisão, mercado de vídeo e a possibilidade de co-produções, sem falar no suspense em que estão os acordos já assinados e não cumpridos, ou cumpridos, mas bloqueados.

A Associação de Funcionários da Embrafilme distribuiu nota à imprensa, protestando contra o fechamento da empresa, que tinha um quadro de 233 funcionários, com um salário médio bruto de Ncz\$ 8.500,00 em fevereiro, sendo o menor salário de Ncz\$ 2.126,00 e o maior de Ncz\$ 35.202,00. Além de enfatizar que a extinção "ocasionará consequências irreparáveis para a indústria cinematográfica brasileira, com o abandono de toda uma infra-estrutura formada e conquistada ao longo de 20 anos". Além do mais, ressalta que a empresa foi lucrativa em 1989.

Sr. Presidente, o País inteiro vive, a partir de hoje, a expectativa do exame, pelo Con-

gresso Nacional, das medidas provisórias propostas pelo novo Governo. Entre elas, a extinção da Embrafilme, contida na Medida Provisória nº 151.

Maior distribuidora brasileira, a Embrafilme é uma sociedade de economia mista que há dois anos não recebe qualquer dotação orçamentária do Estado. Pelo contrário, com recursos gerados na própria atividade cinematográfica, apresentou expressivo **superaviz** em seu exercício passado.

Criada em 1969, reformulada em 1974 pela própria comunidade cinematográfica, a Embrafilme vive hoje o seu melhor momento. Viável economicamente, com um quadro mínimo de empregados, a Embrafilme está com suas finanças saneadas e retomou o processo de produção e distribuição do filme brasileiro, garantindo a vitalidade dos vários segmentos associados à indústria cinematográfica no País.

Estes segmentos comportam diversos laboratórios de som e imagem e a indústria de equipamentos, gerando 50 mil empregos na iniciativa privada, que dependem fundamentalmente da participação da Embrafilme no mercado.

Sr. Presidente, a extinção da Embrafilme significa a interrupção quase total da produção cinematográfica brasileira, além do cancelamento das relações culturais e comerciais de centenas de filmes distribuídos em cinco continentes. Esta relação do cinema brasileiro com o mercado internacional, conquistada duramente num esforço de vários anos, está seriamente ameaçada.

No momento em que a indústria audiovisual se sofisticava e a demanda por seus produtos se amplia em todo o mundo, um retrocesso implica na retirada absurda do Brasil do bonde da história. Consumada a extinção, seria necessário uma década para que o nosso cinema alcançasse o estágio que já desfruta hoje

Estes são os resultados obtidos pela empresa: **a)** 313 filmes distribuídos e em distribuição no mercado interno de cinema; **b)** 77 filmes distribuídos na televisão nacional; **c)** 180 filmes distribuídos no mercado de vídeo, no Brasil; **d)** produção de 253 filmes de longa metragem; **e)** 95 filmes distribuídos nos mercados de cinema, TV e vídeo, no exterior (em 60 países); **f)** cerca de 500 prêmios internacionais.

As consequências imediatas da extinção da Embrafilme serão: a paralisação do lançamento de vários filmes e a paralisação de 55 filmes em processo de produção, dentre eles 20 em regime de co-produção internacional com Portugal, Espanha, França, Itália, Argentina, Chile e México.

Isto comprova, Sr. Presidente, que estamos na iminência de um desastre cultural. Se o Estado reconhece a necessidade do enxugamento da máquina administrativa, afir-

mamos que esse enxugamento já é uma realidade na Embrafilme.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Parlamentares, temos convicção da inconveniência e inoportunidade da extinção da Embrafilme. Em suas várias seções, é verdade, vigora a perplexidade e a incerteza; mas não é menos verdade que existe também muita disposição para brigar contra a aprovação da Medida Provisória nº 151. Por essa razão, reafirmo nossa disposição de unir forças, ao lado desses funcionários, pela rejeição de mais uma medida do Governo federal, que tenta colocar em vala comum os mesmos órgãos extintos, acusando-os de parasitários ou cabides de emprego, o que não é o caso de Embrafilme.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iran Saraiva) — Tem a palavra o nobre Deputado Lézio Sathler.

O SR. LÉZIO SATHLER (PSDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, os principais jornais do Brasil publicam, hoje, uma nota intitulada "Quem ganha com a extinção do BNCC?" e desejo chamar a atenção dos senhores membros do Congresso Nacional para a realidade registrada nesse documento.

Ali se retrata o que está acontecendo no meu Estado — o Espírito Santo — com todas as consequências danosas ao interesse de milhares de associados daquele banco, produtores rurais e trabalhadores urbanos, que sofreram prejuízos de monta com a extinção do referido estabelecimento de crédito, bem como as conseqüentes repercussões negativas na vida das cooperativas de crédito.

Por certo este Congresso fará justiça a esse importante segmento da nossa economia.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, a transcrição, nos Anais, da referida nota.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

QUEM GANHA COM A EXTINÇÃO DO BNCC?

Em nome da transparência no trato da coisa pública, comportamento estimulado pela retórica oficial do governo que ora assume dos destinos do Brasil, torna-se imperioso esclarecer a população brasileira sobre as consequências adversas contidas na Medida Provisória nº 151, no que se refere à extinção do Banco Nacional de Crédito Cooperativo — o BNCC, fundado em 1943, cujos indicadores econômico-financeiros encontram-se acima dos parâmetros fixados pelo Banco Central.

Ao extinguir o BNCC, o novo governo, no afã de enxugar a máquina do Estado, comete três equívocos centrais:

— desestabilizar pelo menos 3.144 cooperativas que congregam 3,3 milhões de coope-

rados filiados e, na prática, extermia as cooperativas de crédito, só viabilizadas pela presença do BNCC, cuja existência garantia a circulabilidade dos seus cheques e proporcionava o acesso do pequeno produtor rural e do assalariado urbano aos mecanismos financeiros;

— desrespeita o espírito da Constituição Brasileira, cujo artigo 174, parágrafo 2º, determina ao Estado estimular o cooperativismo;

— contraria a tendência moderna dos países ocidentais, à qual o novo governo pretende alinhar o Brasil, colocando o país na posição ímpar de única nação a não reconhecer o cooperativismo como alavanca do desenvolvimento.

No rastro destes equívocos, que ferem os mais altos interesses nacionais, a Medida Provisória nº 151 acaba por beneficiar setores que historicamente utilizam o estado em benefício próprio e em detrimento do crescimento e da modernização da economia nacional

O CALOTE — A extinção do BNCC facilita o calote dos grandes devedores do banco, entre os quais a Centralsul (220 milhões de dólares) e a Capem (27 milhões de dólares), que encontrarão um caminho fácil para fugir aos seus compromissos, afrontando o mais primário mandamento da cartilha do moralismo público;

OS BANQUEIROS — A extinção do BNCC significa a vitória da antiga pressão exercida pelos banqueiros e pelo sistema financeiro, setores que sempre alinharam o cooperativismo de crédito — atividade que se encontrava em franca ascensão no Brasil — como um inimigo dos seus lucros fáceis e extorsivos.

O CAPITAL ESTRANGEIRO — A extinção do BNCC corresponde, ainda, aos interesses dos bancos estrangeiros, ávidos por penetrar no financiamento da agricultura brasileira, como demonstram as sucessivas incursões que vêm sendo feitas por bancos estrangeiros no segmento cooperativista.

Esta é a verdadeira face da Medida Provisória nº 151 que, ao contrário da intenção expressa pelo novo governo, beneficia apenas os banqueiros e o capital estrangeiro, concorrendo ainda para inviabilizar a execução da reforma agrária — medida extremamente necessária ao Brasil, que nunca poderá ser levada à prática, de modo pacífico, sem o estímulo ao cooperativismo

Confederação Brasileira das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo (Confefrás) — 450 cooperativas, 0 CAOOO associados; Organização das Cooperativas do Estado do Amazonas — 15 cooperativas, 8 000 associados; Organização das Cooperativas do DF (OCDF) 38 cooperativas, 23 000 associados; Organização das Cooperativas do Estado do Ceará — 120 cooperativas, 70.000 associados; Federação das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do Espírito Santo (Fecoces) — 20 cooperativas, 35.000 associados; Federação das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do Estado de São Paulo (Fe-

cesp) 180 cooperativas, 200.000 associados; Federação Mineira das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo (FEMICOOP) 105 cooperativas, 75.000 associados; Federação das Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do DF (Fecobrás) 3 cooperativas, 5.000 associados; Federação de Cooperativas de Crédito do Rio de Janeiro — 70 cooperativas, 50.000 associados (Cooperativa Central Agrícola do Nordeste (Cocane — PE, SE, AL, BA) 132 cooperativas, 150 000 associados; Cooperativa Central do Ceará — 35 cooperativas, 60 000 associados; Cooperativa Central Agropecuária do Amazonas — cooperativas, 3 500 associados; Central das Cooperativas de Crédito do Espírito Santo — 6 cooperativas, 15.000 associados; Cooperativa de Crédito Mútuo dos Colaboradores da CVRD (Cretovale) 12.000 associados, Cooperativa de Crédito Mútuo dos Empregados da TELEST — 1.500 associados, Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo do Ministério da Agricultura — 1.800 associados; Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Cia Docas do Espírito Santo — 2.000 associados; Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Cia Siderúrgica de Tubarão (Copersider) — 5.000 associados; Cooperativa de Consumo dos Servidores da Universidade Estadual do MA LTDA — 101 associados; Coop Agrícola e Leiteira de Matinha — 187 associados; Coop. Agrícola Mista de Gurupi LTDA — 127 associados, Coop. Mista Valverde LTDA — 280 associados; Coop. Mista dos Produtores do Sudoeste Maranhense — 121 associados; Coop. Mista Prods Uruçu Hortifrutigranjeiros da Reg Norte LTDA 67 associados; Coop. Agroindustrial de Morros Ltda 38 associados; Coop. Agrop Arari Anajatuba Ltda 719 associados, Coop dos Prods Rurais de Pio XII Ltda — 447 associados; Coop de Cons dos Motoristas Autônomos de S Luis Ltda — 591 associados, Coop Agropecuária de Aiaioses Ltda — 481 associados; Coop Mista Alto Turi Ltda — 2413 associados; Coop Prods de Leite de Bacabal Ltda — 200 associados; Coop Agroleiteira Catinheira Pirapema Ltda — 455 associados; Coop. Central dos Prods. de Leite do Est. do Maranhão Ltda — 301 associados; Coop. de Créd. Mútuo dos Motoristas Autônomos de Taxi, Caminhão do Maranhão Ltda — 130 associados, Coop. de Crédito dos fornecedores de Cana de Piracicaba — 3.060 associado; Coop. Central de Laticínios da Bahia — 06 cooperativas — 6000 associados; Coop. Agrícola Regional de Irecê — Ba — 7.000 associados; Coop. Mista Agropecuária Conquistense — BA 4.000 associados — Coop. de Consumo dos Funcionários do Banco do Brasil de Salvador — BA. 1.500 associados, Coop. Mista dos Agricultores de Serrinha — BA, 1.600 associados — Coop. Pecuária de Feira de Santana — BA. 700 associados; Coop. dos Caucaicultores de Ipiáu Ltda — 2.000 associados; Coop. de Crédito Rural de Ipiáu Ltda — BA (CREDIP) 1.500 associados; Coop. Mista Pescadores de Valença — BA — 600 associados, Coop. dos Fazendeiros

de Cacau da Bahia Ltda — 1.500 associados; Coop de Crédito Rural Itabuna Ltda (Credicoitaba) — 1 200 associados; Coop. Grapiuna de Agropecuária Ltda — BA — 3 500 associados; Coop. Crédito Rural Grapiuna Ltda 2.300 associados, Coop. Agropecurista Eunápolis Ltda (COOPEU) — 1.500 associados; Coop Agropecuária Baixo Sul da Bahia — 1.100 associados; Coop. Agropecuária Jequé Ltda — BA — 1.000 associados; Coop. Agrícola Coaraci Ltda — 800 associados; Coop. de Crédito Rural Coaraci Ltda - 800 associados; Coop. Crédito Rural de Itapetinga Ltda 2.500 associados; Coop. Agrícola Mista de Batéia - BA — 1.800 associados; Coop Mista do Médio Rio Pardo Itapetinga — BA 2.000; Coop. Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Ceplac 3.500 associados; Coop Agrícola Ilhéus Ltda — 3.000 associados; Coop de Crédito Itabuna Ltda — 6.500 associados; Coop. de Crédito Itororó Ltda — 2000 associados; Coop. Agrícola Camacã Ltda — 2.500 associados, Coop Agrícola Una Ltda — 1.300 associados; Coop. Crédito Rural Ilhéus Ltda — 1 200 associados; Coop. Crédito Rural de Camacã Ltda — 1 200 associados; Coop. Mista Pescadores de Nova Viçosa — 600 associados, Coop. Agrícola Gandú Ltda — 500 associados; Coop Mista Pescadores Extremo Sul da Bahia — 1 800 associados; Coop. Crédito Rural Conquistense Ltda — 2.000 associados; Sindicato dos Bancários de Brasília; Sindicatos de Bancários de todo o País. O documento acima esta subscrito por 1 238 cooperativas, que coorespondem a 1.172.858 associados.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Nelson Seixas

O SR. NELSON SEIXAS (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, hoje vem de tomar posse o novo Ministro da Agricultura.

Acredito que a indicação tenha trazido muita surpresa a todo o País, até mesmo em nossa região e na cidade em que vivemos — O Ministro e eu — ou seja, São José do Rio Preto, noroeste de São Paulo.

A imprensa riopretense chegou a citar o nome de Antônio Cabrera Mano Filho, como o fizera em relação a Flávio Teles de Menezes. Como já havia vários paulistas ocupando Ministérios de peso na conjuntura econômica da Nação, duvidou-se da informação. Agora, confirma-se no posto de comandante da que considero a mais importante área de nossa economia, dadas as suas implicações sociais, migrações internas, formação de mercado interno, na busca de maior bem-estar da coletividade, o mais jovem membro do Ministério, e talvez de toda a República, ou pelo menos nessa Pasta, que é também a da Reforma Agrária.

Procurei saber logo a posição de S. Ex' em relação à reestruturação da agricultura

e da economia, o caráter de produção de grãos, afora outras vantagens evidentes, em se tratando de um grande produtor rural, desatado principalmente na pecuária.

O jovem Ministro, com quem tive curto mas profundo contato, já afirmou que procurará ouvir os sem-terra, o Conselho Pastoral da Terra e a própria UDR, da qual não era membro, pretendendo fazer a reforma agrária com capitais particulares, o que seria uma colonização.

Preocupo-me com tal forma de concretização da necessária reforma agrária, pois acredito que áreas ociosas do poder público, com as devidamente desapropriadas, tanto na questão da localização, da extensão, da real produtividade, devem ser as basicamente envolvidas nessa democratização da terra.

Não descarto a colonização, mas, no meu pouco entender de economia, aí deveria participar o cooperativismo, que serviria para a distribuição de sementes, fertilizantes, inseticidas, implementos, como também central de máquinas, atendimento à saúde, garantia de preço etc.

Detém S. Ex' uma inteligência privilegiada, superdotada de acendrado espírito público, com muito conhecimento técnico e prático em várias nações do globo, com muita sensibilidade e inconformado com as nossas mazelas. Tudo isso me leva a crer numa gestão profícua, esperando que não lhe falte apoio num momento tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Santana de Vasconcellos.

O SR. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS (PFL — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, compareço à tribuna, ainda sob a emoção do triste acontecimento que enlutou políticos, artistas e publicitários de Minas Gerais, recentemente. Refiro-me ao falecimento do ex-Deputado Dênio Moreira de Carvalho, prematuramente desaparecido no dia 27 próximo passado.

Sua atuação como radialista tornou-o extremamente conhecido e muito respeitado. Grandes multidões acorriam aos seus programas e, não raro, o hoje denominado Estádio Independência, nas promoções comandadas por Dênio Moreira, acolhia multidões entusiasmadas. Grande comunicador, foi precursor dos programas de massa, e a cada iniciativa sua formava-se uma concentração de milhares de pessoas, atraídas pelo seu grande poder de comunicação.

Combativo e leal, caráter íntegro, prestou relevantes serviços ao Estado de Minas Gerais.

Ardente defensor das causas públicas, ora-dor consagrado, sua facilidade de expressão era admirada por todos.

Foi das mais brilhantes a sua passagem pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Uma das figuras mais expressivas do antigo PSD, por várias legislaturas evidenciou qualidades inatas de líder popular.

Perde muito a sua querida Caratinga com o seu desaparecimento, como o perde também o Estado.

Quando Secretário de Estado do Interior e Justiça, promoveu profundas mudanças, numa gestão modernizadora, que muitos benefícios e extraordinário dinamismo introduziu nos assuntos da Pasta, dada sua visão de administrador operante e atualizado.

Quem, como eu, teve a honra de privar do seu convívio, sabe do irreparável prejuízo que o nosso Estado sofreu. Nesta hora em que os valores humanos se tornam mais escassos, a sua falta se faz ainda mais sentida.

Homem de conduta ilibada, esposo e pai extremo, amigo leal e dedicado, sua postura há de servir como exemplo às novas gerações.

Formado em Direito pela Universidade Federal e em Sociologia pela Faculdade de Ciências Econômicas, Dênio Moreira exerceu três mandatos na Assembléia Legislativa, consecutivamente, de 1975 a 1987. Foi Secretário do Interior e Justiça do Governador Francelino Pereira, participou intensamente dos trabalhos de reformulação partidária e pugnou pela normalização institucional do País. Em constantes palestras e conferências, inclusive nos meios acadêmicos, mostrava sua preocupação com os destinos de nossa Pátria e apontava os caminhos que a sua vocação política, a sua inteligência e a sua sensibilidade indicavam serem os mais aconselháveis.

No momento em que encerro este breve registro, desejo manifestar meu pesar a seus familiares, D. Maria da Glória Motta Moreira e os filhos Maria de Lourdes, Patrícia, Dênio, Marcelina e Sílvio Francisco.

Aliás, em artigo publicado no último domingo no jornal **O Estado de Minas**, o jornalista Aristóteles Drumont sintetizou bem o sentimento reinante entre os mineiros diante da perda daquele estimado homem público. Foram estas as suas palavras: "Estimado pela sua dimensão humana, admirado pelo talento e brilho com que exerceu os cargos por onde passou, ao longo de tão bonita carreira, respeitado pelo idealismo, foi um homem público exemplar. Nos últimos anos dedicado à livre empresa, diretor do grupo Itaminas, Dênio completou sua biografia com a experiência empresarial. Para os amigos foi o que se pode verdadeiramente chamar e de perda irreparável, que nos faz lembrar a frase de Getúlio Vargas sobre seu companheiro Danton Coelho: "O amigo certo das horas incertas. Minas sofreu um destaque em suas reservas morais".

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Camargo.

O SR. JOSÉ CAMARGO (PFL — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, com o maior desassombro, queremos declarar nosso voto favorável a todas as medidas que integram o Plano "Brasil Novo", por ser o mais consistente de todos quantos foram tentados até

agora no Brasil para promover o ajuste fiscal, via elevação de impostos; para reduzir, efetivamente, a despesa pública; e para extinguir isenções e subsídios.

Essas medidas são, de fato, consistentes, porque também promovem o fim da indexação e instituem controle de preços, com o IPC, de março, calculado em cerca de 85 por cento, não sendo importante assinalar, ainda, que contenção da liquidez faz com que se alongue para 18 meses o compulsório da dívida pública.

Mas, Sr. Presidente, aos pessimistas, aqueles que apenas querem granjear simpatias político-eleitorais quando se colocam contra o Plano Brasil Novo, não será demais lembrar que a inflação de março andou pela casa dos 85% que o País estava entrando perigosamente na hiperinflação, que, essa sim, produziria o caos e inviabilizaria o Governo do Presidente Collor de Mello.

Queremos, portanto, reafirmar o apoio do nosso voto ao Plano Brasil Novo e ao Presidente Collor, que teve coragem para impor medidas que eram reclamadas no País e no exterior, medidas essas que são aplaudidas internacionalmente porque são vista como parte integrante de um programa rigoroso de estabilização econômica.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 154/90 impõe, na verdade, o maior confisco salarial da História deste País. A inflação, como V. Ex' sabe, é medida do dia 15 de um mês a 15 do subsequente. A de março, mesurada de 15 de fevereiro a 15 de março, foi simplesmente suprimida por essa medida.

Ora, no dia 16 de março, quando começou a vigorar essa medida, os salários já estavam então com uma perda de 84,32%, e este residual deveria ser incorporado aos salários dos trabalhadores referente ao mês de abril. Senão, isto representará a maior perda salarial já ocorrida na História do País.

Não concordamos também, S. Presidente, com a tese do Governo de que haverá aumento real dos salários, pois os preços estão em queda. É outra inverdade. O dito tabelamento de preços, retroagido ao dia 12 de março, demonstra claramente que os preços estão tabelados no pico, projetada em cima deles a inflação de março.

Outra aberração, Sr. Presidente, é que tanto os alugueis como as prestações do Sistema Financeiro da Habitação serão aumentados pela inflação de março. E os salários, como ficam?

O mesmo prejuízo, de forma mais assustadora, ocorre sobre aqueles que recebem o salário mínimo, pois, além de perderem a inflação de março, perderão os aumentos reais de 3% ao mês garantidos pela Lei nº 7.789-89.

É dever desta Casa lutar contra essas medidas, exigir que seja conferida aos salários a inflação integral de março, bem como reintegrar os dispositivos consagrados na revogada política salarial.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado César Maia.

O SR. CÉSAR MAIA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs Parlamentares. As democracias europeias estabeleceram como tradição de comportamento a diferenciação entre questões consideradas nacionais e as consideradas de interesse regional. As primeiras configuram o quadro dentro do qual se estabelecem a unidade e a disciplina na votação de seus parlamentares. As questões regionais são consideradas de voto livre. Ou seja, os parlamentares atuam segundo o interesse de suas regiões, independentemente de orientações partidária

Com essa inspiração, procurei na semana passada o senhor ministro da Justiça, com a finalidade de mostrar, enquanto representante do Rio de Janeiro, minhas apreensões quanto ao impacto e o desdobramento do programa de estabilização do governo sobre o meu Estado. E não são poucas estas preocupações. Vale a pena listá-las.

1. A extinção de órgãos e empresas: sem entrar ainda no mérito, o fato é que, pela condição de antiga capital, há uma grande concentração de órgãos extintos no Rio. Com isso haveria desemprego, em geral de pessoas tecnicamente qualificadas, próximo a 15 mil. Algumas destas decisões são, inclusive, injustificáveis. Melhor teria sido, na lógica do próprio governo, privatizar algumas delas, passando-as para seus próprios funcionários. É o caso, por exemplo, da Cobrapi, responsável por projetos siderúrgicos, cujo patrimônio é o talento de seus funcionários. A simples extinção abrirá mais despesas para o governo. A participação atual de seus funcionários já alcança 11% do capital e muitos são os interessados em se associar eles. Raciocínio parecido poderíamos fazer em relação à Interbrás, que, entre outras coisas, tem um patrimônio intangível de uns US\$ 500 milhões em seu fundo de comércio. A simples extinção afeta o patrimônio público e afeta também, temos a certeza, sem fundamento, a credibilidade do governo, na medida em que vários de seus técnicos de escalão superior foram recrutados na Cotia, tradicional concorrente da Interbrás no comércio externo.

Para paliar tais situações, apresentamos emendas que permitem soluções mais racionais em relação à situação jurídica de empresas, assim como a reciclagem por seleção de servidores, no caso de surgirem em algum momento vagas no setor público.

2. A fusão de órgãos culturais: as características do Rio dão sentido à localização de órgãos culturais. A extinção e fusão de vários deles em torno de dois, sem que se conheça a inspiração e os objetivos, passam a sensação

de uma arrumação de papéis colocados em cima da mesa. Estamos falando da Funarte, pró-Memória, Fundação Palmares e outros. Pelo menos a transparência do debate deveria acompanhar tal decisão. Pior é que seus efeitos não são sentidos já. Agregue-se a isso a necessidade de se garantir recursos, que substituam subsídios nos impostos. Nem sequer se sabe se a fusão de órgãos corresponderá às funções

3. O adicional de frete: estando inteiramente de acordo com a supressão dos subsídios, não conseguimos entender a supressão dos recursos. A construção naval é atividade estratégica no Rio. A simples supressão descontinuará dramaticamente o nível desta atividade, com suas sequelas em termos de desemprego de desenvolvimento tecnológico. Além disso, apenas os fretes de armadores estrangeiros seriam beneficiados, o que não se justifica. Que terminem os subsídios, mas que fiquem os recursos, integralmente, sob o controle do BNDES.

4. O pólo petroquímico: o bloqueio dos recursos da PetroRio pelo menos atrasará a "démarrage" das obras de implantação. Sem propor nenhuma exceção, alguma linha de financiamento nas condições usuais do BNDES poderia garantir a continuidade do projeto com a garantia parcial dos recursos bloqueados

5. Rio-Estado urbano: o Rio é o único Estado urbano do Brasil. Ou seja, não tem um forte colchão rural que compense o desemprego urbano. Nenhum programa antiinflacionário é estimulador do emprego. Seus efeitos urbanos, no caso, são maiores, como, por exemplo, na construção civil. Sem aquele colchão rural, o multiplicador do desaquecimento será provavelmente maior no Rio. Isso impõe um cuidado especial, principalmente com a continuação das obras públicas de interesse permanente.

6. Novas decisões: dado este quadro geral, vieram outras surpresas, como a transferência do Departamento da Dívida Pública do Banco Central (Dedip) para Brasília. Ainda não foram as mesas de operação, embora, já tenham sido fundidas, sem muitas explicações apontando para a transferência futura, isto sem falar na transferência para Brasília da própria CVM.

Estas não podem ser preocupações apenas reflexivas. Devem desencadear movimentos de pressão e de resistência, políticos e sociais. Para lembrar promessas de campanha, esta não pode ser a "forra do Rio"

Cariocas e fluminenses, de fato e de espírito, uni-vos. Enquanto é tempo.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Salomão

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT — RJ) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs Congressistas, os jornais de hoje registram, com estardalhaço, os elogios e a boa receptividade ao Plano Collor dos Presidentes do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento, assim como de representantes diretos dos

credores externos da dívida brasileira. Isto não nos surpreende, porque o plano foi concebido e implantado para atender aos interesses dos credores externos do País.

Antes, porém, de discutir alguns aspectos do plano, gostaria de questionar a coragem, a audácia e a bravura do Presidente Collor ao estabelecer tal plano, tão decantadas pelos meios de comunicação. Sobre tudo a televisão e os jornais, que vão acabar induzindo o Presidente a se atirar, a qualquer hora, numa asa-delta, no Rio de Janeiro, ou a subir o Pico da Bandeira ou o da Neblina, para reafirmar sua coragem.

Peigunto: que coragem é essa de baixar um plano que atende aos poderosos interesses dos nossos credores externos? Que audácia é essa de aplicar exatamente a receita recomendada pelo FMI e por esses mesmos credores? Que bravura está presente na imposição da recessão que interessa apenas aos grandes grupos econômicos?

O que vejo é a covardia desse plano para com os trabalhadores e pequenos e médios empresários que votaram em Collor acreditando em suas falsas promessas. O que identífico é a pusilanidade em relação aos sem-terra do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, enganados pela propaganda colorida. O que percebo é a traição aos pequenos poupadores, aos quais se garantiu que não seriam atingidos em suas aplicações em cadernetas de poupança e overnight.

O mais grave, porém, Sr. Presidente, é que esse plano representa um verdadeiro crime de lesa-pátria, na medida em que prevê, com o processo de desestatização, a desnacionalização da economia brasileira.

Os dispositivos contidos no art 14 da Medida Provisória nº 155 denotam claramente a intenção de se entregar o patrimônio público das empresas estatais aos credores externos, pois não é possível que as autoridades econômicas responsáveis pelo plano não saibam que as estatais devem, diretamente aos bancos credores, 17 bilhões de dólares, e que o Banco Central deve aos bancos credores do Brasil nada menos de 30 bilhões de dólares. Com isso estão propondo a conversão de débitos do Banco Central e das estatais em ações de capital em bens das empresas públicas privatizáveis. Como só estão executadas a Embratel, a Telebrás, a Petrobrás, a Empresa de Correios e Telégrafos e a INB, todas as demais, aí incluídas o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, as empresas dos setores elétrico e siderúrgico etc., são privatizáveis e podem ser compradas a preço de banana com a utilização desses créditos.

Créditos que, de fato, valem menos de 70% do seu valor de face no mercado secundário. Quanto a esse deságio, não há qualquer referência na Medida Provisória nº 155, ficando ao arbítrio de uma comissão diretora a ser designada pelo Presidente da República a decisão sobre sua aplicação.

Sr. Presidente, estamos preocupados com a Medida Provisória nº 168, com o bloqueio da poupança e outras determinações monetárias, mas o que há de mais lesivo à soberania

e ao interesse nacionais são as Medidas Provisórias n.ºs 155 e 157, que propõem, escandalosa e escancaradamente, a penetração do capital estrangeiro no País e a entrega das empresas estatais aos interesses multinacionais

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência esclarece aos Srs. deputados que não é necessário registrar a presença nos microfones, uma vez que já há **quorum**.

A Srª Moema São Thiago — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem a palavra V. Exª

A SRA. MOEMA SÃO THIAGO (PSDB — CE. Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, quero registrar minha presença.

O Sr. José Queiroz — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra

O SR. JOSÉ QUEIROZ (PFL — SE Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria que fosse registrada minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavour.

O SR. MANSUETO DE LAVOUR (PMDB — PE Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, realiza-se em Brasília, no Congresso Nacional, Auditório Nereu Ramos, o Congresso da Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas, com a finalidade de eleger a nova Diretoria. O Sr. Presidente Pedro Cascais, que encerra hoje o seu mandato, passa a Presidência da Confederação ao Sr. Jorge Mota Amorim, da Bahia.

Além das eleições, o congresso tem a finalidade de trazer ao conhecimento das autoridades econômicas do País a situação em que vivem as micro e pequenas empresas, de desalento, desestímulo, desativação e muito desemprego. É preciso que o Congresso Nacional, no momento em que vota o pacote econômico, esteja atento e sensibilizado com os problemas desse importante setor da economia.

O Sr. Raimundo Rezende — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. RAIMUNDO REZENDE (PMDB — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço a permissão de V. Exª para registrar a minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Esta Presidência reitera que não é necessário que os Srs. Congressistas registrem a presença no microfone, uma vez que haverá várias votações.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcides Lima.

O SR. ALCIDES LIMA (PFL — RR Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, o Presidente Fernando Collor realizou, há poucos dias, sua primeira viagem oficial como Chefe de Governo. S. Exª visitou o Estado de Roraima com o propósito de avaliar o Programa Calha Norte e suas inúmeras implicações nos interesses do Estado, da região e do País.

Aos roraimenses, que, a exemplo da grande maioria dos brasileiros, depositam enorme esperança de que o Brasil realmente começa a viver um novo tempo, marcado pela modernidade e o desenvolvimento com justiça social, a presença do Supremo Mandatário da Nação e da sua comitiva, da qual tive a honra de fazer parte desde Brasília, representou motivo de júbilo e alegria, sobretudo por ensejar a expectativa de que ele cumpriria os compromissos de campanha, segundo os quais "Roraima nunca mais seria tratada como simples depósito do Ministério do Interior", ou "como uma capitania da "Corte" de Brasília"

Mas, se essa distinção para com nossa terra significou a todos a renovação dessas expectativas tão favoráveis quanto ao futuro de Roraima, por outro lado, proporcionou um episódio verdadeiramente lamentável e que causou justificada revolta junto à opinião pública roraimense

Refiro-me à absurda decisão dos responsáveis pelo setor de comunicação social do Governo Federal de proibir que a imprensa de Roraima fizesse a cobertura da visita presidencial, notadamente na área das sucursais — região Yanomami — quando os dois jornalistas sorteados foram barrados na porta do avião

Trata-se de ato nada condizente com os elementares princípios de democracia, os quais, aliás, o Presidente Fernando Collor tem, reiteradamente, afirmado defender. A Assessoria de Imprensa do Planalto simplesmente discriminou os jornalistas roraimenses, desconsiderando o valor profissional e o interesse em servir à comunidade, características maiores do trabalho desenvolvido pelos que lá se dedicam ao jornalismo.

É evidente que a imprensa de minha terra não ostenta o mesmo charme nem possibilita igual destaque oferecido por grandes jornais e emissoras de rádio e televisão da "corte" do País. Talvez resida nesse aspecto o fator do diferenciado tratamento a que os assessores de comunicação do Governo Federal estejam impondo a uns e outros veículos de divulgação

Mas, Sr. Presidente, posso assegurar a esta Casa, à Nação e especialmente aos que tentarem diminuir o trabalho da imprensa roraimense que ela se notabiliza, tal como os mais dignos exemplos da imprensa brasileira, pela atuação responsável, independente e criteriosa dos seus integrantes. Ademais, em face de razões óbvias, os jornalistas de Roraima, embora detenham absoluta compreensão da realidade nacional e internacional, baseiam seu trabalho nas questões de profundo inte-

resse para o Estado e a Amazônia, cumprindo, dessa forma, com fidelidade, o papel que lhes cabe na constituição de uma sociedade bem informada, consciente, justa e desenvolvida.

Quero, Pois, expressar meu mais veemente protesto contra a medida antiprofissional, desleal e antidemocrática com que os jornalistas de Roraima foram tratados durante a recente visita do Presidente Fernando Collor ao meu Estado. Solidarizo-me com os termos do manifesto com que os órgãos da imprensa local repeliram tão perigoso precedente, que, afinal, pode atingir diretamente, em próximas oportunidades, instituições de outros Estados e regiões.

Cabe-me ainda reparar, visando ao restabelecimento da verdade, a falsa e maldosa notícia, estampada em alguns jornais da grande imprensa nacional, de que os parlamentares e o Governo de Roraima haviam sido impedidos de integrar a comitiva presidencial nos locais programados para roteiro de visita.

Estivessem presentes representantes da imprensa roraimense, certamente o testemunho de que este parlamentar e os demais Deputados que participaram dos eventos na Serra dos Surucucus e em outras áreas do Estado, juntamente com o Presidente da República, não poderia ser ocultado em matérias mentirosas como as apresentadas por alguns veículos de comunicação do centro do País.

Para concluir, Sr. Presidente, solicito a V. Exª a inclusão, em meu pronunciamento, do referido manifesto dos jornalistas, para que conste nos Anais do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR

MANIFESTO

A imprensa do Estado de Roraima, informada com a discriminação havida durante a visita de Vossa Excelência ao nosso Estado, vem repudiar a maneira desleal e antiprofissional que nos foi dispensada pela Assessoria de Imprensa da Presidência da República. Nenhum órgão da imprensa local foi comunicado pelos jornalistas da Assessoria sobre qualquer assunto atinente à visita, limitando-se, unicamente, ao credenciamento feito e orientado pelo 12º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, onde informações adicionais inexistiam.

Ontem à noite, o presidente regional do PRN, Dorival Coelho, levou ao Cel. Sávio o pleito de vagas para a imprensa local. Falou em nosso nome por não termos tido acesso ao grupo que discutia os detalhes da visita. Hoje pela manhã, o jornalista Jair Cardoso, da Presidência, confirmava as duas vagas, preenchidas por soteio entre órgãos de imprensa de Roraima. Os profissionais que deveriam embarcar para Surucucus e aldeias indígenas foram barrados na porta do avião n.º 2, sob a alegação de que a lotação estava esgotada. Os demais profissionais relacionados por órgãos da grande imprensa viajam na mesma aeronave.

Enfatizamos a Vossa Excelência, desta forma, o protesto de toda imprensa roraimense, a quem divulgar as coisas de Roraima é dever de ofício. A dimensão de nosso alcance é medida, exclusivamente, pelo quantitativo de povo a que atingimos, não pela expressão nacional que possuímos. Quando se fala em informar ao povo roraimense, esse caminho possa, obrigatoriamente, por nossas mãos.

Senhor Presidente: Vossa Excelência, quando aqui estive, em 25 de maio do ano passado, iniciando a campanha de rua que o levou ao Palácio do Planalto, prometeu nunca mais Roraima ser tratada como simples departamento do Ministério do Interior. Todos acreditamos nesse compromisso assumido em praça pública. O tratamento recebido, hoje, pela imprensa roraimense não faz juz àquela afirmativa de campanha. Como formadores de opinião pública, repudiamos o incidente ocorrido e apresentamos a postura determinada e definitiva dos profissionais que têm o difícil mister de levar ao povo deste longínquo rincão pátrio a informação limpa, arejada e sem distorções. — **A Gazeta de Roraima**, Fernando Quintella, Redator-Chefe — **Tribuna de Roraima**, Pericles Perruci, Redator-Chefe — **Rádio Equatorial**, Felipe Donner, Chefe do Dept. de Jornalismo — **Televisão Roraima**, Jandir Corrêa, Diretor — **A Crítica**, Laucides Oliveira, Diretor — **O Jornal**, Fernando Estrella, Redator-Chefe — **Estado de Roraima**, Marcos Andrade, Diretor — **Super Rádio Roraima**, Umberto Campos, Diretor — **Rádio Tropical**, Carlos Alberto Alves, Diretor

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Deputado Fernando Gasparian.

OSR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, estamos preocupados com a execução das medidas adotadas pelo Presidente Collor para combater a inflação. A implementação do plano não está sendo feita de forma harmônica para que esse passo dado, que não tem volta, leve o País a obter bons resultados.

As taxas de juros hoje em vigor no mercado são as maiores já praticadas neste País. Sem dúvida alguma, se o Banco Central continuar a repetir a prática do Sr. mailson da Nóbrega, que achava que a melhor forma de combater a inflação era elevar a taxa de juros, vai conseguir recordes maiores do que os alcançados no Governo Sarney. Se o plano não funcionar com juros abaixo dos estabelecidos pela Constituição que aprovamos, trará desemprego e uma profunda recessão na economia.

Por isso, Sr. Presidente, é importantíssimo, quando da apreciação da Medida Provisória nº 168, que se discuta a emenda que obriga o Banco Central a, imediatamente, instruir o sistema financeiro a observar e respeitar a norma constitucional que fixa, como juros máximos a serem cobrados, 12% ao ano.

Chamo, portanto, a atenção do Sr. Presidente, e dos Srs. Congressistas para a importância dessa medida, com o objetivo de evitar

que tenhamos no País uma grande recessão, com salários baixos, pouco emprego e juros altos, mantendo a posição hegemônica da nossa economia no sistema financeiro, permanecendo, dessa forma, a ciranda financeira que se tenta eliminar.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra à nobre Congressista Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PDT — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr' e Srs. Congressistas, comunico à Casa minha filiação, ontem, ao Partido Democrático Trabalhista — PDT, e consequente desfiliação do PSDB.

O sonho acabou! O desabafo é do Deputado Jorge Hage, que há poucas semanas foi compelido a tomar esta mesma decisão. Para nós, que fomos fundadores do Partido da Social Democracia Brasileira, a sua descaracterização e modificação do projeto político submetido ao projeto eleitoral é uma capitulação. Pensei o PSDB como uma resposta histórica à deteriorização da vida pública brasileira. Foi um erro.

No momento, Sr. Presidente, em que assino a ficha de filiação ao terceiro partido de minha vida pública, quero associar-me à homenagem prestada pelo Deputado Florestan Fernandes a um "bravo homem, a quem todos devemos alguma espécie de gratidão e de alegria, símbolo vivo de um tipo de integridade e de coragem que define o modo de ser socialista". Trata-se de Sandro Pertini. Esta referência é oportuna pela mensagem de unidade deste paladino da coalização das esquerdas na Itália. "Ele propunha e praticava o binômio autonomia e união. A unidade das esquerdas não colide com o desenvolvimento independente dos partidos coligados. Certos objetivos e meios devem ser comuns. Todavia, cada partido carrega uma herança ideológica, utópica e política que não pode ser sacrificada sem graves perdas para todos". Se faço minhas estas palavras de Florestan Fernandes, neste momento importante de minha vida pública, é porque elas representam o que de muito profundo sinto. A dessintonia paralisante em que nos encontramos, o mal-estar e o desconforto em partidos políticos que concebemos devem-se a um perigoso tipo de doença que invade o País, conhecida como a "Lei de Gerson".

Criou-se, neste final de século, um conceito estranho à sociologia política que se denomina modernidade. Já que se fala tanto em modernidade, que tal se definir historicamente o que significa ser moderno?

Quando ao Prof. Hélio Jaguaribe, ideólogo do Partido da Social Democracia Brasileira, com assento em sua Comissão Executiva Nacional, autor de tantas propostas, lhe tenha sido pedida opinião, proclama que não mais existe "o falso dilema" de esquerda versus direita, e sim, de arcaico versus moderno, confesso que acho mais criativo, moderno, desafiador dividir a humanidade entre os usuários dos computadores Macintosh versus os usuários dos sistemas IBM.

Criou-se um seletto clube de modernidade. Sumiram os graves problemas que propiciaram a miséria absoluta e que durante algum tempo a ex-esquerda chamava de capitalismo selvagem ou concentração perversa da riqueza.

Será moderno confiscar poupança de modestos cidadãos? É moderno, articulador, redondo, um plano econômico que não distingue capital de especulação e de poupança? Será moderno privatizar empresas estatais que dão lucro, em nome de eficiência de mercado? Desconfio que a palavra "modernidade" está sendo empregada por equívoco. O que se pretende dizer é muito mais "maracutaia" do que modernidade.

As elites conservadoras sempre tiveram a seu serviço intelectuais que teorizam o poder. Ontem, as esquerdas eram subversivas. Hoje, são arcaicas. A crise que vive a sociedade não nos pode privar de fazer política à esquerda, participar dos novos movimentos sociais, atentos para não sucumbir à tentação das utopias, de um lado, e ao medo à mudança, de outro.

Tenho a consciência do nosso tempo, mas isto não é uma definição ideológica. O novo tanto pode ser instrumento de opressão como de libertação.

É preciso denunciar o discurso esterilizante da modernidade, cujos sacerdotes ressuscitam velhas múmias da sociedade conservadora que o País quis enterrar quando nas praças gritou "Muda Brasil!"

A nossa crise não é a do controle dos ativos financeiros, mas do Estado e da sociedade, que não encontra solução em economistas, mas em estadistas.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB — GO. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, pela milésima vez assumo esta tribuna para denunciar o estado calamitoso das estradas brasileiras e também agora, para dizer que estou apresentando um requerimento, na Câmara dos Deputados, no sentido de ser convocado o Secretário Nacional de Transportes para dar uma satisfação ao povo brasileiro, porque já fizemos denúncias demais.

O Brasil inteiro conhece o estado das nossas estradas, nas quais acontecem acidentes todos os dias, acarretando a morte de crianças, de homens e de mulheres. O Governo passado foi insensível a isso e o Governo presente ainda não se manifestou com relação a este problema que, a meu ver, é tão sério e grave quanto todos os demais hoje existentes no País.

Já que o Governo agora propõe a extinção de vários órgãos, deveria ter proposto também a extinção do DNER, que jamais funcionou, principalmente nos últimos seis anos. Se o DNER tem sido apenas um órgão figurativo, é preciso extingui-lo, passando a competência de consertar nossas estradas para os

departamentos de estradas de rodagem estaduais. O Governo tem a obrigação de lançar mão de sua criatividade, propondo até mesmo um grande mutirão para consertar essas estradas criminosas que, repito, têm matado, inúmeros brasileiros e brasileiras.

É preciso, portanto, Sr. Presidente, que o Secretário Nacional de Transportes compareça a esta Casa e diga aos Congressistas, Deputados e Senadores, o que acontecerá com relação às estradas federais. O povo já não aguenta mais ouvir, todos os dias, através das emissoras de rádio e de televisão, que não há dinheiro para consertá-las. O Governo Federal precisa lançar mão de criatividade — talvez com a realização de mutirões, com a colaboração dos Governos Estaduais e Municipais — pois nossas estradas não podem continuar como estão, fazendo vítimas a todos os minutos, a todos os segundos.

Sr. Presidente, apresento requerimento, propondo a convocação do Secretário Nacional de Transportes para dar uma satisfação ao povo brasileiro — por intermédio de seus representantes nesta Casa — sobre o que irá acontecer com nossas estradas. Continuarão elas nesse estado calamitoso, vergonhoso? Se S. Ex^a não tiver realmente condições de consertá-las, deve-se propor a extinção do DNER, passando essa competência aos Governos Estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eliel Rodrigues.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, gostaria de chamar a atenção da Casa para um apelo especial feito pela sociedade beneficiária dos serviços prestados pela Embrater, que se tem manifestado no sentido da continuidade desse importante instrumento de política agrícola.

Como sabemos, a política nacional de agricultura foi contemplada com o art. 187, inciso IV, da Constituição, que estabelece como dever do Estado o direito dos pequenos agricultores à assistência técnica e extensão rural. A Embrater cumpre esse preceito constitucional em 3.790 municípios, promovendo orientação técnica a mais de 4 milhões de pequenos agricultores, responsáveis por 70% da produção de alimentos.

A extinção da Embrater, pela Medida Provisória n^o 151, desestruturará o Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural, ocasionando prejuízos irreparáveis para o Brasil rural, inclusive para 120 mil famílias, em 607 projetos de reforma agrária.

Diante disso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, conclamo os nobres pares e S. Ex^a, o Ex^m Sr. Presidente da República para, numa análise mais profunda, evitarem a extinção da Embrater, pois assim estaremos impedindo que a extensão rural desapareça no País.

Neste sentido, estamos apresentando à Mesa deste douto Congresso Nacional pedido de destaque na votação da Medida Provisória

n^o 151 — Projeto de Lei de Conversão —, para que o art. 6^o, §§ 1^o e 2^o, seja incluído na referida medida, onde couber, de maneira que esse órgão possa ser incorporado à Embrapa.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva.) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, esta semana, sem dúvida, será decisiva para a votação do plano de estabilização econômica.

Vi, com muita surpresa, a apresentação de inúmeras emendas a esse plano. Quero, desta tribuna, fazer um apelo a todos os Srs. Congressistas, principalmente à bancada do PMDB, que é a maior e que não concorda com o plano econômico tal como foi remetido a esta Casa. Acredito que, neste momento, o Congresso Nacional tem de dar um voto de confiança ao Sr. Presidente da República, porque todos queríamos mudanças, ninguém mais suportava a inflação, na casa dos 100% ao mês. Felizmente, o presidente eleito remeteu a esta Casa um plano, que tem de dar certo. Não podemos vacilar, porque, se isto não acontecer, vamos retroceder, e ninguém sabe o que acontecerá com nossa Pátria. Por isso, peço aos senhores colegas que deem um voto de confiança ao Governo e aprovem o seu plano econômico. Em princípio, ele já alcançou seus objetivos, com a reforma fiscal, e o bloqueio das criminosas aplicações ao portador, que já somavam 100 bilhões de dólares. O povo brasileiro, esta semana, está atendo às votações do Congresso Nacional, e não podemos frustrar suas expectativas, especialmente as das camadas mais pobres, que se sentem felizes em ver debelada a inflação, pois cada vez que iam fazer compras as mercadorias tinham novos preços.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, faço um veemente apelo a todos no sentido de darmos esse voto de confiança ao Sr. Presidente da República. Tenho certeza de que S. Ex^a e sua equipe econômica encarregar-se-ão de fazer as necessárias correções ao plano. Se não as fizerem a tempo, posteriormente poderemos corrigi-lo.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Macarini.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o Congresso Nacional, no uso de suas atribuições constitucionais e com delegação recebida do povo brasileiro, deve ter elevado espírito público para refletir sobre o presente momento, introduzindo no Plano Brasil Novo, as modificações, retificações e correções de rumo, para evitar que a recessão e a depressão desequilibrem a vida e a economia deste País.

Recebi centenas de apelos, através de cartas, telex, telegramas e telefonemas, para que

o Congresso Nacional se converta no estuário das reivindicações populares e estabeleça normas capazes de, mantendo o desenvolvimento e o emprego, ajudar a domar e a conter a espiral inflacionária.

Neste contexto, dou destaque ao pedido do pequeno empresário Jardelino do Nascimento, que assim se manifesta:

“Os micro, pequenos e médios empresários pedem socorro a Vossa Excelência, em face da situação financeira das mais críticas a ser enfrentada nos próximos dias. Pouquíssimas vozes de parlamentares se levantaram até aqui contra esse verdadeiro “confisco” do nosso capital de giro. Corremos o risco de inadimplência e falta de credibilidade perante nossos fornecedores e até mesmo na rede bancária, eis que os pedidos anteriores a 15 de março estão sendo faturados em Cruzeiros. Como saldá-los, uma vez que o dinheiro para esse fim está bloqueado junto ao Banco Central?

Nós acreditamos no trabalho, na sinceridade de propósitos e honradez. Temos consciência da nossa parcela de colaboração e sacrifício para que o “Plano Brasil Novo” dê certo e seja uma realidade. Com isso todos sairão lucrando. Todavia, entendemos que não poderemos arcar com um ônus além das nossas possibilidades, ou seja, sacrificar e pôr em risco a nossa sobrevivência e a de nossa família, uma vez que a empresa corre o risco de “quebrar”.

Em face do exposto, apelamos para o espírito de justiça de Vossa Excelência no sentido de sensibilizar o novo Governo e liberar pelo menos um montante em torno de Cr\$ 100.000,00 nas nossas contas correntes. Seria um oxigênio para quem ficou no fundo do poço.

Senhor Deputado, os fatos aqui relatados são reais e verdadeiros. Eles são a expressão da verdade, cristalino. Estamos pedindo liberação de parte daquilo que é nosso, ganho com o nosso trabalho. Nós não éramos e não somos profissionais do mercado financeiro ou detentores de nenhuma fortuna. Não vivemos da exploração, mas sim do trabalho.”

Pois bem, neste sentido apresentei emendas à Medida Provisória n^o 168, para que o Banco Central passe a devolver todas as quantias confiscadas, em parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de 31-5 até 31-12-90, para que a cura preconizada pelo Plano Brasil Novo não destrua o paciente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex^a a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, confor-

me informação constante do avulso divulgado no dia 30 de março, na sessão das 9h30min, o prazo para apresentação de emendas à Medida Provisória nº 174, que introduz modificações na Medida Provisória nº 168, seria até o dia 2 de abril de 1990. Ontem, conforme a informação do avulso e orientação da Mesa, apresentei duas emendas — portanto, dentro do prazo regional — que foram rejeitadas pela Secretaria da Mesa.

Sob a forma de questão de ordem, solicito a V. Exª que receba tais emendas

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Esclareço a V. Exª que o prazo está esgotado e a Mesa não tem como receber as emendas. A Comissão é que teria de fazê-lo.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Apelo para V. Exª porque a Secretaria da Mesa não recebeu as duas emendas por mim apresentadas ontem, dentro do prazo estabelecido no avulso da Medida Provisória nº 174.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Mesa esclarece que V. Exª terá que recorrer, pois não pode suprir essa questão. Lamento não poder acolher o pedido de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, estou convencido de que todos os representantes do povo com assento neste Congresso Nacional já reconheceram que o chamado "pacotaço" do Sr. Fernando Collor de Mello, se em alguns poucos aspectos traz boas idéias, no seu conjunto é extremamente desastroso. E mais desastrosa ainda tem sido a implantação do pacotaço. O Sr. Fernando Collor de Mello conseguiu criar no País a mais completa desordem, e não é verdade que a desordem hoje verificada se destine a beneficiar alguma parcela da população. Certamente o grande capital nacional e o capital estrangeiro é que se são beneficiados

Mas, Sr. Presidente, além da inconstitucionalidade manifesta em diversas medidas provisórias, o Presidente da República está pretendendo criar fatos consumados. S. Exª já vem determinando, através de decreto, a transferência de recursos das empresas extintas para outros setores da economia. Mas pretende também, através de assembléias gerais, promover a extinção de empresas. O Presidente da República não tem nenhum respeito às normas constitucionais, nenhum apreço ao Congresso Nacional, sem falar na desconsideração para com o Poder Judiciário

Sr. Presidente, já tive oportunidade de comunicar à Casa que estou recolhendo subscrições para retirar do texto constitucional o instituto das medidas provisórias. Primeiro, o Governo José Sarney se utilizou abusivamente dessas medidas — editou 147. Agora, o Sr. Fernando Collor de Mello, de uma só vez, apresenta 27 medidas provisórias. O rídiculo dessas medidas chegou ao ponto de, ao

disciplinarem o comportamento do servidor público, estabelecerem que este não pode sequer falar do seu chamado superior hierárquico. Seria interessante a edição de uma medida determinando que o servidor chegue ao seu local de trabalho uma hora antes para instrução de ordem unida. Se antes a tecnoburocracia militar imperou neste País, agora temos a tecnoburocracia civil, que assusta o servidor, os empregados das estatais, os empregados das empresas extintas e, acima de tudo, aqueles que têm esperança de ver implantada a democracia no Brasil.

O Sr. Collor de Mello caminha para o mais profundo descrédito, e ninguém tem interesse em ter um Presidente da República, em início de mandato, sem qualquer autoridade. Se antes diziam que ao Sr. José Sarney o Congresso Nacional deveria dar condições de governabilidade, cabe hoje a este mesmo Congresso Nacional impedir que o Sr. Collor de Mello perca a autoridade diante desta Nação

O Congresso Nacional saberá corresponder aquilo que dele espera o povo brasileiro, há de rejeitar limitadamente as medidas provisórias inconstitucionais, há de rejeitar a extinção das empresas para que possamos, isto sim, discutir democraticamente essas medidas. O Congresso Nacional há de assumir sua posição (Palmas nas garras.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Os trinta minutos destinados às breves comunicações estão encerrados. No entanto, a Presidência concederá a palavra, por um minuto, a mais três oradores.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) Concedo a palavra ao nobre Deputado Ivo Vanderlinde.

O SR. IVO VANDERLINDE (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, por certo iniciaremos hoje a votação das medidas provisórias. Com as correções possíveis, devemos votar nesta tarde as medidas econômicas.

Gostaria de lembrar a esta Casa e ao Governo, particularmente ao Ministro da Agricultura, que tomou posse hoje, que a agricultura brasileira foi mais uma vez duramente penalizada com as medidas provisórias anunciadas. Tivemos a extinção da Embrater e do BNCC, tivemos bloqueados os recursos dos agricultores, tivemos a adoção do Imposto de Renda para os agricultores, que tiveram suas dívidas corrigidas em 85%

É preciso que o Governo tenha sensibilidade para liberar com urgência os recursos da produção agrícola e acenar com medidas que estimulem nosso agricultor a plantar e a produzir, sob pena de termos consequências drásticas em função do desestímulo em que hoje se encontra a agricultura brasileira.

Fica, portanto, com o minuto de que disponho, o meu apelo ao Governo e ao Ministro da Agricultura, para que sejam sensíveis e acenem urgentemente com medidas que estimulem o nosso agricultor.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Theodoro Mendes

O SR. THEODORO MENDES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, o Governo ataca especialmente em duas frentes, com o plano econômico e a reforma administrativa.

No que diz respeito à reforma administrativa, devo confessar a V. Exª estar extremamente preocupado. Houve a extinção de vários órgãos, sem que em seu lugar tenha ocorrido sequer uma determinação governamental a respeito das funções por esses órgãos exercidas e de quem deva agora exercê-las. Sr. Presidente, causa-me estupefação e surpresa que vários órgãos da administração federal não tenham sequer o ordenador de despesas ou quem responda pelas mesmas. Temo pela máquina administrativa, que hoje está completamente desfeita.

No que diz respeito ao plano econômico, a minha preocupação maior é com a realização de atos completamente contrários ao ordenamento jurídico. A questão tem sido levantada com frequência, mas nunca é demais repisarmos aqui. Há, principalmente por parte de alguns setores do Ministério da Economia, a intenção de, através de circulares modificar o que apenas a legislação ordinária poderia fazer

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, alerta para o fato de que o Ministério da Economia determinou que os cheques datados de 13 ou 14 de março perderam a sua validade desde a última quinta-feira. Entretanto, vigora ainda neste País a Lei do Cheque, resultado da Convenção de Genebra. Estabelece a lei que os cheques têm validade por trinta dias, na praça onde são emitidos — mas uma simples circular do Ministério de Economia neutraliza o texto legal e a Convenção de Genebra, que o Brasil subscreveu.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Santana, por um minuto.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr's e Srs. Congressistas, a Associação dos Empregados da Interbrás, em documento sucinto, presta importantes informações ao Congresso e ao povo brasileiro

É evidente que essa política de extinção de empresas deve ter um limite. A Interbrás, por exemplo, durante 14 anos de atividade, movimentou 27 bilhões de dólares e obteve lucro acumulado de 205 milhões, aumentando as possibilidades de rendimento da Petrobrás e também dos seus acionistas. Basta dizer a V. Exª que a segunda maior exportadora no Brasil, que dizem ser a Cotia, exporta, em um ano, o que a Interbrás exporta em um mês. A nosso ver, empresas eficientes como esta, empresas que têm grande lucratividade não deveriam ser privatizadas.

Sr. Presidente, há muitas empresas que podem e devem ser privatizadas. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico esta-

tizou mais de 540 empresas. Por quê? Porque o setor privado tomava dinheiro emprestado, não tinha capacidade de gerir a empresa, o banco tornava-se seu maior acionista e, conseqüentemente, tinha de assumir-las. Essas 540, portanto, podem ser devolvidas aos empresários, como outras também da área que se pode considerar pública. Mas se seguirmos de qualquer modo na filosofia da desestatização poderemos cair no perigo da desnacionalização total.

Peço, por fim, Sr. Presidente, a transcrição do documento a que me referi no início deste pronunciamento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE
O ORADOR**

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA
INTERBRÁS ESCLARECIMENTO
À POPULAÇÃO E AO
CONGRESSO NACIONAL**

A Petrobrás Comércio Internacional S.A. — Interbrás, subsidiária da Petrobrás, foi extinta pela Medida Provisória n.º 151, a ser apreciada pelo Congresso Nacional, no prazo da lei. A extinção da Interbrás foi inserida dentre uma série de medidas adotadas pelo Governo Federal como forma de sanear a desgastada economia do País.

Os empregados da Interbrás, como toda a sociedade, estão preocupados em devolver à economia a estabilidade há muito perdida. Não obstante, os empregados da Interbrás foram tomados de surpresa ao verem sua Companhia definida como “deficitária” ou “inútil”, como Justificativa a sua extinção.

A extinção da Interbrás não trará qualquer benefício à recuperação da economia do País ou a sua população, muito pelo contrário, será uma providência onerosa aos cofres públicos.

A Interbrás não é uma empresa deficitária e nunca o foi. Nunca representou um peso para os cofres públicos, dos quais, aliás, nunca se socorreu. Pelo contrário, em plena crise cambial de 1982, a Interbrás manteve sua credibilidade no mercado financeiro internacional a ponto de captar recursos e repassá-los ao Banco Central, como forma de socorrer os cofres públicos.

A Interbrás sempre gerou seus próprios recursos para sua manutenção e pagamento de suas despesas obtendo um lucro acumulado de US\$ 205 milhões dos quais pagou Dividendos, da ordem de US\$ 78 milhões. Aliás, a Interbrás sempre apresentou lucros em seus balanços, contribuindo para o lucro da Petrobrás e dividendos para seus acionistas. Seus balanços e contas sempre foram conferidos e aprovados sem restrições por auditores independentes e pelo Tribunal de Contas da União.

Nos seus 14 anos de atividade, a empresa movimentou US\$ 27 bilhões em operações de vendas no comércio exterior, comercializando, hoje, com 92 países, preferencialmente com mercados estratégicos de difícil acesso ao produtor nacional sem o apoio de uma **trading** de grande porte.

O porte da Interbrás permite uma atuação no mercado internacional em condições de competir com os megaconglomerados e/ou oligopólios estrangeiros que dominam grande parte do comércio, podendo desta forma defender prioritariamente os interesses dos produtores nacionais diante dos interesses individuais daqueles gigantes do comércio, daí sua evidente utilidade.

Para se ter uma idéia do porte da Interbrás, basta dizer que ela fatura por mês mais do que a segunda **trading** do **ranking** nacional fatura anualmente.

Isso demonstra cabalmente a eficiência da companhia e a competência de seu corpo de empregados, que trabalha com seriedade e dedicação, não se enquadrando portanto no espírito que norteou a medida.

A Interbrás não tem nenhum tipo de subsídio específico. Compra no mercado livre e vende na mais acirrada competição internacional e, portanto, tendo sido lucrativa durante 14 anos seguidos, não pode ser classificada de ineficiente.

A extinção da Interbrás criará, enfim, uma lacuna no comércio exterior brasileiro difícil de ser preenchida, com prejuízos evidentes para a economia nacional e ônus imediatos aos cofres públicos devido a liquidação de seus ativos reais a preços aviltados pelas circunstâncias que sua extinção imporá.

Em vista de todos estes fatos torna-se difícil entender as razões que levaram a decidir-se pela extinção de uma empresa que, por sua experiência e competência, é patrimônio da população e do País, detendo ativos tangíveis de mais de US\$ 600 milhões, fora o tundo de comércio de valor incalculável, mormente uma vez que a Lei das S.A. prevê outras alternativas nitidamente, menos onerosas para os cofres públicos e portanto para o contribuinte.

Em decorrência do trabalho que vem desenvolvendo ao longo desses anos, os empregados da Interbrás habituados que estão a lidar numa economia de mercado, não podem deixar de estranhar sua extinção, quando existem outras alternativas claramente viáveis em face do comprovado valor comercial da companhia e, ainda mais, quando se verifica que a política declarada do atual governo passa pela “integração competitiva” do País na economia internacional sendo certo que a Interbrás é um poderoso instrumento para atingir esse objetivo.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1990

A Diretoria

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Friedrich

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Congressistas, a agricultura não pode ficar estagnada, em razão de ação, omissão ou imperícia, resultante do Plano Collor. Devem os tecnocratas compreender, de uma vez por todas e a bem do Brasil, que a realidade é mais rica, escapa e transborda de seus falíveis modelos econo-

métricos, que quantificam, mas não qualificam, a complexidade do social.

É em nome do Brasil real que venho a esta tribuna desafiar o óbvio e lembrar aos czares da coisa pública a existência de atividades como a agrícola, que têm, por força da natureza, um tempo certo para o plantio e para a colheita, não podendo esperar indefinidamente pela compreensão desta questão elementar, por parte dos mandantes do dia.

É clamorosa a situação como a da Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda, que congrega, no Paraná, mais de 42 mil associados, estando sem recursos para a colheita e a beira de dificuldades sociais, tenho feito, até o momento sem sucesso, numerosos pedidos de pré-EGF e de EGF, para que os produtores rurais possam colher as suas safras. A Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda remeteu telex, neste sentido, ao Presidente da República e aos Ministros da Economia e da Agricultura.

Eis o seu conteúdo:

“Até o presente momento, não tivemos quaisquer medidas, dentro do atual plano de estabilidade econômica, que viesse contemplar a agricultura. Como Vossa Excelência, já afirmou, a agricultura não pode esperar para plantar. O tempo não espera, também a colheita não espera. E hoje, além da definição do plantio do trigo, temos que definir os recursos necessários para a colheita das lavouras de verão, safra 89/90, que está em pleno desenvolvimento — soja, algodão, milho, arroz, etc.

Os cotonicultores não têm recursos para pagar os bóias-frias para colher o algodão, da mesma forma não existem recursos para pagar a colheita e o frete das lavouras de soja, milho e outras. Não podemos paralisar a colheita, pois que, como dissemos, o tempo não espera. A comercialização está totalmente paralisada.

Torna-se imperioso, Sr. Presidente, que se libere recursos para a colheita, até que a comercialização se normalize.

Assim sendo, vimos solicitar de Vossa Excelência a liberação urgente de pré-EGF e EGF, para que os produtores possam colher sua safra, já castigada pela seca, reduzindo sensivelmente a produtividade.

O colapso do campo já é total. Esta cooperativa, que congrega mais de 42 000 produtores rurais está sentindo a ameaça de revolta por parte dos produtores, com o fechamento de estradas e de estabelecimentos bancários, nesta hora amarga por que passamos.

Sugerimos que se liberem recursos de pré-EGF para fazer face à colheita, em torno de Cr\$ 60,00 por arroba de algodão colhido e Cr\$ 50,00 por saca de soja e milho colhido e, juntamente, que se liberem os recursos de EGF, suficientes para agudarmos a comercialização paralisada.

Se isso não for feito de imediato, corremos até o risco de uma convulsão no campo "

É da maior urgência a feitura do degelo tecnocrático sobre a agricultura brasileira, que não pode esperar. Os produtores rurais precisam, e já, da liberação dos recursos bloqueados pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo e da imediata autorização do serviço de compensação, através do Banco do Brasil.

É de urgência urgentíssima a liberação da pré-EGF e da EGF, para as cooperativas agropecuárias e demais agentes, que intermediam a aquisição de produtos agrícolas, bem como a liberação do VBC para o plantio do trigo, a fim de que os agricultores possam preparar a terra e adquirir sementes e os insumos necessários para a próxima cultura de inverno.

Alerto o País ainda para o fato de que os produtores rurais, que fizeram empréstimos através da Poupança Verde, não têm como pagá-los, em face da taxa inflacionária de 87%, registrada entre 15 de fevereiro e 15 de março próximo passado.

Tenho clamado no deserto. Venho dirigindo correspondência ao presidente do Banco Central e aos Ministros da Economia e da Agricultura e, também, à Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, com a qual espero contar, neste esforço de pressão, para que as devidas providências sejam tomadas, objetivando exigir do poder público, em nome da cidadania, o respeito merecido por quantos trabalham na terra e produzem no campo, que não podem e não vão viver de esperanças na terra das esperanças sempre renovadas e nunca concretizadas.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência vai dar a palavra às lideranças políticas da Casa

Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaral Netto.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, todos nós assistimos, ontem, ao programa do PMDB. Quero deixar bem claro que não vou tratar de pessoas, como os grandes amigos Ibsen Pinheiro, Líder do PMDB, e Ulysses Guimarães, ex-candidato à Presidência da República e Presidente do PMDB, mas do **slogan** usado durante todo o programa. "O PMDB defende você".

Serão poucas palavras, apenas as necessárias para provar que se trata de uma mentira. E vou provar como? O que é o PSDB, em sua maioria absoluta? É alguma coisa retirada do corpo do PMDB que se tornou independente, mas é a mesma coisa

Portanto, os dois são responsáveis por muitas coisas. Nunca defenderam o povo. São responsáveis pelo Governo Sarney, pelo Plano Cruzado, pelo Plano Bresser, pelo Plano Verão e por tudo aquilo que levou o País a adotar o Plano Collor.

Portanto, quando se diz que "O PMDB defende você", está-se dizendo uma inver-

dade cruel, pois o PMDB, desde que assumiu o governo, não foi outra coisa a não ser o destruidor, o liquidante do povo. Assim, não tem moral para falar em defender o povo aquele que patrocinou tudo o que aconteceu no Governo Sarney, inclusive 45 mil viagens ao exterior.

Costumava dizer, na época, que o Presidente Sarney, da janela do Palácio do Planalto, acenava para o Presidente Ulysses Guimarães, na Câmara, e perguntava. "Posso ir ao banheiro?" Era verdade.

Era o PMDB que designava os Ministros, que era, enfim, o dono do Governo. Agora, vem dizer a nós, que sempre fomos oposição, que não transigimos, que ele, PMDB, é que defende o povo?

Se isso é defender o povo, não quero esse defensor nem para o meu maior inimigo. Quem tem amigos como esse não precisa de inimigos. O povo não precisa procurar inimigos, porque já os tem: o PMDB. O PMDB arvora-se hoje em crítico arrasador do Plano Collor, da mesma forma que foi o defensor do Plano Cruzado. Naquela época eu disse que do cruzado ao cruzado, passando pelo cruzado, tínhamos chegado ao cruzado. Essa é a verdade. Não há moral no PMDB para dizer: "O PMDB defende você". Não defende, nunca defendeu e muito menos o está fazendo agora.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, trago a palavra da minha bancada para dizer, mais uma vez — hoje conversei com o líder, pois já havia conversado com o Presidente na quinta-feira, para melhorar no possível o Plano Collor — que vamos fazer tudo para corrigir as injustiças contidas no Plano. Nenhum plano dessa envergadura poderia deixar de ter injustiças. Quem gerou tais injustiças, bem como o Plano Collor foi o PMDB, não fomos nós. O PMDB foi aquele que quase levou o País à guerra civil, que desentrosou e anarquizou tudo. Eu não usaria outras palavras, porque não são parlamentares, mas digo que o PMDB não tem o direito de usar esta frase: "O PMDB defende você." vai defender assim "no diabo que o carregue".

Quero dizer a V. Ex.^a que nós, do PDS, estamos tentando defender o povo, o que é difícil, tal a situação em que o PMDB o deixou. Todos os atuais governadores — escapa apenas o Governador Álvaro Dias, pois o resto foi condenado pela população do Brasil inteiro — foram eleitos pelo estelionato do Plano Cruzado, que nunca foi plano, mas mero congelamento, mera tapeação para o povo votar no PMDB.

Repito, o PMDB não tem moral para dizer que defende o povo. O PMDB defende aquilo que interessa a ele e não ao povo. Quem defende o povo é quem fala a verdade, é quem diz: vou fazer, e faz; não vou fazer, e não faz. O PMDB precisa tirar a máscara e ingressar na realidade, que não é a de um baile de máscaras, como tem vivido até hoje. Precisa ter coragem de definir-se e, em se definindo, reconhecer que encampou o pas-

sado. Não é só dizer que está defendendo o povo. Como é que defendeu o povo antes? Deus me livre e guarde!

Por isso, Srs. Senadores, Srs. Deputados, aqui fica a minha resposta ao dístico do PMDB mostrado no programa ontem: "O PMDB defende você." O PMDB defende é ele mesmo, e olhe lá!

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, na condição de Líder da bancada do PSDB. Na medida em que o nosso partido foi citado pelo ilustre orador, solicitaria a V. Ex.^a permissão para dizer que, se o ilustre Deputado Amaral Netto

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência pede a compreensão de V. Ex.^a já estamos no horário em que os Líderes usarão da palavra. Para não tolher a palavra de V. Ex.^a, mas respeitando também a ordem de inscrição, a Presidência solicita-lhe que se inscreva.

O SR. ROBSON MARINHO — Sr. Presidente, solicito a minha inscrição

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que também faça a minha inscrição como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Deputado Plínio Arruda Sampaio, que falará pelo PT. (Ausente.)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Líder Brandão Monteiro.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, em nome da Liderança do meu partido, quero manifestar o nosso regozijo especial pelo ingresso em nossas fileiras de uma das figuras mais importantes, mais respeitadas, mais queridas por todos, que é nossa colega Cristina Tavares, Deputada por Pernambuco. Queremos dar-lhe as boas-vindas e desejar-lhe, no nosso partido, todo o espaço do mundo, pois sabemos que, em ingressando na nossa legenda, ela só irá contribuir para o fortalecimento do partido e das nossas posições democráticas.

Sr. Presidente, não tenho procuração de outros partidos, nem falo em nome deles, especialmente do PMDB e do PSDB, mas não poderia furtar-me, nesta hora, nesta tribuna, a fazer algumas reflexões para que o Deputado Amaral Netto, Líder do PDS, pudesse, evidentemente, refrescar a memória. Não entro no mérito do programa do PMDB, nem da trajetória do PSDB, que é recente. Todavia, evidentemente, não posso aceitar as imprecisões feitas pelo Líder do PDS a esses dois partidos que, na verdade, têm uma história de luta em defesa da liberdade democrática, de luta contra o autoritarismo. Muitas das pessoas que compõem o PMDB e o PSDB estavam na trincheira contra o autoritarismo, contra a ditadura, enquanto os

quadros do PDS e da Arena, nesta Casa, sustentavam a defesa da tortura (palmas) e encobriam o fim de vários brasileiros, inclusive companheiros nossos, como o saudoso Deputado Rubem Parva. O PMDB e o PSDB têm seus erros, como nós, do PDT, os temos. Entretanto, não posso aceitar que figuras como Ulysses Guimarães, Miguel Arraes, Mário Covas possam ser confundidos com aqueles que sempre foram inimigos do povo, que fraudaram índices de aumento salarial (palmas), que "comeram" sobretudo os índices da inflação, que justificavam a venda deste País ao capital internacional, que fizeram a dívida externa. Até 1983, dos 100% da dívida externa debitados ao País, só 23% aqui ingressaram. E o povo brasileiro paga os 100%. Quería relembrar toda essa trajetória da nossa vida, porque eu também fiz parte dos quadros do MDB. Na hora em que todos lutávamos contra a ditadura, as opções eram MDB e Arena. A primeira opção era a daqueles que logo se integraram, ajudaram o golpe de Estado e, na Assembléia Nacional Constituinte, votaram contra nas questões centrais e hoje, por interesses de aluguel de sigla, votarão diferente, porque estão sob a égide de fazerem parte do atual Governo. Até gostaria de ver as posições do Deputado Amaral Netto, em muitas das questões que S. Ex^a comandou votação contrária na Constituinte. Agora, docemente convencido, votará pelo interesse do Governo. Essas questões têm de ficar claras, têm de ser muito bem colocadas para a opinião pública brasileira.

Cada vez que leio este pacote econômico mais me convenço da sua inconveniência. Cada vez que o examino de forma global, mais me convenço de que é um pacote contrário aos interesses do povo brasileiro. É um pacote para internacionalizar a economia brasileira e liquidar com as estatais. Não adianta discutir se se aumenta a poupança ou se diminui-se o *over*. A questão central em jogo é a cidadania brasileira, é o País; enfim, são os interesses da nossa Nação. Esse plano, evidentemente, busca liquidar a Nação brasileira e entregá-la aos seus alçozes já conhecidos. Com muita habilidade este pacote consegue colocar, na Emenda n^o 155, art. 15, aquilo que, como dizia o nobre Deputado Oswaldo Lima Filho, há mais de 15 anos era reclamado pelo Sr. Henry Kissinger, qual seja, a falência das estatais brasileiras. Isto não foi colocado no bojo nem no corpo das medidas de privatização, mas significa, na verdade, a medida de internacionalização da economia brasileira.

Começando a viver um processo grave e agudo de recessão, empresas estão-se quebrando. Voltei há pouco de Volta Redonda e verifiquei a situação calamitosa daquela cidade em função de que a Companhia Siderúrgica Nacional não teve recursos, nem o Governo os liberou, como o fez para a iniciativa privada, para pagar os salários dos seus trabalhadores. Fizeram, agora, sim, um rateio de oito mil cruzeiros para pagar a cada funcionário da CSN. A situação é extremamente explosiva e grave. Trata-se de uma

cidade que vive em torno daquela companhia, que, paulatinamente, vem sendo liquidada pelos interesses de grupos que permanecem no Governo e querem entregá-la ao capital internacional.

Vi, hoje, com profunda tristeza, na Comissão de Trabalho, as presenças dos Srs. Rogério Magri, João Santana e Eduardo Teixeira. Fiquei extremamente preocupado em virtude do grau de incompetência e de desconhecimento da administração pública do País que esses senhores demonstram. (Palmas) A incompetência é absoluta. Sequer conhecem o valor numérico da folha de pagamento dos funcionários da Previdência Social, de quantos empregados serão demitidos. Nada conhecem. O Magri pateticamente afirma que o trabalhador não terá perda salarial; que faz o repto — e é o repto que quero aceitar. O trabalhador terá perda salarial.

Espero que, diferentemente da Sr^a Zélia, que orientou o povo brasileiro para colocar o dinheiro no *over*; diferentemente do Sr. Collor, que disse que não haveria feriado bancário; que não mexeria na caderneta de poupança; que Lula iria invadir a casa das pessoas e dividir o quarto, iria acabar com a poupança; que somos radicais; diferentemente de tudo isso, espero que o Sr. Antonio Rogério Magri cumpra o compromisso. E eu aceito a réplica e o desafio, se S. Ex^a tiver alguma credibilidade para com este País de, no momento em que se comprove a perda salarial, renunciar ao Ministério do Trabalho. (Palmas nas galerias)

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A Presidência solicita às galerias, por gentileza, que não se manifestem. Apenas os Srs. Deputados e Senadores poderão fazê-lo.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Plínio Arruda Sampaio.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT — SP) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, venho a esta tribuna, em nome da Liderança do meu partido, chamar a atenção dos colegas para um problema da maior gravidade.

Esta Casa não faz outra coisa senão girar em torno das medidas provisórias. E tem de ser assim, pela gravidade delas. As medidas provisórias constituem um instituto jurídico novo, que importamos da legislação dos países avançados do Primeiro Mundo. Foi introduzida na legislação desses países para atender à complexidade da vida moderna e dotar o Executivo de meios rápidos para intervir em conjunturas inesperadas e adversas. Mas, o instituto opera, na Europa, em um contexto político distinto do nosso País.

Primeiramente, a Itália, a França, a Espanha e Portugal — onde as medidas provisórias estão estatuídas na Constituição e de onde buscamos os elementos para construir o nosso instituto — são países parlamentaristas, nos quais o governo depende do Legislativo.

Em segundo lugar, todos eles são países estruturados politicamente, com partidos de quarenta, cinquenta e até setenta anos, com eleitorado politizado e sociedade civil organi-

zada e atuante. Quanto a nós, somos um país que apenas inicia um processo de construção democrática.

Vejam, meus colegas, o absurdo que estamos vivendo: estamos votando medidas provisórias sem havê-las regulamentado mediante lei complementar, como determina a Constituição. Não há norma a respeito da matéria que pode ser objeto de uma medida provisória; não há norma sobre a possibilidade de retirada de uma medida provisória enquanto a mesma está sendo discutida pelo Congresso; não há norma reguladora da possibilidade de substituir uma medida provisória durante o processo de sua discussão no Congresso Nacional; não há dispositivo que diga da possibilidade de, mediante medida provisória, alterar-se uma dotação orçamentária; finalmente, não há possibilidade de se impedir que uma medida provisória seja repetida tantas e tantas vezes quanto o Executivo queira, se o Congresso deixar de votá-la no prazo de trinta dias.

Chamo a atenção dos colegas para o fato de que a medida provisória, uma vez editada, produz efeitos de lei. Portanto, cria situações irreversíveis, castra nosso mandato. O poder, que nos demos a nós mesmos, como Constituintes, está sendo corroído por medidas provisórias sem propósito, medidas provisórias que ferem claramente a Constituição. Isso significa, simplesmente, que as medidas provisórias estão afunilando o espaço da democracia.

Vim a esta Casa para votar leis, não para referendar decretos. Vim a esta Casa, depois de uma luta democrática, para terminar com o decreto com força de lei. Não vim a esta Casa para estar diante de situações irreversíveis. Vou dar um exemplo Srs. Congressistas.

Uma das medidas provisórias editadas recentemente instituiu uma figura legal, tipificou um crime. Com base nesta tipificação, pessoas foram presas e apresentadas como criminosas à opinião pública. Dias após, o Presidente retirou a referida medida provisória. Pergunto: e o dano moral causado pela prisão na reputação da pessoa que foi presa e apresentada como criminoso à sociedade? Dano irreversível. Dano irreparável.

Como fica o Congresso Nacional diante disso?

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero fazer desta tribuna um apelo às Lideranças para que coloquemos em pauta, com urgência, os projetos regulamentando a medida provisória que estão tramitando nesta Casa. Um deles, do Deputado Nelson Jobim, tem o aval da Ordem dos Advogados do Brasil; um outro, de minha autoria, baseia-se em estudo que minha assessoria faz a respeito da matéria.

Alerto os colegas para evitar possíveis equívocos, sobre o fato de que não dispomos de regulamentação legal sobre a medida provisória. A Resolução n^o 1, ditada pelo nobre Senador Nelson Carneiro e aprovada pelo Congresso, a partir do trabalho de uma comissão composta, entre outros, pelos Sena-

dores Afonso Arinos e Cid Sabóia de Carvalho e pelo Deputado Nelson Jobim, da qual também eu fazia parte, disciplina apenas a tramitação da medida provisória nesta Casa. Não tínhamos competência legal para regulamentar o instituto, porque isso depende de uma medida complementar e por isso a Resolução nº 1 é apenas procedimental

Quero apelar aos meus colegas no sentido de se fazer aqui um movimento para colocar em pauta esses projetos. A menos que estejamos dispostos a aceitar que a nossa permanência nesta Casa seja apenas para referendar atos do Executivo, a votação dessa lei complementar constitui matéria de urgência urgentíssima.

Chamo a atenção de todos para o fato de que não estou assumindo, nesta hora, nenhuma postura partidária. V. Ex^s podem notar que não estou falando a respeito do conteúdo de nenhuma das medidas provisórias que o Governo enviou ao Congresso. Por isso, quero dirigir-me especialmente aos Deputados que se somam hoje com o Governo e que poderão formar amanhã na Oposição. Precisamos, todos nós, Governo ou Oposição, contar com instituições sólidas, adequadas, eficazes, que nos permitam a alternância no poder e que nos garantam, em qualquer hipótese, o pleno funcionamento da democracia.

Fica o apelo: façamos um esforço para aprovar, agora, já, uma regulamentação que impeça o arbítrio. Arbítrio que, na verdade, começou quando o Presidente José Sarney decidiu governar com medida provisórias e que continua agora, de uma forma, porém, muito mais grave e ameaçadora, com o Presidente Collor

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Leonel Júlio, pelo PPB de São Paulo.

O SR. LEONEL JÚLIO (PPB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, o jornal *O Estado de São Paulo*, de hoje, na sua primeira página, retrata triste quadro: "Escolas vão desobedecer ao Governo"

"Os proprietários das escolas particulares de São Paulo decidiram ontem desrespeitar a Medida Provisória nº 176, que controla a cobrança das mensalidades."

Também o jornal *Folha de São Paulo* registra: "Escolas não seguem a lei de mercado"

Sr. Presidente, estou enviando ofício ao Exm^o Sr. Presidente da República, nos seguintes termos:

"Exm^o. Sr. Presidente Fernando Collor de Mello, solicito a V. Ex^a imediata intervenção nas escolas particulares. O assunto é muito sério. Há necessidade de que V. Ex^a coíba os abusos que vêm sendo praticados por essas instituições. Devem ser proibidas as cobranças repetidas de matrícula, todos os anos, para o mesmo aluno. É claro que, nas férias, não podem ser cobradas as respectivas

mensalidades. E ainda mais, o aumento das mesmas deve ser baseado em índices percentuais de salário mínimo. Sabe V. Ex^a., Sr. Presidente, que o aluno é coagido a procurar escolas particulares, por não ter opção. Como o Governo não tem condições de atender a toda a demanda escolar, deve fiscalizar com maior rigor

Certo de merecer a valiosa contribuição de V. Ex^a

Subscrovo-me com apreço e consideração "

Sr. Presidente, para terminar, quero dizer que há um outro ofício dirigido ao Sr. Presidente da República, do qual contraímos o seguinte:

"Há necessidade urgente de V. Ex^a convocar a Sunab para saber se a mesma tem autorizado majorações de preços de produtos de primeira necessidade. Sabemos que V. Ex^a proibiu o aumento abusivo de preços e que estes produtos foram tabelados. Hoje vários jornais registram o grave acontecimento. Cabe a V. Ex^a tomar providências enérgicas a esse respeito."

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Arantes, pelo PC do B.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, quero reafirmar as preocupações levantadas pelo Deputado Plínio Arruda Sampaio, que falou pela Liderança do PT, e dizer que nós, do Partido Comunista do Brasil, manifestamos categoricamente contra a adoção das medidas provisórias durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte exatamente porque considerávamos que a medida provisória teria caráter de decreto-lei.

Na verdade, o que está acontecendo é que o Poder Executivo se utiliza das medidas provisórias sem qualquer critério e limitação, impondo a esta Casa uma enxurrada de medidas que impedem que o Congresso Nacional cumpra sua missão específica.

Realmente, algumas medidas provisórias são ridículas, como, por exemplo, aquela que concede um carro ao vice-Presidente da República. Ora, isso é brincar com o Congresso, é impedir que esta Casa se volte para as questões fundamentais do País.

Está estabelecido na Constituição que a medida provisória deve tratar de questões relevantes e urgentes, e o Governo não está adotando esse critério de urgência e relevância.

Assim, cabe a este Congresso analisar de forma séria essa questão para que, por omissão, não sejamos coniventes com a atitude do Executivo, que, na verdade, visa a atropelar a atividade do Legislativo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero levantar uma outra questão que considero da maior relevância. Discute-se demorada-

mente acerca da reforma monetária e de algumas questões tópicas do chamado Plano Collor, mas não se discute a estratégia de fundo desse pacote. Essas medidas visam a quê? Qual o sentido estratégico da política econômica proposta pelo Sr. Collor de Mello e em início de implantação neste momento?

Srs. Parlamentares, o Sr. Collor de Mello disse aqui que o objetivo fundamental da sua política era a modernização do País através da desestatização e da abertura do Brasil aos capitais estrangeiros.

Ora, é sabido que a política adotada pela ditadura militar foi de abertura aos capitais estrangeiros, e, muito longe de resolver os problemas de abertura aos capitais estrangeiros, e, muito longe de resolver os problemas estruturais deste País, isto aprofundou o caráter de dependência da nossa sociedade.

O mais grave, Sr. Presidente, é que se pretende adotar esta política através de medida provisória, que dá um verdadeiro cheque em branco ao Poder Executivo para vender qualquer empresa estatal estratégica para o desenvolvimento do País, a não ser evidentemente aquelas que a própria Constituição impede, como também a Petrobrás, por uma comissão instituída pelo próprio governo e por licitação feita por empresas particulares, passíveis do processo de corrupção — vender a preço de banana o patrimônio do povo brasileiro. E mais, Srs. Congressistas, esta medida permite a conversão da dívida externa em ações das empresas estatais. Trata-se, todavia, de uma dívida externa ilegítima, espúria, criada pela manipulação das taxas de juros dos banqueiros internacionais.

O Sr. Presidente Collor de Mello, que veio a público dizer que seu pacote se voltava contra os interesses dos poderosos, não tomou qualquer medida contra os banqueiros internacionais, não suspendeu o pagamento da dívida externa. Pelo contrário, assegura, através de Medida Provisória, a conversão da dívida externa em capitais de risco não cai do céu. Ela reflete os interesses da grande burguesia mundial, do capital norte-americano.

Tenho a aqui um documento chamado "Santa Fé II", a estratégia do governo Ronald Reagan para a América Latina. O documento, em relação à dívida externa, deverá ser utilizado pelo governo norte-americano para redefinir e recriar um processo de transição econômica para a América Latina. Segundo ainda o documento, a conversão da dívida permite aos investidores estrangeiros e nacionais comprarem os débitos a preços de acordo com o mercado. E diz cingidamente, o que todos nós estamos sabendo: que a conversão da dívida em capitais de risco significa a possibilidade de compra das empresas estatais com um deságio de 70 a 80%.

Quero, em nome da Liderança do PC do B, manifestar nosso repúdio a essa política antinacional e ao caráter recessivo do pacote. Estamos apresentando emendas que envolvem: a suspensão do pagamento da dívida externa; a redefinição dos limites de saques das cadernetas de poupança; sobretudo a pro-

teção aos funcionários que serão jogados no olho da rua e aos trabalhadores que serão conduzidos ao desemprego por essa política recessiva; que garantam emprego aos trabalhadores

Não podemos ser coniventes com a política autoritária do Sr. Collor de Mello, que se julga um *condottiere*, que se julga um rei e o dono da verdade. Não. O Sr. Collor de Mello formulou suas propostas. Cabe agora ao Congresso Nacional, eleito pelo povo, fazer as alterações para formular uma política que atenda aos interesses do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ronaro Corrêa.

O SR. RONARO CORRÊA (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Sr.^s e Srs. Congressistas, ocupo neste momento o horário da Liderança reservado ao meu Partido, PFL, por designação de sua Liderança, para tecer alguns breves comentários a respeito do programa do PMDB, levado ao ar, na noite de ontem, via cadeia de televisão. Esse programa muito se assemelhou àqueles dos palanques eleitorais, nos melhores tempos do PMDB, quando exerceu, num período longo da nossa história recente, oposição ao governo. Valendo-se de outro momento histórico, com uma presidência nova, recém-instalada, com menos de vinte dias no exercício de atividade presidencial, o PMDB, ontem, fez críticas inadequadas, atingindo até as raízes da falta de elegância.

Este não é o momento para nos dividirmos, a não ser aqui, no Parlamento, na hora de colocarmos nossa consciência e convicção representadas pelo voto. O momento é de entendimento, de criarmos uma atmosfera suprapartidária no sentido de levarmos o País ao seu verdadeiro destino, ao encontro de sua nova realidade. É preciso nos distanciarmos da crise que nos assola, nos empobrece e nos deixa a todos indormidos. Desafortunadamente, na noite de ontem, o PMDB esqueceu-se de que teve oportunidade, nos últimos anos, através de pacotes e pacotes de sua autoria, quando exercia a liderança e a posição majoritária, de tentar consertar os caminhos do País e da sociedade.

Não conseguindo, para infortúnio de todos nós, veio ontem trazer no seu programa uma posição crítica, com depoimentos de pessoas nitidamente comprometidas, a discussão de maneira pouco razoável do programa do Governo, posto com audiência positiva, numa hora em que o mesmo PMDB reclamava da falta de coragem, de audácia e de autoridade do Presidente da República que antecedeu o atual.

Encontrado um Presidente com audácia e coragem, veio o PMDB incriminá-lo e indicá-lo como responsável pelos momentos de dificuldade por que passamos. Nada mais compreensível do que o Governo que ora se instala, com toda uma equipe procurando se reentrosar ou entrosar. É natural que esta Presidência, esta administração, aqui ou ali,

encontre desvios e equívocos. Mas é também natural e esperado que o Congresso Nacional contribua para que o Governo reencontre seu caminho e realinhe aquilo que, por infelicidade, não tenha acertado. Decididamente não é hora de críticas assemelhadas àquelas apresentadas, ontem, no programa do PMDB, reeditando os melhores temas do seu palanque quando foi uma oposição grandiosa e sábia. Ontem não era dia de, através do Horário Eleitoral, fazer propaganda, fazer proselitismo, num ano que coincidentemente é de eleições. É preciso colocarmos nosso patriotismo acima das facções partidárias momentâneas; é preciso, pela via da Constituição e das duas Casas que compõem o Congresso Nacional, nos darmos as mãos para encontrarmos o caminho para melhores dias.

Deixo o registro, em nome do PFL, lamentando a postura adotada ontem pelo PMDB. Pela grandiosidade de seus homens, pelo contingente de sua grande bancada, a maior bancada que se assenta nesta Casa, é que vamos continuar esperando do partido atitude adequada ao momento.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Robson Marinho, pelo PSDB.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, o ilustre Deputado Amaral Netto, usando da palavra no horário de Liderança do PDS, desferiu contundentes críticas ao PMDB e ao PSDB. O PMDB por certo responderá às críticas que lhe foram dirigidas, se assim o entender. Falo em nome da Liderança do PSDB, para repelir as afirmações feitas pelo ilustre Deputado Amaral Netto. Mas antes de fazê-lo quero dizer que é verdade, sim, que grande parte dos integrantes da bancada do PSDB tem sua origem política no antigo MDB. Também é certo que bem poucos do PSDB tiveram sua origem no PDS.

Não vejo nem legitimidade nem sinceridade na fala do Deputado Amaral Netto, quando afirma que em política se deve dizer a verdade e defender os interesses populares. Por que não vejo sinceridade nas afirmativas do Líder do PDS? Porque S. Ex.^a foi um dos Deputados que votaram pelos cinco anos de mandato para o Presidente Sarney, contra a vontade do povo, contra os interesses das camadas populares. (Muito bem!)

Da mesma forma, Sr. Presidente, nenhum dos integrantes da bancada do PSDB formou com o "Centrão" nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. E diga-se que o Centrão foi um bloco organizado para impedir os avanços sociais reclamados pela sociedade brasileira.

O ilustre Líder do PDS, Deputado Amaral Netto, também fez menção ao Plano Cruzado. Respondo a S. Ex.^a dizendo que nós, do PSDB, não fomos os mentores daquele plano. Aceitamo-lo como o melhor, naquele momento, para a reorganização da economia e a transferência de ganhos reais para os assala-

riados deste País. Se o Plano Cruzado não deu certo foi porque, a exemplo do Plano Collor, todo o gerenciamento do seu programa ficou na dependência de ações do Poder Executivo. E é exatamente aí que identificamos erros e manifestamos nossas preocupações com o programa de estabilização econômica proposto pelo Governo Collor.

Nós, do PSDB, entendemos que o Presidente eleito tinha o direito e, mais do que isto, o dever de apresentar um programa econômico. E o Presidente assim agiu. Cabe, então, a nós, do Congresso nacional, exercitar nossas prerrogativas, aprovando, emendando ou rejeitando aquilo que julgamos necessário, diferentemente do ilustre Líder do PDS, Deputado Amaral Netto, que foi um dos Líderes de partido que sugeriu aos Srs. Parlamentares que não apresentem emendas ao Plano Collor. S. Ex.^a defendeu que as emendas fossem levadas para o Presidente e para o Ministério como sugestões e não como prerrogativas do Congresso Nacional. Sugestões como essa do ilustre Líder do PDS tinham razão de ser na época da ditadura militar, que foi tão bem sustentada por S. Ex.^a nesta Casa.

O pensamento do PSDB é de não abrimos mão de nossas prerrogativas. Portanto, diremos sim às medidas que julgarmos convenientes para o País, como é o caso daquelas que dizem respeito às reformas fiscal e monetária. O PSDB fará as correções que julgar convenientes, como no caso do programa de privatização, em que não aceitamos nem a comissão formada pelo Executivo nem os prazos por ele estabelecidos. O PSDB dirá não a qualquer medida que tenha vício de inconstitucionalidade.

Foi graças à ação do PSDB e de outros partidos que o Sr. Presidente da República recuou, retirando as Medidas Provisórias nºs 153 e 156 E, se dependesse de manifestações da Liderança do PDS, por certo o Sr. Presidente não teria recebido oposição quanto à inconstitucionalidade dessas medidas.

O Líder do PSDB, Euclides Scalco, assumiu ontem à tribuna para confirmar que o Presidente da República não pode transferir verbas de orçamento por decreto; para fazer isso dependerá de prévia aprovação do Poder Legislativo.

Então, ilustre Deputado Amaral Netto, Líder do PDS, esta é a posição do PSDB, que não deixa dúvidas, que mostra a sua afirmação e declara que estamos de olhos voltados para o interesse da Nação, procurando modificar disposições para sanar-lhes as inconstitucionalidades, mas dando aquilo que entendemos essencial para a normalização da vida econômica deste País. Vimos, contudo, alertando este Parlamento para isto: o êxito ou o fracasso do plano depende de seu gerenciamento. É o seu gerenciamento que nos preocupa, e este está reservado, única e exclusivamente, ao Poder Legislativo.

Esta, a nossa posição: exercitarmos nosso trabalho e competência neste Parlamento e não nos gabinetes do Poder Executivo.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, de acordo com o Regimento Comum, acredito, motivado pela citação pessoal a mim feita pelo Deputado Robson Marinho, meu prezado amigo, quero dar aqui uma resposta rápida. Em primeiro lugar, isso é muito bom, porque faz com que voltemos a ser um Parlamento, lugar onde se fala — e aqui falamos pouco, embora pensem que falamos demais.

Digo a S. Ex^a, o Deputado Robson Marinho, uma coisa curiosa: eu mal falei do PSDB, tanto que pensava que a resposta viria de parte do Líder José Tavares. Mas eis que veio pelo Deputado Robson Marinho. E como veio de S. Ex^a, quero lembrar que nunca saí de baixo para cima, mas sempre de cima para baixo. Em 1966 fui para o MDB por concordância do Senador Oscar Passos, que era o seu Presidente, juntamente com o Deputado Mário Covas, Vice-Líder, e resisti à invasão do Exército na Câmara dos Deputados.

Vamos aos fatos. Eu disse uma coisa que não pode ofender o PSDB. O PSDB saiu do PMDB ou não saiu? O PSDB esteve no PMDB enquanto habitava o PMDB. A diferença entre nós, do PDS, é que o PSDB é partir do PMDB.

Notem bem o que foi que eu disse.

Reconheço, e sempre o disse desta tribuna, que sou homem de direita. Nunca neguei isso. Sempre afirmei que defendi o regime militar naquela época, e jurei que não o quero mais, não porque tenha mudado de lado, mas porque acho que não resolve o problema.

Sempre disse a verdade, a respeito, em resposta ao Deputado Robson Marinho: votei pelos cinco anos de mandato não de José Sarney, mas do Presidente da República. A minha bancada votou como bem entendeu. Alguns votaram a favor, outros contra. Houve liberdade total de pensamento. Esta bancada votou como quis.

A diferença entre nós, sem nenhuma ofensa, Deputado Robson Marinho, reside no fato de que posso vir a este microfone e dizer que estou de acordo com o que V. Ex^{as} disseram. Aliás, o Líder José Tavares ainda não se pronunciou, mas desde logo já estou de acordo, sem ter ouvido S. Ex^a.

Enquanto me atribuem tudo isso, eu digo: estou de acordo. Mas S. Ex^{as} não podem estar de acordo e reconhecer que taparam o povo durante cinco anos. Foi o que afirmei daquela tribuna, e isto V. Ex^{as} não podem dizer, porque é uma verdade que não pode ser desmentida.

Fiz o que fiz e nunca o neguei. Eles fizeram e fingem que não.

Esta era a minha resposta.

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Com base no mesmo dispositivo invocado pelo Deputado Amaral Netto, vou conceder a palavra ao nobre Deputado Robson Marinho.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, a concessão da palavra. Não me alongarei nesta falação, mesmo porque não citei nominalmente o Deputado Amaral Netto. Respondi, isto sim, ao Líder da bancada do PDS, que falou muito pouco a respeito do PSDB. No entanto, responderemos qualquer menção à nossa legenda que não corresponder à verdade. Foi o que fizemos. Portanto, ficamos tranquilos, pois o próprio Deputado Amaral Netto assumiu e reafirmou sua condição de eleitor dos 5 anos para o Governo Sarney, de integrante do Centrão e sua posição a favor de que as emendas não fossem apresentadas no Parlamento, mas no Palácio do Planalto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Tavares, que falará pelo PMDB.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, lamento profundamente ter de abusar da bondade e da paciência dos nobres pares para responder ao Líder do PDS, até porque estamos todos interessados em votar a pauta, que é bastante extensa, e é o que o povo espera de nós. Mas não posso, de maneira alguma, ficar indiferente aos argumentos do Líder do PDS.

Não imaginava que o programa do meu partido fosse provocar tal reação. Pelo que sei, o programa do meu partido obteve resposta satisfatória da sociedade brasileira, pois demonstramos nossa preocupação com o momento que vive o País e a responsabilidade que temos para com o futuro desta Nação.

O Líder do PDS, preocupado com a repercussão positiva do programa do PMDB, tentou, mas não conseguiu empanar o brilho das posições defendidas pelo meu partido, ontem, em horário de propaganda eleitoral pelo rádio e televisão.

Dizia S. Ex^a que o PMDB não tem moral para falar em nome do povo. Lembraria a S. Ex^a que quem não tem moral para falar em nome do povo é o PDS, partido que defendeu, ao longo dos anos, o regime militar ditatorial, corrupto, discricionário e que perseguiu injustamente milhares e milhares de democratas neste País. Portanto, não tem moral para falar em nome do povo.

O PMDB tem moral, tem passado e história e, evidentemente, nesta hora, o nosso partido não pode faltar com os grandes compromissos perante a sociedade brasileira.

Temos responsabilidades, com o Governo José Sarney. É claro que temos. Fomos nós e o PFL que o elegemos e que demos maioria no Colégio Eleitoral para procedermos à transição política e democrática. Enquanto transição, o nosso partido tinha compromisso

com o Governo Sarney. Com os seus desmandos, jamais. Em momento algum o PMDB teve qualquer tipo de convicção ou de comprometimento com os desmandos do Governo Sarney. O que nos cabe nesta hora é olhar para o futuro. A sociedade brasileira está atenta aos atos deste Congresso, e nosso partido não faltará com as suas responsabilidades para com o destino deste País.

Durante o discurso do Sr. José Tavares, o Sr. Iram Saraiva deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Maria Eymael.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, foi com atenção mas ao mesmo tempo com espanto que ainda há pouco ouvi o ilustre Líder do PSDB rotular como mero recuo a postura do Sr. Presidente da República, quando retirou as Medidas Provisórias n^{os} 153 e 156. Dizia ainda o Líder que essa atitude ser devia apenas à pressão do Congresso, retirando, portanto, do Presidente da República, a postura de estadista, pois o Chefe de Estado, compreendendo o alcance e a procedência das exigências da sociedade, teve a lhanza de tomar a iniciativa de retirar as medidas, por entender procedente o reclamo da Nação.

Portanto, Sr. Presidente, não posso aceitar que ser queira rotular a postura do Presidente, quando assume toda a sua dimensão de estadista, como mera posição de quem recua por pressões. E por acreditar exatamente nessa índole democrática, nessa postura de estadista do Sr. Presidente da República, é que a Democracia Cristã vê com bons olhos, vê com satisfação, vê com esperança os movimentos da sociedade, que agora se organiza, procurando cada vez mais integrar-se com o Congresso e com o Executivo, buscando desta forma a construção da sociedade livre, justa e solidária, como prevê o mandamento constitucional. E quero assinalar que a Democracia Cristã vê também com esperança a animação o fato de que, com base em nosso pronunciamento do dia 29 de março, apontávamos um caminho pelo qual as empresas pudessem garantir emprego através da conversão de cruzados em cruzeiros, durante cento e vinte dias, para folhas de pagamento, desde que não dispensassem funcionários.

Sr. Presidente, é com satisfação que, lendo os jornais de hoje, constatamos que as empresas e todas as centrais de trabalhadores acolhem a idéia da Democracia Cristã para encontrar, desta forma, uma efetiva garantia de emprego.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa vai conceder a palavra ao último orador inscrito. Em seguida passará à votação.

A Mesa esclarece que, a partir de amanhã, os Líderes que quiserem fazer uso da palavra devem inscrever-se até o início das comunicações em plenário

Concedo a palavra ao Deputado Domingos Leonelli, a quem faço um apelo para que não ser demore na tribuna

O SR. DOMINGOS LEONELLI (PSB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional está sendo objeto de uma armadilha diabólica. A articulação do Governo Fernando Collor — nascido, aliás, dos grandes meios de comunicação — prepara contra esta Casa uma situação em que praticamente ficamos sem saída. Tudo que tem de certo, tudo que funcionar positivamente no seu plano econômico será conquista, atribuição, faturamento exclusivo do Governo Fernando Collor; o que, porventura, der errado, o que já está errado no próprio plano — recessão, desemprego e outras dificuldades óbvias — vai ser atribuído às mudanças que o Congresso Nacional, em nome da sua dignidade, terá de realizar.

Sr. Presidente, as medidas desse plano evidenciam uma contradição profunda que marca todo o discurso "collorido". O discurso "collorido" do liberalismo econômico, do capitalismo sem cartório e da competição livre de mercado ser contradiz a cada ponto, em cada medida e no conjunto das mesmas. Na verdade, esta é a maior intervenção que o Estado realiza em toda a história econômica do continente latino-americano. Nunca um governo, nem mesmo os governos revolucionários, nem mesmo nas revoluções socialistas, realizou uma intervenção tão brutal contra a propriedade privada, contra todos os conceitos do livre mercado.

Ao lado desse intervencionismo brutal, temos a retomada da velha mania da oligarquia brasileira, isto é, a de favorecer, às custas dos cofres públicos, o setor privado, uma burguesia formada nas tetas do Governo. Com essas medidas, inclusive esta que estamos examinando em primeiro lugar, o Governo mais uma vez passa as mãos do capital privado o que é patrimônio público. Para um Governo que se diz capitalista, a primeira medida que temos é a de estabelecer prazo próprio para si próprio, para vender o seu patrimônio. Não há comerciante de esquina em nossa Pátria que desconheça que a primeira regra do mercado é a de que o vendedor não pode ter prazos nem limitações. Esta medida provisória tem o objetivo de desvalorizar o patrimônio público e viabilizar possíveis negociações em Brasília para pagar contas de campanha, e já estabelece prazos para a venda dos imóveis funcionais, facilitando a sua compra.

Este Governo é, no mínimo, mau capitalista, mau negociante, e esta contradição, este cartorialismo que o Governo Collor diz combater ser repetem por várias medidas.

Na questão da desestatização, chega-se ao cúmulo de comprometer a própria soberania nacional, no afã de transferir o patri-

mônio público para as mãos privadas, especialmente o capital internacional.

Portanto, Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro está contra a orientação geral desse plano. Estamos denunciando esse plano à Nação, assumimos o ônus, neste instante, quando o Presidente da República e todos os seus acólitos gozam de uma efêmera popularidade construída às custas dos meios de comunicação, de ficar contra ele e de dizer que se trata de um plano recessivo, antinacional e antipopular. Vamos dizê-lo em cada medida concretamente. Tal postura, no entanto, não nos impedirá de cumprir com o nosso dever, com a nossa própria história, porque fomos nós que, na Constituinte, propusemos a tributação dos ganhos de capital, o fim do título ao portador e algumas das medidas fiscais e monetárias que o Presidente Collor está apresentando. O nosso voto será favorável apenas a essas medidas.

O Sr. Gustavo de Faria — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GUSTAVO DE FARIA (RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, encaminhei à Mesa da Câmara dos Deputados a seguinte comunicação:

"O Deputado Federal Paulo Gustavo Coutinho de Faria, de nome parlamentar Gustavo de Faria, vem à presença de V. Ex^a, por esta e na melhor forma de direito, comunicar que, nos termos dos arts. 238 e 239 do Regimento Interno, em caráter irrevogável, renuncia ao seu mandato de Deputado Federal, pelas razões hoje mesmo expostas, perante a Comissão Especial presidida pelo nobre Deputado Antônio Mariz. — Razões essas que passarei à Mesa, para que sejam transcritas nos Anais do Congresso Nacional.

De acordo com o exposto no Regimento Interno requer a imediata leitura deste no expediente e publicação no Diário do Congresso Nacional."

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, acusaram-me violentamente e me negam o mais elementar direito de defesa.

Sou injuriado, difamado e caluniado, no mesmo passo em que sou impedido de demonstrar, com provas técnicas a monstruosidade de todas essas imputações.

Não posso praticar esse ato de servilismo e desrespeito à ética, à moral e à justiça, bem como não compactuei com a parcialidade e com o faccionismo do relatório.

Tenho sido violentado aqui nesta Comissão, e dispo-me das imunidades parlamentares para buscar no Poder Judiciário o direito à prova da minha inocência que, insensata e desastrosamente, me tem sido negado.

No livro "Eu acuso ou a farsa do IPC", toda a verdade é relatada da maneira mais ampla e clara.

Profundamente chocado, profundamente ferido e profundamente revoltado e, em sinal do mais enérgico protesto, anuncio a minha decisão irrevogável de renunciar, aqui e agora, ao mandato de Deputado Federal, requerendo conste da Ata desta reunião, integralmente, as palavras que acabo de proferir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa da Câmara dos Deputados certamente atenderá ao pedido de V. Ex^a, aceitando a renúncia, que é um ato unilateral.

A Mesa do Congresso Nacional agradece a V. Ex^a a comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa comunicação que será lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lida a seguinte

Brasília 2 de abril 1990

Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Pelo presente, informo a V. Ex^a que estou filiado, desde 30 de março de 1990, ao Partido da Mobilização Nacional (PMN).

Requero de V. Ex^a noticiando que assumo a liderança do PMN perante a Mesa do Congresso Nacional, que sejam informados todos os órgãos do Congresso para os efeitos legais pertinentes.

Sala das Sessões do Congresso Nacional. — **João Cunha**, Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A comunicação lida vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Há, sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 16, DE 1990 — CN

Requeremos, nos termos regimentais, a inversão da pauta da presente sessão, no sentido de que a matéria do item 7 seja votado em último lugar.

Sala das sessões, 3 de abril de 1990. — **Ricardo Fiúza** — **José Lins** — **Amaral Netto** — **Gumercindo Milhomem** — **Robson Mariano** — **José Tavares**.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não entendemos o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O requerimento solicita a inversão da pauta, a fim de que a matéria constante do item 7 — trata-se de um veto presidencial — seja votada em último lugar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados. (Pausa.) Aprovado.

Em votação o requerimento no Senado Federal. (Pausa.) Aprovado.

A matéria do item 7 será votada em último lugar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 1:**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 148,
DE 15 DE MARÇO DE 1990**

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 148, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis da União situados em Brasília — DF e dá outras providências, tendo,

PARECER, sob nº 27/90 — CN, da Comissão Mista, favorável à medida provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 1990, incorporando a Emenda nº 5, pela prejudicialidade das de nºs 3 e 10 e pela rejeição das demais.

(Mensagem nº 34/90 — CN).

Prazo: 14-4-90

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta, realizada no dia 2 do corrente, às 14h30min, ficando sua votação adiada por falta de **quorum**.

Há, sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 17, DE 1990 — CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais, requero preferência para votação da Medida Provisória nº 148/90, sobre o projeto de lei de conversão respectivo.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1990. — Deputado **Renan Calheiros**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece que se pede preferência para a votação da medida provisória sobre o projeto de lei de conversão.

Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados. Aprovado.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa irá proceder à verificação de **quorum**.

Peço aos Srs. Congressistas que ocupem seus lugares.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a aprovação dessa preferência e peço a atenção desta Casa para isso — pode abrir um precedente

que possibilitará, através de medida provisória, baixar um verdadeiro “rolo compressor”. Temos, sim, que analisar cada caso concreto, sob pena de abrimos um precedente muito sério, quando da análise de medidas provisórias, ou seja, deixarmos de lado todo o trabalho do Relator, da Comissão e o Projeto de conversão apenas por um requerimento de preferência. Portanto, Sr. Presidente, é um precedente muito sério

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Srs. Congressistas, o art. 50 do Regimento Comum diz:

“Os requerimentos de preferência e de destaque, que deverão ser apresentados até ser anunciada a votação da matéria, só poderão ser formulados por Líder, não serão discutidos e não terão encaminhada sua votação.”

A Mesa não cria precedentes; apenas cumpre o Regimento

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, conversei com meus companheiros e achamos que era importante esse tipo de diálogo. Já que a Liderança do PMDB fez o pedido de inversão para votar a medida provisória, e não o projeto de conversão, estamos querendo discutir que seria sempre interessante votar a decisão das comissões. Queremos aqui discutir isso com o PMDB, e é possível que haja retirada. É isso o que estou colocando à apreciação de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não pode parar a sessão para esperar que um acordo seja realizado.

O SR. ROBERTO FREIRE — Mas isso sempre foi feito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Isso foi feito na Constituinte. A Liderança deve ter conhecimento da matéria e, ao assinar o requerimento, já deve ter examinado todas as hipóteses.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o que V Exª tem que fazer é colocar a matéria em votação e tomar o voto dos Líderes. Cada um votará como quiser.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço ao Srs. Congressistas que ocupem seus lugares

O SR. RENAN CALHEIROS (PRN — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a orientação da Liderança do Governo é no

sentido do voto “sim” ao requerimento de preferência.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB orienta sua bancada a que vote “sim” ao requerimento, dada a preferência da medida provisória, que é indispensável, neste momento.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB também acompanha as outras Lideranças, votando “sim”.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, é muito estranho que o PMDB — que se jacta de ter nomeado todos os relatores —, quando um relator seu apresenta um projeto de conversão, peça preferência para a apreciação da medida provisória. Essa incoerência precisa ficar clara, aqui

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — É o comentário de V. Exª, e não o voto.

O SR. ROBERTO FREIRE — Encaminho a votação contra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PRN vota “sim”.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDT vota contrariamente ao requerimento de preferência.

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PFL pede aos companheiros que votem “sim” ao requerimento.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC assinou o requerimento de preferência e recomenda à sua bancada que vote “sim”.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PC do B vota “não”

O SR. FRANCISCO ROLIM (PSC — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSC vota “sim”.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores não pode concordar com essa inversão. Vamos, portanto, votar “não”.

O SR. AFIF DOMINGOS (PL — SP. Sem revisão do orador.) — O PL vota “sim” ao requerimento.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PDS vota “sim”.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o PSB vota “não”

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB encaminha a votação de modo favorável à preferência requerida, informando à sua bancada que, no mérito, o PSDB votará pela aprovação da medida provisória e contrariamente ao projeto de lei de conversão.

(*Procede-se à votação.*)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS

Acre

Alécio Dias — Sim;
Francisco Diógenes — Sim;
Narciso Mendes — Sim

Amazonas

Beth Azize — Não;
Carrel Benevides — Sim;
Ézio Ferreira — Sim;
José Fernandes — Sim;
Sadie Hauache — Sim.

Rondônia

Arnaldo Martins — Sim;
Assis Canuto — Sim.

Pará

Ademir Andrade — Não;
Aloysio Chaves — Sim;
Amílcar Moreira — Sim;
Arnaldo Moraes — Sim;
Asdrubal Bentes — Sim;
Benedicto Monteiro — Sim;
Dionísio Hage — Sim;
Domingos Juvenil — Sim;
Eliel Rodrigues — Sim;
Fausto Fernandes — Sim;
Gabriel Guerreiro — Sim;
Gerson Peres — Sim;
Jorge Arbage — Sim;
Paulo Roberto — Sim.

Tocantins

Ary Valadão — Sim;
Edmundo Galdino — Não;
Eduardo Siqueira Campos — Sim;
Freire Júnior — Sim;
Leomar Quintanilha — Sim;
Moisés Avelino — Sim

Maranhão

Costa Ferreira — Sim;
Eurico Ribeiro — Sim;
Francisco Coelho — Sim;
Joaquim Haickel — Sim;
José Carlos Sabóia — Não;
José Teixeira — Sim; Vieira da
Silva — Não.

Piauí

Áttila Lira — Sim;
Felipe Mendes — Sim;
Jesusaldo Cavalcanti — Sim;
Jesus Tajra — Sim;

José Luiz Maia — Sim;
Manuel Domingos — Não;
Mussa Demes — Sim;
Myriam Portella — Sim;
Paes Landim — Sim

Ceará

Aécio de Borba — Sim;
Bezerra de Melo — Sim;
Carlos Benevides — Sim;
César Cals Neto — Sim;
Expedito Machado — Sim;
Furtado Leite — Sim;
Gidel Dantas — Sim;
José Lins — Sim;
Lúcio Alcântara — Não;
Luiz Marques — Sim;
Mauro Sampaio — Sim;
Moema São Thiago — Sim;
Orlando Bezerra — Sim;
Osmundo Rebouças — Sim;
Paes de Andrade — Sim;
Raimundo Bezerra — Não;
Ubiratan Aguiar — Sim.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — Sim;
Iberê Ferreira — Sim;
Marcos Formiga — Sim;
Ney Lopes — Sim;
Vingt Rosado — Sim.

Paraíba

Aluízio Campos — Sim;
Antonio Mariz — Não;
Edivaldo Motta — Sim;
Edme Tavares — Sim;
Francisco Rolim — Sim;
José Maranhão — Sim.

Pernambuco

Cristina Tavares — Não;
Egídio Ferreira Lima — Sim;
Fernando Lyra — Não;
Gilson Machado — Sim;
Gonzaga Patriota — Não;
Harlan Gadelha — Sim;
Horácio Ferraz — Sim;
Inocêncio Oliveira — Sim;
José Carlos Vasconcelos — Sim;
José Joige — Sim;
José Mendonça Bezerra — Sim;
José Tinoco — Sim;
Marcos Queiroz — Sim;
Maurílio Ferreira Lima — Sim;
Nilson Gibson — Sim;
Oswaldo Coelho — Sim;
Oswaldo Lima Filho — Não;
Paulo Marques — Sim;
Ricardo Fuza — Sim;
Roberto Freire — Não.

Alagoas

Albérico Cordeiro — Sim;
Antonio Ferreira — Sim;
Eduardo Bonfim — Não;
José Costa — Sim;
José Thomaz Nonó — Sim;
Renan Calheiros — Sim;
Vinicius Cansação — Sim.

Sergipe

Acival Gomes — Sim;
Bosco França — Sim;
Cleonânio Fonseca — Sim;
Djenal Gonçalves — Sim;
João Machado Rollemberg — Sim;
José Queiroz — Sim;
Leopoldo Souza — Sim;
Messias Góis — Sim.

Bahia

Abigail Feitosa — Não;
Ângelo Magalhães — Sim;
Carlos Sant'anna — Sim;
Celso Dourado — Sim;
Domingos Leonelli — Não;
Eraldo Tinoco — Sim;
Fernando Santana — Não;
Francisco Benjamim — Sim;
Francisco Pinto — Não;
Haroldo Lima — Não;
Jairo Azi — Sim;
Jairo Carneiro — Sim;
Joaci Góes — Sim;
João Carlos Bacelar — Sim;
Jonival Lucas — Sim;
Jorge Vianna — Sim;
José Lourenço — Sim;
Juathy Júnior — Sim;
Lídice da Mata — Não;
Luiz Eduardo — Sim;
Luiz Vianna Neto — Sim;
Manoel Castro — Sim;
Marcelo Cordeiro — Sim;
Mário Lima — Sim;
Milton Barbosa — Sim;
Miraldo Gomes — Sim;
Murilo Leite — Sim;
Nestor Duarte — Sim;
Prisco Viana — Sim;
Raul Ferraz — Sim;
Sérgio Brito — Sim;
Uldurico Pinto — Não;
Virgildásio de Senna — Sim;
Waldeck Ornélas — Sim.

Espírito Santo

Lezio Sathler — Sim;
Lurdinha Savignon — Não;
Nyder Barbosa — Sim;
Pedro Ceolin — Sim;
Rita Camata — Sim;
Rose de Freitas — Sim;
Stélio Dias — Sim.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — Sim;
Amaral Netto — Sim;
Anna Maria Rattes — Sim;
Artur da Távola — Sim;
Benedita da Silva — Não;
Brandão Monteiro — Não;
Carlos Alberto Caó — Não;
César Maia — Não;
Daso Coimbra — Sim;
Doutel de Andrade — Não;
Edésio Frias — Não;
Edmilson Valentim — Não;
Ernani Boldrim — Sim;

Fábio Raunheitti — Sim;
 Feres Nader — Sim;
 Flávio Palmier da Veiga — Sim;
 Jayme Campos — Sim;
 Jorge Gama — Sim;
 Jorge Leite — Sim;
 José Carlos Coutinho — Não;
 José Luiz de Sá — Sim;
 José Maurício — Não;
 Luiz Salomão — Não;
 Lysâneas Maciel — Não;
 Márcio Braga — Não;
 Messias Soares — Sim;
 Miro Teixeira — Não;
 Nelson Sabrá — Sim;
 Osmar Leitão — Sim;
 Oswaldo Almeida — Sim;
 Paulo Ramos — Não;
 Roberto Augusto — Sim;
 Rubem Medina — Sim;
 Sandra Cavalcanti — Sim;
 Simão Sessim — Sim;
 Vivaldo Barbosa — Não;
 Vladimir Palmeira — Não

Minas Gerais

Aécio Neves — Sim;
 Aloísio Vasconcelos — Sim;
 Álvaro Antônio — Sim;
 Alysson Paulinelli — Sim;
 Carlos Cotta — Sim;
 Carlos Mosconi — Sim;
 Célio de Castro — Não;
 Chico Humberto — Sim;
 Christóvam Charadia — Sim;
 Dáilton Canabrava — Sim;
 Genésio Bernardino — Sim;
 Humberto Souto — Sim;
 Israel Pinheiro — Sim;
 João Paulo — Não;
 José da Conceição — Sim;
 José Mendonça de Moraes — Sim;
 José Santana de Vasconcelos — Sim;
 José Ulisses de Oliveira — Sim;
 Lael Varella — Sim;
 Leopoldo Bessone — Sim;
 Lutz Leal — Sim;
 Mário Assad — Sim;
 Mário de Oliveira — Sim;
 Maurício Campos — Sim;
 Mello Reis — Sim;
 Milton Lima — Sim;
 Milton Reis — Sim;
 Octávio Elísio — Sim;
 Oscar Corrêa — Sim;
 Paulo Almada — Sim;
 Paulo Delgado — Não;
 Raimundo Rezende — Sim;
 Raul Belém — Sim;
 Roberto Brant — Sim;
 Roberto Vital — Sim;
 Ronaldo Carvalho — Não;
 Ronaro Corrêa — Sim;
 Rosa Prata — Sim;
 Saulo Coelho — Sim;
 Sérgio Naya — Sim;
 Sérgio Werneck — Sim;
 Sílvio Abreu — Não;
 Ziza Valadares — Sim.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — Sim;
 Afif Domingos — Sim;
 Agripino de Oliveira Lima — Sim;
 Aírton Sandoval — Sim;
 Antonio Carlos Mendes Thame — Sim;
 Antônio Perosa — Sim;
 Aristides Cunha — Sim;
 Arnaldo Faria de Sá — Sim;
 Bete Mendes — Sim;
 Caio Pompeu de Toledo — Sim;
 Cardoso Alves — Sim;
 Cunha Bueno — Sim;
 Del Bosco Amaral — Sim;
 Delfim Netto — Sim;
 Doreto Campanari — Sim;
 Eduardo Jorge — Não;
 Farabulim Júnior — Sim;
 Fernando Gasparian — Abstenção
 Florestan Fernandes — Não;
 Francisco Amaral — Sim;
 Gastone Righi — Sim;
 Geraldo Alckmin Filho — Sim;
 Gerson Marcondes — Sim;
 Gumercindo Milhomem — Não;
 Hélio Rosas — Sim;
 Irma Passoni — Não;
 Jayme Paliarin — Sim;
 João Rezek — Sim;
 José Camargo — Sim;
 José Carlos Grecco — Sim;
 José Egreja — Sim;
 José Genoíno — Não;
 José Maria Eymael — Sim;
 José Serra — Sim;
 Koyu Iha — Sim;
 Leonel Júlio — Sim;
 Luiz Inácio Lula da Silva — Não;
 Manoel Moreira — Sim;
 Mendes Botelho — Sim;
 Nelson Sexas — Sim;
 Paulo Zarzur — Sim;
 Plínio Arruda Sampaio — Não;
 Ricardo Izar — Sim;
 Roberto Rollemberg — Sim;
 Robson Marinho — Sim;
 Samir Achôa — Sim;
 Sólton Borges dos Reis — Sim;
 Theodoro Mendes — Sim;
 Tidei de Lima — Sim;
 Ulysses Guimarães — Sim.

Goiás

Aldo Arantes — Não;
 Antonio de Jesus — Sim;
 Délio Braz — Sim;
 Fernando Cunha — Sim;
 Iturival Nascimento — Sim;
 Jales Fontoura — Sim;
 João Natal — Sim;
 José Freire — Sim;
 José Gomes — Sim;
 Luiz Soyer — Sim;
 Maguito Vilela — Sim;
 Mauro Miranda — Sim;
 Roberto Balestra — Sim;
 Tarzan de Castro — Não.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Não;
 Francisco Carneiro — Não;
 Geraldo Campos — Sim;
 Jofran Frejat — Sim;
 Maria de Lourdes Abadia — Sim;
 Valmir Campelo — Sim.

Mato Grosso

Antero de Barros — Não
 Joaquim Sucena — Sim;
 Jonas Pinheiro — Sim;
 Júlio Campos — Sim;
 Rodrigues Palma — Sim;
 Ubiratan Spinelli — Sim

Mato Grosso do Sul

José Elias — Sim,
 Plínio Martins — Sim;
 Rosário Congro Neto — Sim,
 Saulo Queiroz — Sim;
 Valter Pereira — Sim.

Paraná

Aírton Cordeiro — Sim;
 Alarico Abib — Sim;
 Basílio Villani — Sim;
 Borges da Silveira — Sim;
 Darcy Deitos — Sim,
 Dionísio Dal Prá — Sim;
 Ervin Bonkoski — Sim;
 Euclides Scalco — Sim;
 Hélio Duque — Não;
 Jacy Scanagatta — Sim;
 José Carlos Martinez — Sim;
 José Tavares — Sim;
 Jovanni Masini — Sim;
 Matheus Iensen — Sim;
 Maurício Fruet — Sim;
 Max Rosenmann — Sim;
 Nelton Friedrich — Não.
 Nilso Sguarezi — Não;
 Paulo Pimentel — Sim;
 Renato Bernardi — Sim;
 Renato Johnsson — Sim;
 Tadeu França — Não,
 Waldyr Pugliesi — Não

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Sim;
 Antônio Carlos Konder Reis — Sim;
 Cláudio Avila — Sim,
 Eduardo Moreira — Sim;
 Francisco Kuster — Não;
 Ivo Vanderlinde — Sim;
 Luiz Henrique — Sim,
 Orlando Pacheco — Sim;
 Paulo Macarini — Sim;
 Ruberval Pilotto — Sim;
 Victor Fontana — Sim;
 Wilson Souza — Não.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Sim;
 Adylson Motta — Sim;
 Amaury Müller — Não;
 Antônio Britto — Sim;
 Antônio Marangon — Não;
 Arnaldo Prieto — Sim;

Carlos Cardinal — Não;
 Darcy Pozza — Sim;
 Erico Pegoraro — Sim;
 Floriceno Paixão — Não;
 Hermes Zaneti — Sim;
 Hilário Braun — Sim;
 Ibsen Pinheiro — Sim;
 Irajá Rodrigues — Sim;
 Ivo Lech — Sim;
 Ivo Mamardi — Sim;
 João de Deus Antunes — Sim;
 Jorge Uequed — Sim;
 Júlio Costamilan — Sim;
 Lélío Souza — Sim;
 Luiz Roberto Ponte — Sim;
 Mendes Ribeiro — Sim;
 Nelson Jobim — Sim;
 Osvaldo Bender — Sim;
 Paulo Mincarone — Sim;
 Rospide Netto — Sim;
 Ruy Nedel — Sim;
 Telmo Kirst — Sim;
 Vicente Bogo — Abstenção;
 Victor Faccioni — Sim.

Amapá

Eraldo Trindade — Sim;
 Geovani Borges — Sim.

Roraima

Alcides Lima — Sim;
 Marluce Pinto — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se todos os Srs. Deputados já votaram, vou colher o resultado

Votaram “sim” 312 Srs. Deputados; “não”, 67; abstenção 2.

O requerimento foi aprovado

Passa-se à votação no Senado Federal. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação da Medida Provisória nº 148, ressalvadas as emendas a ela apresentadas

Concedo a palavra, para encaminhar a votação, à Deputada Irma Passoni

Na forma do Regimento, somente quatro congressistas poderão encaminhar a votação, por cinco minutos, sendo dois contra e dois a favor.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 148/90 dispõe sobre a alienação, mediante concorrência pública, das unidades residenciais situadas no Distrito Federal e localizadas nos Setores de Habitações Individuais, de Chácaras e de Mansões.

A Caixa Econômica Federal presidirá o processo licitatório, que será concluído no prazo de cento e vinte dias a contar da publicação desta medida provisória, de acordo com o art. 2º

O valor decorrente da alienação será aplicado em programas habitacionais de caráter social, conforme o art. 4º

A esta medida provisória apresentamos emenda, que recebeu o nº 8, tornando expresso o preço de mercado para efeitos de alienação, estendendo à concorrência pública das unidades residenciais situadas no Distrito Federal e localizadas nos Setores de Habitação Individuais, de Chácaras e de Mansões o mesmo critério de avaliação utilizado para a concorrência dos imóveis residenciais de propriedade da União e dos vinculados ou incorporados ao Fundo Rotativo Habitacional de Brasília.

O Projeto de Lei de Conversão nº 13/89, em seu art. 4º, parágrafo único, estabelece que os programas habitacionais de caráter social serão elaborados pelo Governo do Distrito Federal e submetidos à apreciação do Ministério da Ação Social, que os acompanhará. Trata-se de emenda apresentada pelo Relator, Deputado Francisco Carneiro, com objetivos pessoais na provável aplicação dos recursos. Assim, somos pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 13/90, com apresentação de destaque à Emenda nº 8, por nós apresentada, que não foi contemplada pelo relator, e destaque supressivo ao parágrafo único do art. 4º

Fazemos este registro porque nos parece antiético que o Relator da matéria dirija os recursos para o Distrito Federal, sabendo que essa região é de seu próprio interesse. A ética política exige que os recursos arrecadados no leilão de imóveis devam ir para um fundo da União, que definirá a parcela destinada a habitação popular.

Portanto, parece-nos indevido o parecer do Relator, no que se refere à destinação dessas verbas para o Distrito Federal. É para isso que alertamos o Parlamento.

Devemos aprovar a medida, excluindo o parágrafo único do art. 4º

O Sr. Antônio Câmara — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANTÔNIO CÂMARA (PMDB — RN. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Exª que registre o meu voto na votação anterior. Meu voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O voto de V. Exª está registrado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Deputado Francisco Carneiro.

O SR. FRANCISCO CARNEIRO (PMDB — DF. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Congressistas, o Projeto de Conversão acata a Medida Provisória nº 148 na sua quase inteireza, acrescentando apenas que os recursos da venda desses imóveis sejam destinados a programas habitacionais de caráter social no Distrito Federal. Por quê? Primeiro, porque estas mansões e chácaras foram construídas com recursos oriundos da Novacap e por esta foram mantidos durante vinte e cinco, vinte e oito e trinta anos, com recursos do GDF, sem que este nunca hou-

vesse recebido sequer um centavo referente às taxas de IPTU e outros serviços.

A outra razão que me levou a elaborar o Projeto de Conversão, aprovado inteiramente, por unanimidade, pela Comissão, é o fato de que o Distrito Federal, durante mais de vinte anos, encheu-se de favelas e cortiços com fundos de quintais. Há pessoas morando até debaixo de viadutos. E só o Governador Joaquim Roriz veio dar solução a esses problemas, transferindo para assentamentos populacionais todas as favelas, como a da Boca da Mata, a Vila Xavier, a do CEUB e tantas outras.

Esses assentamentos estão com urbanização em estado ainda precário. Ora, esses recursos, que são realmente do Distrito Federal, teriam o condão de possibilitar assentamentos populacionais com urbanização definitiva.

Em face do exposto, peço aos nobres colegas que neguem apoio à preferência de votação e à medida original e votem a favor do Projeto de Conversão, pelas razões que expus.

O SR. ASSIS CANUTO (PL — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para registrar meu voto na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, concordo inteiramente com a minha colega de bancada, Deputada Irma Passoni, cujo pronunciamento subscrevo, e, por isso, não vou encaminhar a votação, contribuindo assim para a maior presteza dos nosso trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Exª pela colaboração.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem que formulei a V. Exª é baseada na Constituição Federal, que consagra aos Deputados e Senadores — portanto, membros do Congresso Nacional — o direito de votarem as matérias objeto de deliberação.

A Resolução nº 1, art. 8º, diz que, esgotado o prazo da Comissão sem a apresentação de parecer, tanto com referência à admissibilidade da Medida quanto à sua constitucionalidade e mérito, a Presidência do Congresso Nacional designará Relator que proferirá parecer em plenário.

Portanto, o art. 8º da Resolução nº 1 prevê a votação preliminar em relação à admissibilidade, à urgência, à relevância, à constitucionalidade e ao mérito.

Diz o art. 11:

“Decidida a preliminar pela constitucionalidade da Medida Provisória ou pela aprovação da emenda saneadora do

vício, iniciar-se-á, imediatamente, a apreciação da matéria quanto ao mérito”

Isso quer dizer que a Resolução nº 1 faz diferença entre o mérito e a constitucionalidade. Prova disso é o que estabelece o seu art. 10: “se o parecer da Comissão concluir pela inconstitucionalidade total ou parcial da Medida Provisória ou pela apresentação de emenda...” Nesse caso, há votação.

Sr. Presidente, submeto a V. Exª a seguinte questão: imaginemos que um Congressista seja favorável ao mérito de certa medida provisória, mas contrário à sua constitucionalidade, ou vice-versa. Diante de uma situação como esta, ele não terá sua vontade e seu direito de votar plenamente atendidos, se V. Exª não puser em votação a constitucionalidade, para que o Congressista diga “sim” ou “não”, mesmo que tenha outra opinião quanto ao mérito. Posta a questão em termos constitucionais, devo dizer que já votamos a admissibilidade. Falta votarmos a constitucionalidade e o mérito. Solicito a V. Exª, Sr. Presidente, que coloque em votação a constitucionalidade da Medida Provisória nº 148. A seguir, votaremos o mérito. Assim agindo, nós, Congressistas, não teremos nosso direito constitucional de votar subtraído pela não-votação da constitucionalidade

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa agradece a V. Exª a colaboração aos trabalhos desta Casa. V. Exª, porém, não leu o art. 8º, que diz que “esgotado o prazo da Comissão, sem a apresentação do parecer...”. No caso da admissibilidade desta Medida, nada disto ocorreu, pois a Comissão deu parecer. O art. 10 diz que, se o parecer da Comissão concluir pela inconstitucionalidade total ou parcial da medida provisória ou pela apresentação de emenda saneadora de vício, haverá apreciação preliminar da constitucionalidade antes da deliberação sobre o mérito. V. Exª, sabe o que está escrito. Aí não há dúvida. Não houve qualquer arguição de inconstitucionalidade. No item 6 da Ordem do Dia de hoje há uma apreciação preliminar de inconstitucionalidade, porque esta foi arguida pela Comissão. Depois de arguida, será examinada, quando for votado o item 6, a preliminar de inconstitucionalidade. Isto consta na Ordem do Dia — repito. Na outra não houve arguição de inconstitucionalidade. A Comissão opinou por um projeto de resolução, mas não apontou nenhum indício de inconstitucionalidade

O Sr. Plínio de Arruda Sampaio — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. PLÍNIO DE ARRUDA SAMPAIO (PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, permita-me argumentar sobre a decisão de V. Exª quanto à matéria de que acabamos de tratar.

Sinto-me um pouco responsável, pois, por nomeação de V. Exª, fiz parte do grupo que

elaborou essa regulamentação. Esse é o risco de se fazer, **a priori**, a regulamentação de um instituto que não conhecemos — nós o importamos — em prazo curto, para atender a uma enxurrada de medidas provisórias que o Presidente Sarney havia enviado à Casa.

De fato, para decidir, baseou-se V. Exª em um artigo de resolução, que, entretanto, é inconstitucional porque coarcta o direito do Parlamentar.

Tenho o direito de que meus eleitores conheçam claramente o meu voto. Ora, diante de uma medida, posso estar de acordo com o mérito e contra a sua constitucionalidade. E é relevante que eu diga ao meu eleitor: quanto aos seus direitos, eu estava de acordo; só não pude votar porque feria a Constituição. Ou posso fazer o contrário. Este voto comum de dois coarcta a minha liberdade e o meu direito

Levanto esta questão de ordem porque há pouco, em discurso, fiz um apelo à Casa dizendo que estamos diante de um atropelo do poder deste Congresso. O instituto da medida provisória, sem regulamentação por lei complementar, como a Constituição prevê, dá ensejo a que o Executivo envie medidas provisórias sobre qualquer matéria, incluindo aquelas da nossa competência. Com isso, estamos atropelando o processo constitucional do País. E sirva de exemplo a evidente contradição deste artigo, pelo qual — insisto — também sou responsável, porque assinei o parecer. Este artigo cria uma inconstitucionalidade. Se desejamos fazer com que o País ingresse no caminho da constitucionalidade e da democracia, V. Exª — assim entendo — tinha, de pleno direito, possibilidade de acatar a questão de ordem do Congressista José Genoíno e fazer duas votações, porque num caso discutiríamos a constitucionalidade, não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, que já foram decididos, mas do conteúdo da medida provisória, e depois cada um se posicionaria diante do mérito perante a opinião pública brasileira, que nos está escutando.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Exª

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra, para contraditar

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O nobre Deputado só levantou uma questão de ordem. V. Exª colabora para retardar os trabalhos

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador) — S. Exª levantou uma questão de ordem e eu gostaria de contraditá-la

Sr. Presidente, a constitucionalidade já foi julgada na votação da admissibilidade. Na Comissão Mista, o nobre representante do Partido dos Trabalhadores alegou a inconstitucionalidade, que, naquele momento, foi julgada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O nobre Deputado Plínio Arruda Sampaio

apontou duas soluções, a modificação do Regimento e uma lei complementar. Tanto para a modificação do Regimento quanto para a lei complementar, S. Exª tem competência para iniciar o processo. Assim, enquanto não houver alteração do Regimento, a Mesa obedecerá o Regimento

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação da medida provisória, sem prejuízo das emendas

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovada na Câmara dos Deputados

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovada no Senado Federal

É a seguinte a medida provisória aprovada

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 148, DE 15 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre a alienação de bens imóveis da União situados em Brasília — DF, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição Federal, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante concorrência pública e com observância do Decreto-Lei nº 2 300, de 21 de novembro de 1986, as unidades residenciais situadas no Distrito Federal e localizadas nos Setores de Habitações Individuais, de Chácaras e de Mansões.

Art. 2º A Caixa Econômica Federal presidirá o processo licitatório que será concluído no prazo de cento e vinte dias a contar da publicação desta medida provisória.

Art. 3º A Caixa Econômica Federal procederá perante os órgãos administrativos do Governo do Distrito Federal, os Cartórios de Notas e os Cartórios do Registro Imobiliário de Brasília — DF, a regularização dos títulos dominiais dos imóveis alienados

Parágrafo único Os Cartórios de Notas e os Cartórios de Registro de Imóveis de regularização acima previsto.

Art. 4º O valor apurado em decorrência da alienação de cada imóvel será convertido em renda da União, cujo produto será obrigatoriamente aplicado em programas habitacionais de caráter social.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta medida provisória no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação.

Art. 6º As empresas públicas, sociedades de economia mista, respectivas subsidiárias e entidades controladas direta ou indiretamente pela União, ficam autorizadas a proceder os atos legais e administrativos necessários a alienação de suas unidades residenciais não vinculadas às suas atividades operacionais, com base nos termos desta medida provisória.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa requerimentos de destaque que serão lidos.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 18, DE 1990/CN

Requeremos, na forma regimental, a votação em globo das emendas nºs 1 a 7; 9 e 10 à Medida Provisória nº 148.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1990. — Deputado **José Tavares**, Vice-Líder — PMDB

REQUERIMENTO Nº 19, DE 1990/CN

Nos termos regimentais, requero destaque, para votação em separado, da Emenda nº 8, oferecida à Medida Provisória nº 148, de 1990.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1990. — **Florestan Fernandes**, Vice-Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação em globo as Emendas nºs 1 a 7, 9 e 10

Os Srs Deputados que estiverem de acordo conservem-se como estão (Pausa)

Rejeitadas na Câmara dos Deputados, deixam de ser submetidas ao Senado Federal Votação da Emenda nº 8, destacada.

Os Srs Deputados que estiverem de acordo conservem-se como estão. (Pausa.)

Rejeitada na Câmara dos Deputados, deixa de ir a votos no Senado Federal

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se ao item 2 da pauta

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 152, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre as relações entre as entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras, no âmbito da administração pública federal, tendo parecer, sob nº 28, de 1990-CN, da Comissão Mista, pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 1990, incorporando as Emendas de Parecer Favorável nºs 6, 11 e 12, incluídas nas de nºs 1 e 2, do Relator, favorável à de nº 3, do Relator, e pela rejeição das demais.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, a leitura está criando complicações, não está bem clara e quero explicar o porquê.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não estão ouvindo? A Mesa vai repetir.

O SR. ROBERTO FREIRE — Não ouvimos essa, como não ouvimos a anterior. É apenas para que se tenha conhecimento do que se está votando. Votou-se um destaque e parecia que se tratava das emendas globais, e não era. Só queria esclarecer que foi muito apressado sair da votação em globo das emendas, que não estavam destacadas, para o destaque. Por exemplo, o PT, que requereu o destaque, não conseguiu nem votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa observou que as Emendas nºs 1 a 7 e 9 e 10 tinham parecer contrário. A Mesa pediu o pronunciamento da Câmara dos Deputados sobre a aprovação ou rejeição das emendas com parecer contrário. A Câmara manteve a rejeição das emendas e ressaltou a Emenda nº 8. Por isso, pediu a votação da Emenda nº 8 em separado. A Emenda nº 8 também não foi aprovada pela Câmara. Então, temos de discutir...

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, apenas um registro. V. Exª deve dar tempo para os partidos registrarem sua posição em relação a essa questão. Não vamos correr e aprovar o Plano Collor de qualquer jeito. Vamos dar tempo para que os partidos se manifestem. O nosso destaque à emenda do PT, já que se está moralizando, é para extinguir o IPC. Não podemos registrar a nossa posição. É necessário registrar as posições das diferentes bancas. Vamos extinguir o IPC. Vamos praticar a moralidade.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Mas ninguém pediu a palavra nem se manifestou. A Mesa tem ericaminhado corretamente os trabalhos. De modo que vamos continuar a leitura da medida seguinte.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de ontem, ficando a sua votação adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento de destaque, que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 20, DE 1990/CN

Nos termos regimentais, requero destaque, para votação em separado, para a Emenda nº 14 oferecida, à Medida Provisória nº 152/90.

Sala das Comissões, 2 de abril de 1990 — Deputado **Florestan Fernandes**, Vice Líder — PT

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O requerimento será votado oportunamente.

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência sobre a medida provisória, sem prejuízo do destaque.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, que disporá de 5 minutos. (Pausa)

O nobre Deputado José Genoíno desistiu de encaminhar, e por isso agradeço a S. Exª a colaboração.

Em votação na Câmara dos Deputados o projeto de lei de conversão.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

Os Srs. Senadores que estão de acordo conservem-se como estão. (Pausa.)

Aprovado o projeto.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 1990

Dispõe sobre as relações entre as entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras, no âmbito da Administração Pública Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para os fins desta lei considera-se:

I — patrocinadoras: as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União;

II — entidades: as entidades fechadas de previdência privada patrocinadas pelas pessoas jurídicas referidas no inciso anterior.

Art. 2º Às patrocinadoras é vedada a utilização da facultade prevista no § 3º do art. 42 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1972.

Parágrafo único. A base de cálculo para a aplicação das taxas de contribuição das patrocinadoras será a massa de salários dos empregados participantes do respectivo plano de benefícios.

Art. 3º O superavit apurado pelas entidades fechadas de previdência privada será destinada à formação de reserva de contingência, até o limite de vinte e cinco por cento do valor das reservas matemáticas.

Parágrafo único. A parcela excedente será utilizada para a redução das taxas de contribuições das patrocinadas e dos participantes, na proporção em que contribuírem para o custeio.

Art. 4º As entidades fechadas de previdência privada justificarão ao órgão executivo da Secretaria Nacional da Previdência Complementar, até o dia 30 de junho de 1990, eventuais deficiências patrimoniais ou atuariais consignadas em seus balanços, referentes ao exercício de 1989.

Parágrafo único. O órgão executivo da Secretaria Nacional da Previdência Complementar ordenará novo plano de custeio ou determinará sejam procedidos os ajustes pertinentes no plano de benefícios, no caso das deficiências referidas neste artigo.

Art. 5º As entidades fechadas de previdência privada providenciarão, até 30 de dezembro de 1990, por intermédio de profissionais ou empresas legalmente habilitadas, a reavaliação de todos os imóveis de sua propriedade.

Art. 6º As patrocinadoras somente poderão assumir as contribuições previstas nos respectivos planos de custeio, sendo-lhes vedada a assunção de quaisquer encargos destinados à operação e ao funcionamento das entidades fechadas de previdência privada, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º É facultada às patrocinadoras a cessão de pessoal às entidades, desde que ressaltados os respectivos custos.

§ 2º O descumprimento do disposto neste artigo implicará responsabilidade civil, administrativa e penal dos infratores.

Art. 7º As despesas relativas à administração e operação das entidades fechadas de previdência privada não poderão exceder de

quinze por cento do total da receita de contribuições.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação da Emenda nº 14, de autoria do nobre Deputado Florestan Fernandes. A emenda tem parecer contrário.

Em votação na Câmara. (Pausa.)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o destaque foi aprovado e, no momento, está em votação a emenda.

Podemos encaminhar, portanto, a votação da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não se trata da votação da emenda e, sim, do destaque. V. Exª poderia ter falado na outra oportunidade.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não estamos sequer sabendo o que se está discutindo.

Não deu V. Exª sequer ao Deputado José Genoíno o direito de defender essa emenda para que o Plenário tenha conhecimento exato da matéria que está sendo votada. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa adverte as galerias que não se podem manifestar.

O SR. ALDO ARANTES — Estou formulando uma questão de ordem e peço a V. Exª que me ouça.

Estamos votando matéria de alta relevância para a Nação. Sabemos que V. Exª está preocupado, e com muita razão, com a celeridade dos trabalhos. Mas os membros do Congresso estão preocupados em votar com conhecimento de causa. Portanto, temos de estabelecer uma relação de rapidez, mas de tal forma que os Parlamentares possam defender seus pontos de vista e que o Plenário saiba o que está sendo votado concretamente. Na primeira medida provisória, os companheiros do PT tinham um destaque. Não puderam sequer votar a favor ou contra.

Então, solicito a V. Exª que conduza o processo de votação de forma mais sistemática, de modo que o Plenário possa ter conhecimento da matéria que está sendo votada.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP Sem revisão do orador.) — A Presidência foi muito clara, declarou aqui, para todos, que iríamos votar o requerimento de destaque com referência a uma emenda adrede anunciada. Ora, para requerimento não há encaminhamento de votação; para destaque não há encaminhamento de votação. Não é a emenda que está em votação, o que está em votação é o requerimento de destaque. Requerimento ou destaque, repito, não comportam encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há o Regimento e a Mesa o cumpre, agrade a quem agrada, desagrada a quem desagrada. A Mesa cumpre rigorosamente o Regimento Interno.

Em votação a emenda.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Exª que leia o conteúdo da emenda para que saibamos o que estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Exª pode exigir o quanto quiser. Eu cumpro o regimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A matéria foi rejeitada na Câmara dos Deputados e não irá à votação no Senado.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Item 3:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 163,
DE 15 DE MARÇO DE 1990

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 163 de 15 de março de 1990, que dispõe sobre a aplicação da pena de demissão a funcionário público, tendo PARECER, sob nº 23, de 1990-CN, da Comissão Mista, pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 1990, incorporando a Emenda nº 3, e rejeitando as demais.

(Mensagem nº 49/90-CN)
Prazo: 15-4-90

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta de ontem, às 14h 30min, por falta de quorum.

Em votação o projeto.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP Sem revisão da oradora) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Congressistas, a Medida Provisória nº 163/90 dispõe sobre a aplicação da pena de demissão a funcionários públicos. Tal medida, considerada inconstitucional, foi objeto de um projeto de lei de conversão.

Gostaria de chamar a atenção da Casa para o fato de que, quando se trata da questão do funcionalismo público, há a sensação de que os Parlamentares têm até medo de sujar as mãos.

Gostaria de retomar esta discussão, porque a Nação brasileira jamais vai poder deixar de ter, na sua estrutura, o funcionário público. Este está profundamente ligado à questão do serviço público, que é em si uma prestação de serviço à população, paga por antecedência, através do impostos.

Lamentavelmente, nos últimos anos, tanto no Brasil como na América Latina, tem recaído sobre o servidor público uma punição, ao ser considerado responsável por todas as mazelas, pela corrupção, enfim, pelos desvios na área pública. Chamo a atenção para isto, porque me parece um grande crime praticado pela Nação contra o servidor público.

Por outro lado, a Nação exige, e tem direito constituído, a prestação de serviço público, através dos servidores públicos. A relação dos servidores públicos com o Estado tem de ser disciplinada de tal forma que, mesmo mudando o Governo, o Presidente da República permaneça a administração pública.

Na modernidade administrativa mundial regras fixas são estabelecidas pelo regime jurídico único, contrato que o Governo faz com os servidores. Ali está determinada a relação — espero que não se dê esta denominação — entre o patrão e trabalhadores públicos, isto é, o trabalhador da Educação, da Justiça, da Saúde, dos Transportes, que deve merecer um tratamento de dignidade, de maturidade, para que participe de uma administração transparente, e jamais admita a corrupção. Essa relação entre patrão, trabalhador e público tem que ser adulta, de acordo com aquela que hoje existe no setor privado. No setor público foi utilizado o apadrinhamento, a livre indicação. Por isso, criou-se uma dependência que traz corrupção, desvio do dinheiro público e ineficiência, não por culpa do servidor, mas pela forma de tratá-lo no serviço público.

Portanto, essa medida é de extrema importância. Mas ela não pode ser encaminhada dessa maneira. Não se pode impedir o servidor público de conversar com o próprio colega de repartição, negando-lhe o direito de organização sindical, de opção política, que é constitucional, e, ao mesmo tempo, exigir desse servidor público eficiência, transparência, até denúncia de corrupção quando esta ocorrer.

Esta medida exige que o Poder Legislativo aprove o preceito constitucional, até amanhã, que trata da regulamentação do regime jurídico e do plano de carreira. De acordo com as Disposições Transitórias, este prazo finda amanhã.

A atitude soberana do Congresso Nacional é a de aprovar, com toda presteza, o novo regime jurídico e o plano de carreira, que no seu bojo realmente disciplina a atividade dos servidores públicos e não simplesmente estabelece formas punitivas, impedindo-os que se manifestem.

Essa é a ponderação que fazemos à Casa em relação à Medida Provisória n° 163.

Portanto, Sr. Presidente, somos contra a medida provisória e a favor do projeto de lei de conversão

O Sr. Jairo Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PFL — BA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a nobre Deputada Irma Passoni está sustentando uma tese sobre outra medida provisória, e não sobre essa que está em pauta, em discussão e votação, a Medida Provisória n° 163.

Acredito que S. Exª defendeu matéria que não tem em suas mãos no momento. Não tem sentido a exposição feita pela nobre colega. A medida foi considerada constitucional e, inclusive, acolheu a emenda do nobre Deputado Roberto Freire. Não tem nada a ver com a matéria em discussão o que disse a nobre Deputada Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, não é a Medida Provisória n° 163 que está em análise? Não é ela que dispõe sobre a aplicação da pena de demissão ao funcionário público sem qualquer regra?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não quis interromper a nobre Deputada, até porque era uma senhora quem estava falando e o Presidente tem o dever de manter o cavalheirismo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edmilson Valentim, que disporá de 5 minutos na tribuna.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, a medida em exame diz respeito ao funcionalismo público. Trata-se da Medida Provisória n° 163, que, anteriormente ao projeto de lei de conversão, se referia somente aos funcionários responsáveis pela fiscalização, ou seja, aos funcionários do Fisco. E estabelece pena de demissão para os funcionários envolvidos em crimes de que possam decorrer dano ao patrimônio público, como diz a medida provisória

Sr. Presidente, Srª e Srs. Congressistas, o próprio Governo retirou as Medidas Provisórias n° 153 e 156, por influência da crítica do Congresso Nacional e da sociedade civil, entendendo que continham inconstitucionalidades, em função de que não há crime sem lei anterior, nem pena sem prévia estipulação legal

Ora, novamente a Medida Provisória n° 163 estabelece uma pena, pois tala em demissão para o funcionário público. O projeto de lei de conversão mantém a essência da medida provisória, apenas amplia o conceito de funcionário público. Além disso, a medida e o projeto de lei de conversão atropelam uma discussão que se trava hoje no Congresso Nacional em torno do Projeto de Lei n° 4.058, de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único do servidor público. O projeto de lei alcança inclusive o novo Estatuto dos Servidores Públicos, pois trata do código de ética e de penalidades para os funcionários que descumpram as disposições estabelecidas no projeto. O regime jurídico único vem sendo ampla e democraticamente discutido pela Câmara dos Deputados com as entidades da sociedade civil e os sindicatos dos funcionários públicos

Por isso, nós, em nome do Partido Comunista do Brasil, entendemos que o projeto de lei de Conversão, que, alias, muda muito pouco o conteúdo e a essência da medida, além de manter a inconstitucionalidade — porque estabelece pena de demissão e atropela a discussão do regime jurídico único do servidor público — não tem por que ser aprovado, pois também não atende aos requisitos de relevância e urgência exigidos pelo art. 62 da Constituição Federal.

Votaremos contra a medida, que constitui, mais uma vez, um ato de arbitrio contra o funcionalismo público.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Encerrada a lista dos oradores inscritos — Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que estiverem de acordo com o Projeto de Lei de Conversão n° 11, Item 3 da pauta, queiram permanecer como estão (Pausa) Aprovado

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Nobre Deputado Gumercindo Milhomem, as 18h11min V. Exª podera pedir do início verificação, que só é possível depois de decorrido o prazo de uma hora da votação. Portanto, somente as 18h11min podera ser requerida a verificação de quorum

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovada a matéria na Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovado. A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N° 11, DE 1990

Dispõe sobre a aplicação da pena de demissão a funcionário público.

O Congresso Nacional decreta.

Art 1º Aplica-se a pena de demissão, a bem do servidor público, ao funcionário público federal que.

I — mediante ação, ou omissão, der causa ao não recolhimento, no todo ou em parte, de tributos, empréstimos compulsórios ou contribuições devidos à União;

II — mediante ação, ou omissão, facilitar a prática de crime contra a Fazenda Pública.

Parágrafo único. Entende-se por funcionário público, para os efeitos deste artigo, a pessoa a que se refere o art. 327 e parágrafos do Código Penal.

Art 2º O processo administrativo para apuração da responsabilidade pela ação ou omissão a que refere o art. 1º será instaurado mediante ato do Ministro de Estado a que estiver subordinado o funcionário, aplicando-se, no que couber, o disposto nos artigos 219 a 239 da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para encaminhar declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Será encaminhada à publicação a declaração de voto do nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

E a seguinte a declaração de voto encaminhada a Mesa

DECLARAÇÃO DE VOTO

Voto contra a Medida Provisória n° 163, que regula a demissão do servidor público.

A matéria é relevante mas não é urgente e assim não deveria ser objeto de medida provisória, infeliz inovação autoritária da Constituição de 1988.

Como está redigida a medida provisória ofende o direito do processo contraditório — garantia constitucional.

Sala das sessões, 3 de abril de 1990. — **Oswaldo Lima Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se ao item 4 da pauta

MEDIDA PROVISÓRIA N° 164 DE 15 DE MARÇO DE 1990

Votação, em turno único, da Medida Provisória n° 164, de 15 de março de

1990, que dispõe sobre o pagamento de tributos de competência da União, tendo

PARECER, sob nº 24, de 1990-CN, da Comissão Mista pela aprovação da medida provisória e pela rejeição das emendas apresentadas

(Mensagem nº 50/90-CN)

Prazo:15-5-90

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada ontem, às 14h40 min, ficando sua votação adiada por falta de quorum.

Em tovação a Medida Provisória nº 164.

Para encaminhar, concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Gasparian.

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cremos que, com a edição dessa medida provisória, o Executivo teve por objetivo resguardar o Tesouro Nacional das perdas com a inflação, que até recentemente atingia patamares insuportáveis e, ao mesmo tempo, incentivar os contribuintes a anteciparem o recolhimento dos impostos para evitar a atualização diária do débito. Mesmo com a perspectiva de redução da taxa inflacionária, as providências contidas na medida provisória são justas, prudentes e adequadas como meio de se defender o Erário em face do caráter corrosivo da inflação. Duas emendas apresentadas não foram acolhidas pelo Relator, e meu relatório foi aprovado pela Comissão Mista por unanimidade, com exceção de uma emenda que teve um voto contrário.

Isto posto, considerando a constitucionalidade, juridicidade e consonância com os princípios da boa técnica legislativa, manifestamo-nos pela aprovação total da Medida Provisória nº 164 e sua consequente conversão em lei, rejeitadas as emendas apresentadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o projeto de lei de conversão, com base no relatório do nobre Deputado Fernando Gasparian, é correto, até porque S. Exª suprimiu, não aceitou, as emendas apresentadas. Nesse encaminhamento de votação da Medida Provisória nº 164, não podemos deixar de chamar a atenção da Casa para a provisoriedade e a irresponsabilidade com que essas matérias estão sendo abordadas, mesmo quando se trata de assunto tão sério e necessário como este que se refere à redução do tempo entre o fato gerador do imposto e o início da sua indexação

Parte-se do pressuposto de que o plano poderá viabilizar-se, tornar-se um sucesso e empolgar não apenas as telinhas da Rede Globo, como a economia brasileira. Ocorre que o Plano não mais está empolgando a economia. E mesmo as telinhas da televisão estão demonstrando que a Vida é mais forte

do que a vontade das pessoas no sentido do que a manipulação se torne verdadeira. Assim, esta medida provisória perde seu sentido sob o ponto de vista do seu objetivo maior, exatamente o de estabelecer nova política tributária com relação ao lapso temporal existente entre o fato gerador do imposto e o início da indexação

Chamamos a atenção da Casa e da sociedade para o fato de que o alarido, a fumaça levantada em torno dessa pequena e medíocre reforma fiscal não corresponde ao fumaço jogado no ar, que, na verdade, está escondendo o quadro que começa a esboçar nas pequenas e médias empresas — arrocho nos salários e perda de empregos.

Nesse sentido, mesmo aprovando a medida provisória na forma do projeto de conversão apresentado pelo Deputado Fernando Gasparian, chamamos a atenção desta Casa para esses pontos e marcamos nossa posição com firmeza quanto ao processo que o Congresso Nacional deve desmistificar.

É claro que hoje estamos discutindo apenas medidas provisórias singulares que enfeitam a árvore de natal. Esta constitui-se das medidas que alteram os salários, promovem a reforma financeira e muitas outras. É necessário que a Casa e a opinião pública saibam que, na verdade, ainda não estamos votando o pacote econômico. Esses floreios com os quais nos entretemos hoje, embora estejamos votando, não dizem respeito ao coração e, principalmente, à cabeça do plano que queremos trazer à discussão no plenário: um plano privatizante, monopolista, de internacionalização da economia, de arrocho salarial, de desemprego e sacrifício para a sociedade brasileira

Votaremos favoravelmente a esse projeto de conversão, mas desde logo chamamos a atenção da Casa para o que está escondido, escamoteado. É neste sentido que encaminhamos a votação nos termos do relatório apresentado no projeto de lei de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou colocar em votação a Medida Provisória nº 164

Em votação na Câmara. (Pausa) Aprovada

Em votação no Senado. (Pausa.) Aprovada

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a medida provisória aprovada:

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 164,
DE 15 DE MARÇO DE 1990**

Dispõe sobre o pagamento de tributos de competência da União.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Em relação aos fatos geradores que vierem a ocorrer a partir de 1º de abril de 1990, far-se-á a conversão em BTN Fiscal do valor:

I — do Imposto sobre Produtos Industrializados — IPI, no primeiro dia da quinzena subsequente àquela em que tiver ocorrido o fato gerador;

II — do Imposto sobre a Renda Retida na Fonte — IRRF, no primeiro dia subsequente àquela em que tiver ocorrido o fato gerador, ressalvado o disposto no art. 70 da Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989;

III — do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre operações relativas a títulos e valores mobiliários — IOF:

a) no primeiro dia do mês subsequente ao da ocorrência do fator gerador, no caso de operações com ouro, ativo financeiro;

b) no primeiro dia subsequente àquela em que ocorrer a cobrança ou o registro contábil do imposto, nos demais casos;

IV — da Contribuição sobre o Açúcar e o Alcool, de que tratam os Decretos-Leis nºs 308, de 28 de fevereiro de 1967, e 1.712, de 24 de novembro de 1979, e do Adicional previsto no Decreto-Lei nº 1 852, de 15 de julho de 1982, no primeiro dia do mês subsequente ao da sua incidência;

V — das contribuições para o Fundo de Investimento Social — Finsocial, para o Programa de Integração Social — PIS e para o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público — PASEP, no primeiro dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

§ 1º A conversão do valor do imposto ou da contribuição será feita mediante a divisão do valor devido pelo valor do BTN Fiscal nas datas fixadas neste artigo.

§ 2º O valor em cruzeiros de imposto ou da contribuição será determinado mediante a multiplicação de seu valor, expresso em BTN Fiscal, pelo valor deste na data do pagamento.

Art. 2º Os valores do imposto de que tratam os arts. 8º, 23, 25, 40 e 45 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com as alterações posteriores, serão convertidos em número de BTN Fiscal pelo valor deste no primeiro dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Art. 3º A Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 7.799, de 10 de julho de 1989 e nº 7.959, de 21 de dezembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações.

“Art 24.

§ 2º A diferença de imposto apurada mensalmente será convertida em número de BTN Fiscal, mediante sua divisão pelo valor do BTN Fiscal no primeiro dia do mês subsequente àquela a que corresponda a diferença.

§ 5º

a) nenhuma quota será inferior a trinta e cinco BTN Fiscal e o imposto de valor inferior a setenta BTN Fiscal será pago uma só vez;

§ 6º O número de BTN Fiscal de que trata este artigo será reconvertido em moeda

nacional pelo valor do BTN Fiscal no dia do pagamento do imposto ou quota

Art 4 O contribuinte, pessoa física, que houver exercido a opção a que se refere o art 24 da Lei n° 7.713, de 1988, determinará o valor em cruzeiros das quotas ou do saldo do imposto a pagar relativo ao ano-base de 1989, mediante a multiplicação do valor, expresso em número de BTN, pelo valor:

I — do BTN no mês de pagamento, se for integralmente pago até o último dia útil do mês de abril de 1990;

II — do BTN Fiscal no dia do pagamento, quando o recolhimento for efetuado após a data referida no item anterior

Parágrafo único O critério de conversão de valor do imposto em cruzeiros de que trata o item I aplica-se em relação ao imposto a pagar relativo aos meses de janeiro a março de 1990, que o contribuinte, com uma fonte pagadora (Lei n° 7 713/88, art. 23), recolher até o último dia útil do mês de abril de 1990.

Art 5° O Imposto de Renda incidente sobre ganhos de capital auferidos por pessoas físicas na alienação, a pessoas físicas ou jurídicas, de bens ou direitos de qualquer natureza, de que ratam os §§ 2° e 3° do art. 3° da Lei n° 7.713, de 22 de dezembro de 1988, convertido em número de BTN Fiscal na forma do art. 2° desta Medida Provisória, deverá ser pago até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao da percepção dos rendimentos, observado o disposto no art. 21 da Lei n° 7.713, de 1988.

Art. 6° Os valores correspondentes à arrecadação das contribuições incidentes sobre a folha de salários e demais contribuições e adicionais devidos ao Instituto de Administração Financeira da Previdência Social — Iapas, serão repassados, pela rede arrecadadora, no segundo dia útil posterior ao seu recolhimento.

§ 1° Os débitos de qualquer natureza para com a Previdência Social, cujos fatos geradores venham a ocorrer a partir de 1° de abril de 1990 serão convertidos em número de BTN Fiscal no primeiro dia útil subsequente ao da ocorrência do fato gerador

§ 2° O valor em cruzeiros de débito na data do pagamento será determinado na forma do § 2° do art. 1°

Art 7° Esta medida provisória entra em vigor na data de sua publicação

Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de março de 1990; 169° da Independência e 102° da República. — **Fernando Collor.**

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Passa-se ao item 5.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 165, DE 15 DE MARÇO DE 1990

Votação, em turno único, da Medida Provisória n° 165, de 15 de março de 1990, que dispõe sobre a identificação dos contribuintes para fins fiscais e dá outras providências, tendo

PARECER, sob n° 25, de 1990-CN, da Comissão Mista, pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão n° 12, de 1990, incorporando as Emendas n°s 12, 19, 20 e 21, a de n° 8, em parte, pela prejudicialidade da de n° 6, e pela rejeição das demais.

(Mensagem n° 51/90-CN).

Prazo: 15-4-90

Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência sobre a medida provisória

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB)
— PE Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Medida Provisória n° 165, ora em discussão, é daquelas que merecem nossa quase integral aprovação. Ja o disse nesta Casa que sou daqueles que lutaram pela extinção das ações ao portador das sociedades anônimas, que sempre constituíram larga porta para a fraude, a sonegação fiscal, o Caixa 2, enfim, um grande instrumento de sonegação e de fraude neste País. Todavia, a medida provisória apresenta um defeito que me parece relevante, razão pela qual apresentei uma emenda que, infelizmente, o nobre Relator, o ilustre Deputado Paulo Macarini, uma das grande figuras do Congresso, não quis aceitar. O que diz a emenda? Está na pagina 2 do avulso

Substitua-se o § 2° do art. 3° pelo seguinte:

As instituições financeiras que pagarem o resgate de cotas de fundos ao portador, de títulos ou aplicações de renda fixa ao portador ou nominativas endossáveis, após realizarem a retenção do imposto de renda na fonte, na forma prevista neste artigo, remeterão à repartição local do Imposto de Renda, no prazo de 24 horas após o pagamento, a relação dos nomes e endereços dos contribuintes para efeito da comprovação legal da origem dos recursos aplicáveis.

O que quer dizer tudo isso? É que, nos termos em que está registrado o § 2° do art. 3°, qualquer contraventor, qualquer negociante de droga que tiver milhões aplicados em fundos ao portador pagará 25% sobre essa quantia de dinheiro ilícito, oriundo de crimes e contravenções, e ficará livre de declarar-la no seu imposto de renda.

Minha emenda pretendia que esses recursos ilícitos, ilegítimos, oriundos da droga, do jogo e do contrabando fôssem obrigados à comprovação quanto a origem. O Deputado Relator e a Comissão não a aceitaram.

Estou falando mais para registrar o erro de se votarem medidas tão importantes como estas na prensa com que V Ex° conduz os trabalhos, nobre Presidente do Congresso Nacional. Devido a esta prensa, vamos permitir que o dinheiro do jogo, do contrabando e da droga seja legalizado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)
— Em votação o projeto de conversão na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que estiverem de acordo, conservem-se como estão. (Pausa.) Aprovado.

Em votação no Senado Federal. Os srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 12, DE 1990

Dispõe sobre a identificação dos contribuintes para fins fiscais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1° A partir da vigência desta Lei fica vedado o pagamento ou o resgate de qualquer título ou aplicação, bem como dos seus rendimentos ou ganhos, a beneficiário não identificado.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o responsável pelo pagamento ou resgate a multa igual ao valor da operação, corrigido monetariamente a partir da data da operação até o dia do seu efetivo pagamento.

Art. 2° A partir da data da publicação desta lei fica vedada:

I — a emissão de quotas ao portador ou nominativas-endossáveis, pelos fundos em condomínio;

II — a emissão de títulos e a captação de depósitos ou aplicações ao portador ou nominativos-endossáveis;

III — a emissão de cheque de valor superior ao equivalente a cem Bônus do Tesouro Nacional — BTN, no mês da emissão, sem a identificação do beneficiário.

Parágrafo único. Os cheques emitidos em desacordo com o estabelecido no inciso III deste artigo não serão compensáveis por meio do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis.

Art. 3° O contribuinte que receber o resgate de quotas de fundos ao portador e de títulos ou aplicações de renda fixa ao portador ou nominativos-endossáveis, existentes em 16 de março de 1990, ficará sujeito à retenção de imposto de renda na fonte, à alíquota de 25%, calculado sobre o valor do resgate recebido.

§ 1° O imposto será retido pela instituição que efetuar o pagamento dos títulos e aplicações e seu recolhimento deverá ser efetuado de conformidade com as normas aplicáveis ao imposto de renda retido na fonte.

§ 2° O valor sobre o qual for calculado o imposto, diminuído deste, será computado como rendimento líquido, para efeito de justificar acréscimo patrimonial na declaração de bens (Lei n° 4.069/62, art. 31) a ser apresentada no exercício financeiro subsequente.

§ 3° A retenção do imposto, prevista neste artigo, não exclui a incidência do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos produzidos pelos respectivos títulos ou aplicações

§ 4º A retenção do imposto, prevista neste artigo, será dispensada caso o contribuinte comprove, perante o Departamento da Receita Federal que o valor resgatado tem origem em rendimentos próprios, declarados na forma da legislação do imposto de renda.

§ 5º A liberação dos recursos sem a observância do disposto no parágrafo anterior sujeitará a instituição financeira à multa de 25% sobre o valor do resgate dos títulos ou aplicações, corrigidos monetariamente a partir da data do seu efetivo recolhimento

Art. 4º O art. 20 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. As ações devem ser nominativas.”

Art. 5º As sociedades por ações terão um prazo de dois anos para adaptar seus estatutos ao disposto no artigo anterior.

§ 1º No prazo a que se refere este artigo, as operações com ações, ao portador ou endossáveis, existentes na data da publicação desta lei, emitidas pelas sociedades por ações, somente poderão ser efetuadas quando atenderem, cumulativamente, às seguintes condições:

a) estiverem as ações sob custódia de instituição financeira ou de bolsa de valores, autorizada a operar por ato da Comissão de Valores Mobiliários — CVM ou do Banco Central do Brasil, no âmbito de sua competência;

b) houver a identificação do vendedor e do comprador.

§ 2º As ações mencionadas neste artigo somente poderão ser retiradas da custódia mediante a identificação do proprietário.

§ 3º A instituição financeira ou bolsa custodiante deverá enviar ao Departamento da Receita Federal, até o dia 15 de cada mês, comunicação que identifique o proprietário, a quantidade, a espécie e o valor de aquisição das ações que houverem sido retiradas de sua custódia no mês anterior.

§ 4º A inobservância do disposto no parágrafo anterior sujeitará a instituição financeira ou bolsa custodiante à multa de 25% do valor das ações, corrigido monetariamente a partir do vencimento do prazo para a comunicação até a data ou seu efetivo pagamento.

§ 5º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, considera-se valor da ação o preço médio de negociação em pregão de Bolsas de Valores no dia da retirada da ação ou, na falta deste, o preço médio da ação da última negociação em pregão da Bolsa de Valores, corrigido pelo BTN Fiscal até o dia da retirada da ação.

§ 6º Para as ações não admitidas à negociação em Bolsa de Valores, considera-se o valor patrimonial da ação corrigido pelo BTN Fiscal desde a data do último balanço até a data de sua retirada da custódia.

Art. 6º O lançamento de ofício, além dos casos já especificados em lei, far-se-á arbitrando os rendimentos com base na renda presumida, mediante utilização dos sinais exteriores de riqueza.

§ 1º Considera-se sinal exterior de riqueza a realização de gastos incompatíveis com a renda disponível do contribuinte.

§ 2º Constitui renda disponível a receita auferida pelo contribuinte, diminuída dos abatimentos e deduções admitidos pela legislação do imposto de renda em vigor e do imposto de renda pago pelo contribuinte.

§ 3º Ocorrendo a hipótese prevista neste artigo, o contribuinte será notificado para o devido procedimento fiscal de arbitramento.

§ 4º No arbitramento torna-se-ão como base os preços de mercado vigentes à época da ocorrência dos fatos ou eventos, podendo, para tanto, ser adotados, índices ou indicadores econômicos oficiais ou publicações técnicas especializadas.

§ 5º O arbitramento poderá ainda ser efetuado com base em depósitos ou aplicações realizadas junto a instituições financeiras, quando o contribuinte não comprovar a origem dos recursos utilizados nessas operações.

§ 6º Qualquer que seja a modalidade escolhida para o arbitramento, será sempre levada a efeito aquela que mais favorecer o contribuinte

Art. 7º A autoridade fiscal do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento poderá proceder a exames de documentos, livros e registros das bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas, bem como solicitar a prestação de esclarecimentos e informações a respeito de operações por elas praticadas, inclusive em relação a terceiros.

§ 1º As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de dez dias úteis contados da data da solicitação. O não-cumprimento desse prazo sujeitará a instituição a multa de valor equivalente a mil BTN—Fiscais por dia útil de atraso.

§ 2º As informações obtidas com base neste artigo somente poderão ser utilizadas para efeito de verificação do cumprimento de obrigações tributárias.

§ 3º O servidor que revelar informações que tiver obtido na forma deste artigo, estará sujeito às penas previstas no art. 325 do Código Penal Brasileiro.

Art. 8º Iniciado o procedimento fiscal, a autoridade fiscal, poderá solicitar informações sobre operações realizadas pelo contribuinte em instituições financeiras, inclusive extratos de contas bancárias, não se aplicando, nesta hipótese, o disposto no art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Parágrafo único. As informações, que obedecerão normas regulamentares expedidas pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, deverão ser prestadas no prazo máximo de dez dias úteis contados da data da solicitação, aplicando-se, no caso de descumprimento desse prazo, a penalidade prevista no § 1º do art. 7º

Art. 9º Os estabelecimentos bancários autorizados a acolher depósitos de qualquer natureza deverão centralizar, em um único estabelecimento de sua rede de agências, as contas de não-residentes no País.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com outros países para repatriar bens de qualquer natureza, inclusive financeiros e títulos de valores mobiliários, pertencentes a empresas brasileiras e pessoas físicas residentes e domiciliadas no País.

Parágrafo único. Os valores repatriados ficarão sujeitos ao imposto de renda à alíquota de 25%.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se o art. 9º da Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, os arts. 32 e 33 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições em contrário

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência da Câmara dos Deputados convoca sessão extraordinária para amanhã, 4 de abril, às 14h 30min, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei Complementar nº 149 de 1989 — Lei das Inelegibilidades

O SR. PRESIDENTE (Nelson carneiro) — O Senado Federal realizará amanhã, às 14h 30min, sessão ordinária

O Congresso Nacional convoca os Srs. Congressistas para sessão amanhã, às 18h 30min

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex. acaba de ler a convocação de uma sessão extraordinária da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Exatamente. O Presidente da Câmara dos Deputados convoca sessão extraordinária para as 14h30min. Exatamente porque não e às 13h30min, é extraordinária

O SR. MIRO TEIXEIRA — Eu ouvi perfeitamente, e a questão de ordem é pertinente, porque a Ordem do Dia da sessão extraordinária não pode desprezar matéria com prazo definido para discussão e votação em sessão ordinária da Câmara dos Deputados. Nesse caso, penso que não pode haver pura e simplesmente a leitura da convocação por V. Ex., que é um regimentalista. Esse documento deve ser devolvido à Presidência da Câmara dos Deputados, pois a convocação dessa sessão extraordinária violenta o Regimento Interno da Casa. A não ser que haja acordo entre as Lideranças — que não é o caso. Está havendo atropelamento da Ordem do Dia. E a tradição de V. Ex. não é esta. V. Ex. nada tem a ver com essa convocação e por isso não pode ser parte, lendo o documento que lhe foi encaminhado. Peço a V. Ex. que examine essa questão e devolva esse documento à Presidência da Casa, porque não houve acordo entre as Lideranças e, portanto, essa sessão não pode ser realizada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa apenas atendeu a um apelo do Presidente da Câmara, no sentido de levar ao conhecimento dos Srs Deputados a informação de que amanhã haverá uma sessão extraordinária. Se é legal ou não, se contraria ou não o Regimento, então, V Ex^a certamente levantará essa questão perante a Câmara dos Deputados.

O SR. MIRO TEIXEIRA — Mas aí a sessão já estará ocorrendo, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não posso evitar ou intervir em uma comunicação do Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. MIRO TEIXEIRA — V. Ex^a não está obrigado a praticar um ato ilegal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Eu não estou interferindo, apenas estou dando um recado

O SR. MIRO TEIXEIRA — Está certo, então fica como um recado. Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não estou convocando sessão. Estou dizendo que a Mesa da Câmara dos Deputados me pede para comunicar que amanhã haverá uma sessão. Quanto à política interna, não tenho como interferir

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador) — Sr Presidente, não pedi a palavra pela ordem para falar sobre a sessão da Câmara dos Deputados, mas, sim, sobre a sessão do Congresso Nacional.

Convocou V Ex^a uma sessão do Congresso Nacional para amanhã às 18h30min. Para trabalharmos com a pauta da sessão do Congresso Nacional é necessário tempo para examiná-la. Pergunto a V. Ex^a: qual é a pauta da sessão do Congresso Nacional para amanhã, às 18h30min? Se não estiver definida, dificultará o nosso trabalho em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa providenciará para que a pauta chegue com antecedência a todas as Lideranças.

A Mesa aproveita o ensejo para esclarecer que, a partir de amanhã, as Lideranças receberão, como na Constituinte, as senhas para ingresso nas galerias da Casa. Todas as Lideranças receberão, proporcionalmente, senhas para distribuir entre as pessoas que as desejam. Assim, evitar-se-á que apenas uma parcela dos presentes seja atendida, porque a Mesa não pode estabelecer tratamento diferenciado. Esse processo foi muito bem-sucedido na Constituinte, e a Mesa do Congresso Nacional resolveu adotá-lo em benefício do próprio trabalho que estamos realizando.

O Sr. Bocayuva Cunha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a gráfica do Senado Federal é reconhecidamente competente para imprimir com velocidade qualquer pauta. Então, sugiro a V. Ex^a que improvise uma pauta, que já sabemos qual é, mais ou menos, e convoque outra sessão do Congresso Nacional para hoje à noite.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não posso improvisar uma pauta, nobre Deputado, porque ela precisa estar nas mãos da Secretaria com processos concluídos. Não podem eles improvisar uma pauta. A Mesa tem o maior interesse em que esta pauta seja elaborada e votada o mais rapidamente possível. Porém, não posso convocar os Srs. Congressistas para uma sessão onde não haverá o que votar, mas apenas debates. De modo que é por esta razão que a Mesa não convoca outra sessão.

Ao concluir a votação de hoje, a Mesa convocará sessão do Congresso Nacional para amanhã, às 18h30min, porque ainda não tem em suas mãos elementos bastante para compor uma ordem do dia para hoje. Isto prejudicaria os trabalhos da Câmara dos Deputados, sem nenhuma vantagem para os trabalhos do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário, referente ao item seguinte da Ordem do Dia.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 21, DE 1990/CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, peço retira do item 6 da Pauta do Dia, referente à Medida Provisória nº 169, de 15 de março de 1990.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1990. — **Arnaldo Faria de Sá**, Vice Líder — PRN — **Gerson Peres** — PDS — **José Tavares**, Vice Líder — PMDB — **José Lins** — PFL — **Ricardo Izar** — PL — **Gidel Dantas** — PDC — **Renan Calheiros** — PRN — **José Fernandes** — PDT

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB é a favor.

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, a Liderança do PSDB manifesta-se contrária à retirada dessa matéria da pauta. Não havendo concordância, sei que V. Ex^a concluirá,

pelo Regimento, que não pode haver a retirada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há um requerimento de retirada assinado por várias Lideranças. A Mesa não pode substituí-las. A Mesa inclui matéria na Ordem do Dia desde que haja acordo de todas as Lideranças para a incluir, mas não para a excluir. Não há despacho algum da Mesa nesse sentido. Sempre que é necessário incluir matéria na Ordem do Dia que não esteja na pauta a Mesa tem submetido o seu requerimento à unanimidade do Congresso. Mas não é o caso.

O Sr. José Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ TAVARES (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, poderia V. Ex^a promover a leitura dos nomes dos líderes que subscreveram esse requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Vou ler os nomes dos partidos. É mais fácil. Vejamos: PRN, Arnaldo Faria de Sá, Vice-Líder, PDS, PMDB, José Tavares, PFL, José Lins, PL, PDC e PST.

O SR. JOSÉ TAVARES — O PMDB mantém o requerimento.

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, requerio verificação de votação.

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apelo aos colegas para não deixarem o plenário. Vai V. Ex^a submeter um requerimento importante ao Congresso. Peço aos colegas que aqui permaneçam e votem favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O nobre Deputado Brandão Monteiro pediu verificação de votação na Câmara dos Deputados.

Peço aos Srs. Parlamentares que ocupem seus lugares

O Sr. Arnaldo Faria de Sá — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PRN — SP. Sem revisão do orador.) — O PRN vota "sim" ao requerimento.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC recomenda à sua bancada que vote "sim" ao requerimento

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência solicita a todos os Srs Deputados que tomem os seus lugares, a fim de iniciar a votação pelo sistema eletrônico.

O Sr. Gidel Dantas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GIDEL DANTAS (PDC — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDC vota "sim" ao requerimento.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PDS vota "sim"

O Sr. Robson Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB, no mérito, é contrário a esta medida provisória, mas retira a objeção de que a matéria seja retirada da pauta.

O Sr. Francisco Rolim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra

O SR. FRANCISCO ROLIM (PSC — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSC vota "sim."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O requerimento foi formulado pelo nobre Líder Brandão Monteiro. Só S. Exª pode retirá-lo.

O Sr. Afif Domingos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. AFIF DOMINGOS (PL — SP. Sem revisão do orador.) — O PL vota "sim."

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, de acordo com os nossos entendimentos, desisto do pedido de verificação.

O Sr. Roberto Freire — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que os partidos de esquerda estão aceitando a retirada de matérias da pauta, sem pedido de verificação, porque, a partir de agora, parece que as lideranças desta Casa entenderam que a articulação política deve ser feita com todos os partidos. As negociações estavam ocorrendo sem a participação dos partidos de esquerda. Daí a nossa posição. Contudo, estamos dando aqui um crédito de confiança ao Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa se rejubila com o fato de essa articulação ser feita com a participação de todos os partidos com representação no Congresso Nacional, o que facilita os nossos trabalhos, que são realizados com absoluta liberdade de divergência de opinião.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nessas condições, registro a concordância da bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não havendo pedido de verificação, vamos votar

Os Srs. Deputados que estão de acordo com a retirada da matéria da pauta, conservem-se como estão. (Pausa.) Aprovada.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com a medida, conservem-se como estão. (Pausa.) Aprovada no Senado.

A matéria é retirada da Ordem do Dia.

É a seguinte a matéria retirada da pauta.

— 6 —

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 169, DE 15 DE MARÇO DE 1990

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade), da Medida Provisória nº 169, de 15 de março de 1990, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso e mediante licitação, créditos inscritos como dívida ativa da União, tendo,

PARECER sob nº 26, de 1990 — CN, da Comissão Mista, pela inconstitucionalidade e rejeição da medida provisória.

(Mensagem nº 55/90 — CN).

Prazo: 15-4-90

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Estando a poucos minutos do encerramento da sessão, a mesa agradece a presença dos Srs. Deputados e Senadores e convoca sessão para amanhã, às 18h 30min.

Os demais itens da Ordem do Dia ficam com a apreciação sobrestada.

São os seguintes os itens adiados:

— 7 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 1989 (Nº 3.362/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1989 (nº 3 362/89, na origem), que "concede compensação pecuniária, a título de benefício, ao militar temporário das Forças Armadas, por ocasião de seu licenciamento", tendo

RELATÓRIO, sob nº 4, de 1990-CN, da Comissão Mista

Parte vetada: art 4º do projeto. (Mensagem nº 2/90-CN.)

Prazo: 22-3-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 8 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1989 — COMPLEMENTAR (Projeto de Lei Complementar nº 118/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1989 — Complementar. (Projeto de Lei Complementar nº 118/89, na origem), que "estabelece normas sobre a participação dos Estados e do Distrito Federal no produto da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados IPI, relativamente às exportações".

Partes vetadas: § 1º do art. 3º, art. 7º do projeto. (Mensagem nº 3/90-CN.)

Prazo: 22-3-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 9 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 1989 (Nº 1.481/89, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1989 (nº 1 485/89, na origem), que "altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências".

Parte vetada: — § 2º, acrescido pelo art. 1º do projeto ao art. 11 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

(Mensagem nº 4/90-CN.)

Prazo: 22-3-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6º do art. 66 da Constituição.

— 10 —

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 1989 — CN

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 74, de 1989-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União créditos adicionais até o limite de NCz\$ 28.735 088,00, para os fins que especifica".

Parte vetada: restauração da Rodovia Paranaguá — Foz do Iguaçu BR/277-PR — (Km 4 0 5 — Km 4 3 6) — Código 27202.16885395.167 constante do Anexo II. (Mensagem n° 5/90-CN) **Prazo: 22-3-90.**

— Incluindo em Ordem do Dia de acordo com o § 6° do art. 66 da Constituição.

— 11 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

N° 45, DE 1989

(N° 3 931/89, na Câmara dos Deputados)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado n° 45, de 1989 (n° 3.931/89, na Câmara dos Deputados), que "institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências". Partes vetadas:

— § 1° e seus incisos, do art. 2°;

— § 2° do art. 2°;

— § 1° do art. 6°;

— § 2° e seus incisos, do art. 6°;

(Mensagem n° 6/90-CN.)

Prazo: 22-3-90.

3° e seus incisos, do art. 6° do projeto.

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6° do art. 66 da Constituição.

— 12 —

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

N° 32, DE 1989

(Medida Provisória n° 100, de 1989)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão n° 32, de 1989, que "prorroga o prazo previsto no art. 1° da Lei n° 7.770, de 11 de maio de 1989".

Parte vetada: parágrafo único do art. 1° (Mensagem n° 248/89-CN.)

Prazo: 22-3-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6° do art. 66 da Constituição.

— 13 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N° 92, DE 1989

(N° 991/88, na origem)

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara n° 92, de 1989 (n° 991/88, na origem), que "regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador — FAT, e dá outras providências".

Partes vetadas: arts. 12, 13 e 14; inciso III do art. 16; incisos I, XII, XIII, XV e XVI, do art. 19; art. 26, e parágrafo único do art. 28 (Mensagem n° 8/90-CN)

Prazo: 22-3-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6° do art. 66 da Constituição

O Sr. Brandão Monteiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Ex°

O SR. BRANDÃO MONTEIRO (PDT — RJ Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o prazo da sessão não acabou. Aprovamos um requerimento de mudança de posição, na pauta, dos vetos. Há um que está na pauta para ser apreciado, e para isso há muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O requerimento transferiu o veto para o último lugar da pauta.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Não importa. Que se vote os vetos pela ordem. V. Ex° teve muita celeridade para votar as medidas provisórias; agora, antes do tempo, quer terminar a sessão. Ainda não votamos os vetos. Não estou entendendo essa atitude de V. Ex°

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O item 7 foi para o último lugar.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — A sessão terminaria às 18h 30 min. V. Ex° foi tão célere na votação das medidas provisórias...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Faltam sete minutos para o encerramento do prazo da sessão.

O SR. BRANDÃO MONTEIRO — Em dez minutos V. Ex° pôs em votação duas ou três medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — E o fez na forma prevista no Regimento.

O Sr. Artenir Werner (PDS — SC Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem V. Ex° a palavra.

O SR. ARTENIR WERNER (PDS — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço para consignar minha presença.

O Sr. Osvaldo Sobrinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex° tem a palavra.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB — MT. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço para consignar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência convoca sessão conjunta para amanhã, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação de medidas provisórias e vetos presidenciais.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 23 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 1.069,00

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 1.069,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS